



ESTATÍSTICAS da
PESCA
2022





FICHA TÉCNICA

TÍTULO |

Estatísticas da Pesca - 2022

EDITOR |

Instituto Nacional de Estatística, I. P.

Av. António José de Almeida

1000-043 Lisboa

Portugal

Telefone: 21 842 61 00 | Fax: 21 845 40 84

(Chamada para rede fixa nacional)

PRESIDENTE DO CONSELHO DIRETIVO |

Francisco Lima

DESIGN E COMPOSIÇÃO |

Instituto Nacional de Estatística, I. P.

PUBLICAÇÃO PERIÓDICA |

Anual

Agricultura, floresta e pescas | Agricultura, floresta e pescas

EDIÇÃO DIGITAL |

ISSN 0377-225-X

ISBN 978-989-25-0643-2



218 440 695

Chamada para rede fixa nacional

O INE, I.P. na Internet

www.ine.pt





INTRODUÇÃO

O Instituto Nacional de Estatística (INE) e a Direção-Geral de Recursos Naturais, Segurança e Serviços Marítimos (DGRM), enquanto entidade com delegação de competências do INE, divulgam o anuário “Estatísticas da Pesca 2022”, no âmbito da sua colaboração técnica institucional tendo como objetivo a produção e divulgação das estatísticas oficiais da pesca.

Esta edição apresenta uma vez mais aos utilizadores um retrato atual e o mais abrangente possível do sector nacional da pesca. A publicação é composta por nove capítulos temáticos, tendo em cada um deles sido incorporada a análise de resultados e os respetivos quadros de informação.

O INE e a DGRM agradecem a todos os que tornaram possível a realização desta publicação, em especial aos Serviços Regionais de Estatística das Regiões Autónomas dos Açores (SREA) e da Madeira (DREM), bem como a todas as entidades que facultaram a informação em tempo oportuno.

Com o objetivo de melhorar a qualidade da informação e antecipar novas necessidades de produção estatística na área das pescas, serão bem acolhidas e agradecem-se todas as sugestões dos utilizadores

Maio de 2023

INTRODUCTION

Statistics Portugal and the Directorate-General for Natural Resources, Safety and Maritime Services, as delegated authority of Statistics Portugal, present the 2022 Fishery Statistics compendium, within their technical cooperation aiming at the production and dissemination of the official fishery statistics.

This edition provides once more to the users an updated picture and a wide scope of data concerning the national fishery sector. This publication is organized into nine chapters, each one including a brief analysis of the results and data tables.

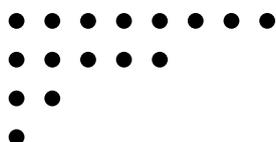
Statistics Portugal and the Directorate-General for Natural Resources, Safety and Maritime Services would like to thank all those which made this publication possible, especially the Statistical Services of Azores and Madeira regions, as well as all entities that have provided information on time.

With the purpose of continuing to improve the data quality and adjust to emerging user needs in fishery statistics, all suggestions will be greatly appreciated and acknowledged.

May 2023

ÍNDICE

| | |
|--|----|
| INTRODUÇÃO/INTRODUCTION | 3 |
| SUMÁRIO EXECUTIVO/EXECUTIVE SUMMARY | 5 |
| SINAIS CONVENCIONAIS/SIGLAS | 11 |
| 1 - POPULAÇÃO DA PESCA, SINISTRALIDADE E FORMAÇÃO | 13 |
| 2 - ESTRUTURAS DA PESCA | 22 |
| 3 - MERCADO DOS PRODUTOS DA PESCA E ESTRUTURAS ORGANIZATIVAS | 28 |
| 4 - DESCARGAS E CAPTURAS | 33 |
| 5 - AQUICULTURA E SALICULTURA | 39 |
| 6 - INDÚSTRIA TRANSFORMADORA DOS PRODUTOS DA PESCA E AQUICULTURA | 46 |
| 7 - COMÉRCIO INTERNACIONAL | 51 |
| 8 - ECONOMIA DA PESCA | 61 |
| 9 - PRINCIPAIS STOCKS E NÍVEIS DE EXPLORAÇÃO | 67 |
| 10 - METAINFORMAÇÃO ESTATÍSTICA | 73 |





SUMÁRIO EXECUTIVO

A publicação “Estatísticas da Pesca - 2022” está organizada em nove capítulos temáticos, tendo em cada um deles sido incorporada a análise de resultados e os respetivos quadros de informação.

Os dados estatísticos incidem sobre assuntos tão diversos como descargas e capturas de pescado, mercado dos produtos da pesca e estruturas organizativas, frota de pesca, pescadores matriculados, indústria transformadora da pesca e aquicultura, comércio internacional do setor da pesca e atividades correlacionadas, e ainda dados relativos aos stocks e níveis de exploração.

1 POPULAÇÃO DA PESCA, SINISTRALIDADE E FORMAÇÃO

Nos Censos 2021 a população empregada com atividade económica na pesca e aquicultura era de 10 834 indivíduos, 0,2% da população empregada em Portugal. O emprego nesta atividade económica recuou 17,0%, face aos Censos 2011, o que correspondeu a menos 2 218 indivíduos.

Em 31-12-2022 estavam registados 14 159 pescadores, ou seja, menos 758 (-5,1%) face a 2021. Do total de matriculados, 69,7% estavam inscritos na pesca polivalente, seguida dos segmentos do cerco (15,5%), do arrasto (10,0%) e por último, da pesca em águas interiores (4,7%).

O número de apanhadores de animais marinhos e pescadores apeados mostrou um aumento global de 1,5%, em relação a 2021.

O FOR-MAR realizou 581 ações de formação (mais 44 ações que em 2021), que envolveram 7 224 formandos, praticamente o mesmo número que no ano anterior (-0,3%).

2 ESTRUTURAS DA PESCA

Em 2022 estavam licenciadas 3 875 embarcações, menos 19 que em 2021.

A frota licenciada em 2022 equivaleu a 50,9% do número total de embarcações, 85,0% do total da arqueação bruta e 81,2% do total da potência da frota registada nesse ano.

Em 2022 foram abatidas 88 embarcações à frota de pesca, menos 13 unidades que em 2021, das quais 65 foram demolidas.

Os 53 novos registos de embarcações em 2022 representaram um aumento de 5 unidades, face às entradas ocorridas em 2021.

3

MERCADO DOS PRODUTOS DA PESCA E ESTRUTURAS ORGANIZATIVAS

O volume de descargas de pescado efetuado pelas OP – Organizações de Produtores da pesca do Continente registou um decréscimo de 14,0% face a 2021, tendência generalizada para as principais espécies capturadas: sardinha (-8,9%), cavala (-10,6%) e carapau (-3,7%).

Em 2022 as OP tiveram 1 908 embarcações associadas (2 059 em 2021), correspondentes a 49,2% do total de embarcações licenciadas em Portugal.

O preço médio anual do pescado fresco ou refrigerado descarregado em 2022 registou um aumento de 16,2%, passando de 2,28 €/kg em 2021 para 2,65 €/kg.

4

DESCARGAS E CAPTURAS

Em 2022 foram capturadas pela frota portuguesa 165 801 toneladas de pescado, o que relativamente a 2021 representou um decréscimo de 10,6% na produção da pesca nacional.

A redução global do volume de pesca derivou exclusivamente do menor volume de capturas em águas nacionais (-13,4%), uma vez que as capturas em pesqueiros externos praticamente se mantiveram (+0,1%) face a 2021.

O pescado transacionado em lota gerou uma receita de 335 542 mil euros, refletindo praticamente uma manutenção (+0,1%) relativamente ao ano 2021.

5

AQUICULTURA E SALICULTURA

A produção aquícola total em 2021 (17 900 toneladas), traduziu um aumento de 5,3% face a 2020.

As vendas da aquicultura geraram uma receita de 162,8 milhões de euros, superior em 62,9%, relativamente a 2020.

Em 2022 a produção de sal marinho no Continente atingiu 117,7 mil toneladas, mais 30,3% que em 2021 (90,3 mil toneladas).

6

INDÚSTRIA TRANSFORMADORA DOS PRODUTOS DA PESCA E AQUICULTURA

A produção pela Indústria Transformadora da Pesca e Aquicultura em 2021 (informação mais recente disponível) de “congelados”, “secos e salgados” e “preparações e conservas” foi 258 mil toneladas (239 mil toneladas em 2020), tendo o total das vendas, tal como em 2020, representado 94% da produção nacional.

Esta Indústria faturou 1 329 milhões de euros, refletindo um aumento de 9,9% relativamente aos resultados do ano anterior.

Em 2022, as exportações de “Produtos da pesca ou relacionados com esta atividade” atingiram 1 315,7 milhões de euros, correspondentes a um aumento de 17,4% face ao ano anterior (+22,3% em 2021). Este crescimento acompanha a globalidade das exportações de bens (+23,0%; +18,3% em 2021). Face a 2019, as exportações destes produtos aumentaram 20,6%.

As importações destes produtos aumentaram 24,3% em 2022 (+8,5% em 2021), atingindo 2 596,3 milhões de euros. Este crescimento foi, no entanto, menos expressivo do que o observado na globalidade das importações nacionais (+31,4%; +22,0% em 2021). Face a 2019, o acréscimo foi de 19,0%.

Em 2022, o défice da balança comercial dos “Produtos da pesca ou relacionados com esta atividade” agravou-se em 312,4 milhões de euros, atingindo 1 280,6 milhões de euros. Esta evolução desfavorável resultou, essencialmente, de um aumento mais modesto nas exportações do que nas importações. A taxa de cobertura foi 50,7% (-3,0 p.p. face a 2021).

ECONOMIA DA PESCA

O Programa Operacional que gere o Fundo Europeu dos Assuntos Marítimos e das Pescas (FEAMP), designado por PO Mar2020, em vigor para 2014-2020, apresentava, no final de 2022, uma execução que rondava os 499 milhões de euros de despesa elegível, o que representou 75% da dotação total do FEAMP programado para este período.

A produção do ramo de atividade da Pesca e aquicultura em 2020 decresceu 7,7% em valor, face a 2019, tendo-se observado uma diminuição em volume e preço, respetivamente, de -3,4% e -4,5%.

PRINCIPAIS STOCKS E NÍVEIS DE EXPLORAÇÃO

As quotas portuguesas em 2022 aumentaram 8,2%, contabilizando cerca de 178 mil toneladas.

Das espécies relevantes sujeitas a limitações de captura em 2022, os aumentos mais significativos ocorreram nas quotas para carapaus na costa continental, areeiro, tamboril e bacalhau no tradicional pesqueiro da NAFO 3M.





EXECUTIVE SUMMARY

The publication “Fisheries Statistics 2022” is organized into 9 chapters, comprising analysis of the results and corresponding data tables. Data included are related to landings and catches of fish, market and structures, fishery activity, number of fishery workers, fish and aquaculture processing industry, international trade and fish stocks.

FISHERY POPULATION, ON THE JOB ACCIDENTS AND TRAINING

1 In the 2021 Census, the population employed in fishing and aquaculture was 10,834 individuals, 0.2% of the employed population in Portugal. Employment in this economic activity decreased by 17.0% compared to the 2011 Census, corresponding to 2,218 fewer individuals.

The number of registered fishermen in 2022 stood at 14,159, less 758 (-5.1%) than in 2021. From the total number of fishermen, 69.7% were registered in polyvalent fishing, followed by seine fishing (15.5%), trawl fishing (10.0%) and finally inland fresh waters (4.7%).

For pedestrian fishing activity without the help of vessels, the number of licensed persons, both gatherers of sea animals and pedestrian fishermen, increased by 1.5% when compared to 2021.

FOR-MAR carried out 581 actions of training in the Fishery and Sea sector (44 plus than is 2021), which involved 7,224 trainees, practically the same number as the previous year (-0.3%).

FISHERY STRUCTURES

2 In 2022 there were 3,875 fishing vessels authorized to operate, 19 less than in 2021.

The licensed fleet in 2022 represented, relatively to the registered fleet, 50.9% in total number of vessels, 85.0% in capacity (GT) and 81.2% in power engine.

There were 88 vessels which left the fleet, 13 units less vis-à-vis 2021, of which 65 were demolished.

There were 53 new entries in 2022, an increase of 5 vessels vis-à-vis 2021.

FISHERY PRODUCTS MARKET AND ORGANIZATIONAL STRUCTURES

Fish landings of Producer's Organizations (PO) in the Mainland decreased 14.0%, when compared to 2021, generalized trend for the main species caught: sardine (-8.9%), mackerel (-10.6%) and horse mackerel (-3.7%).

PO's were associated with 1,908 vessels in 2022 (2,059 in 2021), corresponding to 49.2% of total fishing vessels authorized to operate in Portugal.

The annual price of fish landed at national level raised by 16.2% in 2022, from 2.28 €/kg in 2021 to 2.65 €/kg.

LANDINGS AND CATCHES

In 2022 total catches of the Portuguese fleet led to 165,801 tonnes, a decrease of 10.6% of the national fishery production.

The drop of total catches was justified by less fish captured in national waters (-13.4%), since catches in foreign fishing areas were practically unchanged (+0.1%) when compared to 2021.

Fresh and chilled fishery caught in 2022 represented 335,542 thousand Euros reflecting practically a maintenance (+0.1%) relative to the year 2021.

AQUACULTURE AND SEA SALT PRODUCTION

Aquaculture production in 2021 (17,900 tons), reflected an increase of 5.3%, compared to 2020.

Sales in aquaculture created an income of 162.8 million Euros, higher than in 2020 by 62.9%.

The production of sea salt in the mainland for 2022 reached 117.7 thousand tonnes, 30.3% more than in 2021 (90.3 thousand tons).

FISH AND AQUACULTURE PROCESSING INDUSTRY

In 2021 (most recent information available) fish and aquaculture processing industry produced 258 thousand tonnes (239 thousand tonnes in 2020) of overall frozen, salted and dry and canned fish products, with sales accounting for 94% of national production, as in 2020.

In 2021 the value of sales was 1,329 million Euros, plus 9.9% than in the previous year.



INTERNATIONAL TRADE

Exports of Fishery products in 2022 reached 1,315.7 million euros, corresponding to an increase of 17.4% over the previous year (+22.3% in 2021). This growth follows the overall exports of goods (+23.0%; +18.3% in 2021). Compared to 2019, exports of these products increased by 20.6%.

Imports of these products increased 24.3% in 2022 (+8.5% in 2021), reaching 2,596.3 million euros. This growth was, however, less significant than in the overall national imports (+31.4%; +22.0% in 2021). Compared to 2019, the increase was 19.0%.

In 2022, the deficit in the international trade balance of the fishery activity worsened by 312.4 million euros to 1,280.6 million euros. This unfavourable development resulted essentially from a more modest increase in exports than in imports. The coverage rate was 50.7% (-3.0 p.p., vis-à-vis 2021).



FISHERY ECONOMY

Fishery operational program, Mar2020 (2014-2020) showed, at the end of 2022, an execution of 499 million Euros, representing 75% of the total Fisheries Fund (EMFF) allocation programmed for this period.

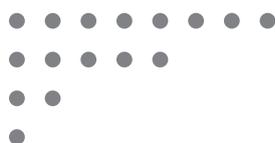
In 2020 fisheries and aquaculture accounts registered a decrease of 7.7% in value and drops of 3.4% in volume and of 4.5% in terms of price, vis-à-vis 2019.



MAIN STOCKS AND RESOURCES EXPLOITATION LEVELS

Fishing quota for Portugal in 2022 increased by 8.2%, when compared with the previous year, with a total of 178 thousand tonnes.

Of the relevant species subject to catch limitations in 2022, the most significant increases occurred in the quotas for horse mackerel on the mainland coast, megrim, monkfish and cod in the traditional NAFO 3M fishing area.





SINAIS CONVENCIONAIS, SIGLAS E INFORMAÇÃO AOS UTILIZADORES

SINAIS CONVENCIONAIS

| | |
|-----|--|
| ... | Valor confidencial |
| x | Valor não disponível |
| ə | Valor inferior a metade do módulo da unidade utilizada |
| // | Não aplicável |
| Pe | Valor preliminar |
| Po | Valor provisório |
| Rc | Valor retificado |
| Rv | Valor revisto |

SIGLAS

| | |
|-------|---|
| APPS | Acordos de Parceria no Domínio da Pesca Sustentável |
| CI | Consumo Intermédio |
| cv | Cavalo-vapor |
| EBE | Excedente Bruto de Exploração |
| FEAMP | Fundo Europeu dos Assuntos Marítimos e das Pescas |
| GT | “Gross Tonnage” |
| h | Hora |
| IPC | Índice de Preços no Consumidor |
| kW | Kilowatt |
| n.e. | Não especificado |
| n.º | Número |
| NPCN | Nomenclatura de Produtos das Contas Nacionais |
| NUTS | Nomenclatura das Unidades Territoriais para Fins Estatísticos |
| OP | Organização de Produtores |
| p | Peso |

| | |
|-------------|--|
| PO MAR2020 | Programa Operacional Mar2020 |
| POP | Programa de Orientação Plurianual da Frota de Pesca |
| t | Tonelada |
| TAB | Tonelagem de arqueação bruta |
| TAC | Total Admissível de Captura |
| VAB | Valor Acrescentado Bruto |
| CECAF | Comité das Pescas para o Atlântico Centro Este |
| CTOI | Comissão dos Atuns do Oceano Índico |
| DGAV | Direção Geral de Alimentação e Veterinária |
| DGRM | Direção-Geral de Recursos Naturais, Segurança e Serviços Marítimos |
| DRP RAA | Direção Regional das Pescas da Região Autónoma dos Açores |
| DRP RAM | Direção Regional das Pescas da Região Autónoma da Madeira |
| FORMAR | Centro de Formação Profissional das Pescas e do Mar |
| IATTC | Comissão Interamericana do Atum Tropical |
| ICCAT | Comissão Internacional para a Conservação do Atum Atlântico |
| ICES (CIEM) | Conselho Internacional para a Exploração do Mar |
| INE | Instituto Nacional de Estatística |
| NAFO | Organização da Pesca do Atlântico Noroeste |
| NEAFC | Comissão da Pesca do Atlântico Nordeste |

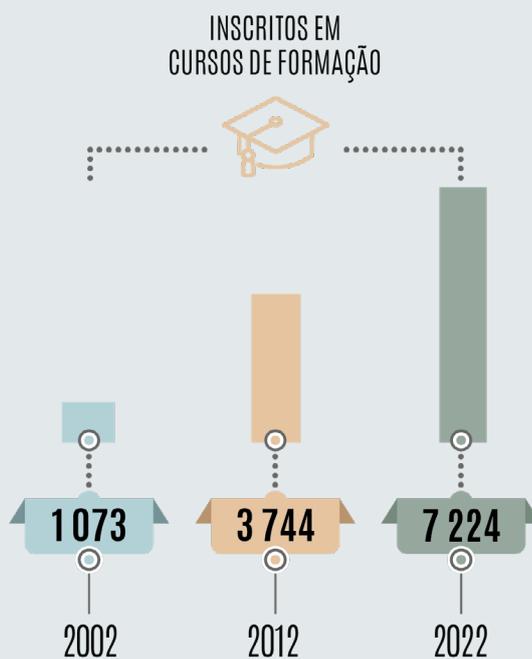
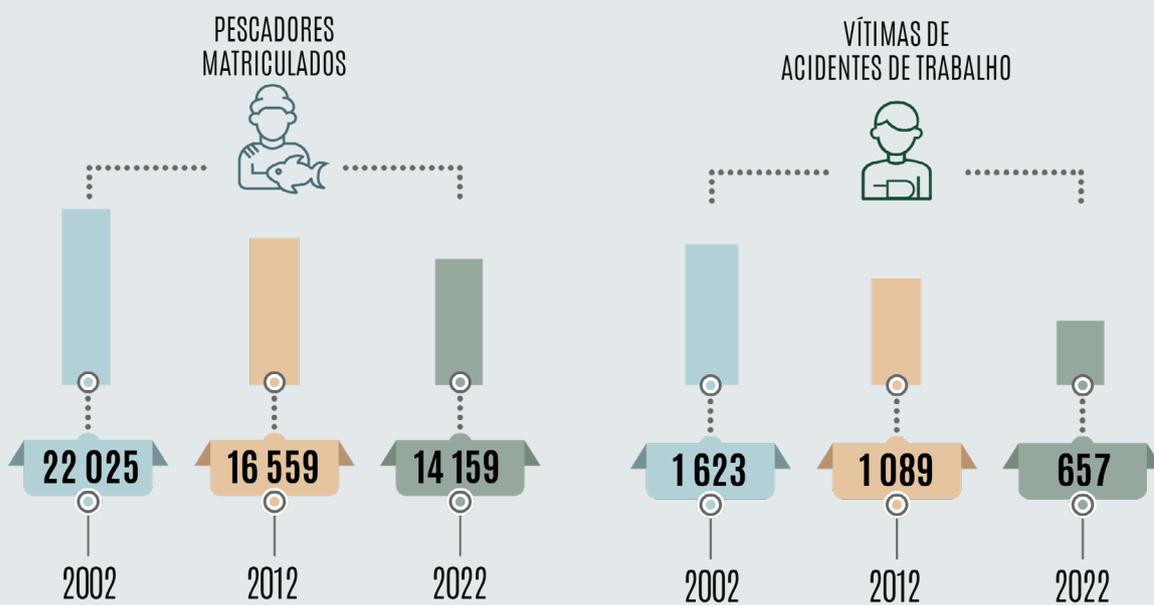


NOTAS

Além destes sinais e siglas, são utilizados os símbolos do sistema métrico decimal.
 Por razões de arredondamento, os totais podem não corresponder à soma das parcelas.
 Os dados divulgados na presente publicação, bem como outra informação, encontram-se disponíveis no Portal das Estatísticas Oficiais do INE em: www.ine.pt



1 POPULAÇÃO DA PESCA, SINISTRALIDADE E FORMAÇÃO





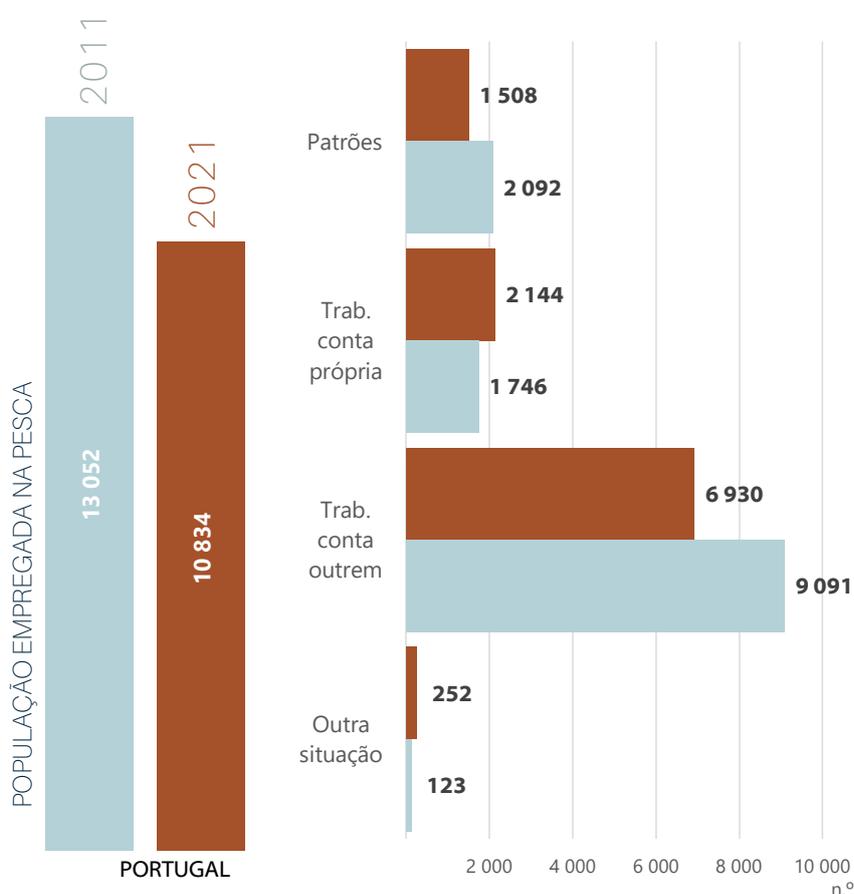
POPULAÇÃO DA PESCA, SINISTRALIDADE E FORMAÇÃO

POPULAÇÃO DA PESCA

De acordo com os resultados dos Censos 2021, a população empregada com atividade económica na pesca e aquicultura era de 10 834 indivíduos, o que representa 0,2% da população empregada em Portugal. O emprego nesta atividade económica, face aos Censos 2011, recuou 17,0%, o que correspondeu a menos 2 218 indivíduos.

A maior parte da população empregada na atividade da pesca e aquicultura trabalha por conta de outrem (64,0%), seguindo-se os trabalhadores por conta própria (19,8%), os patrões com 13,9% e 2,3% de trabalhadores em outras situações não especificadas.

FIGURA 1.1
População residente e empregada com atividade económica na pesca

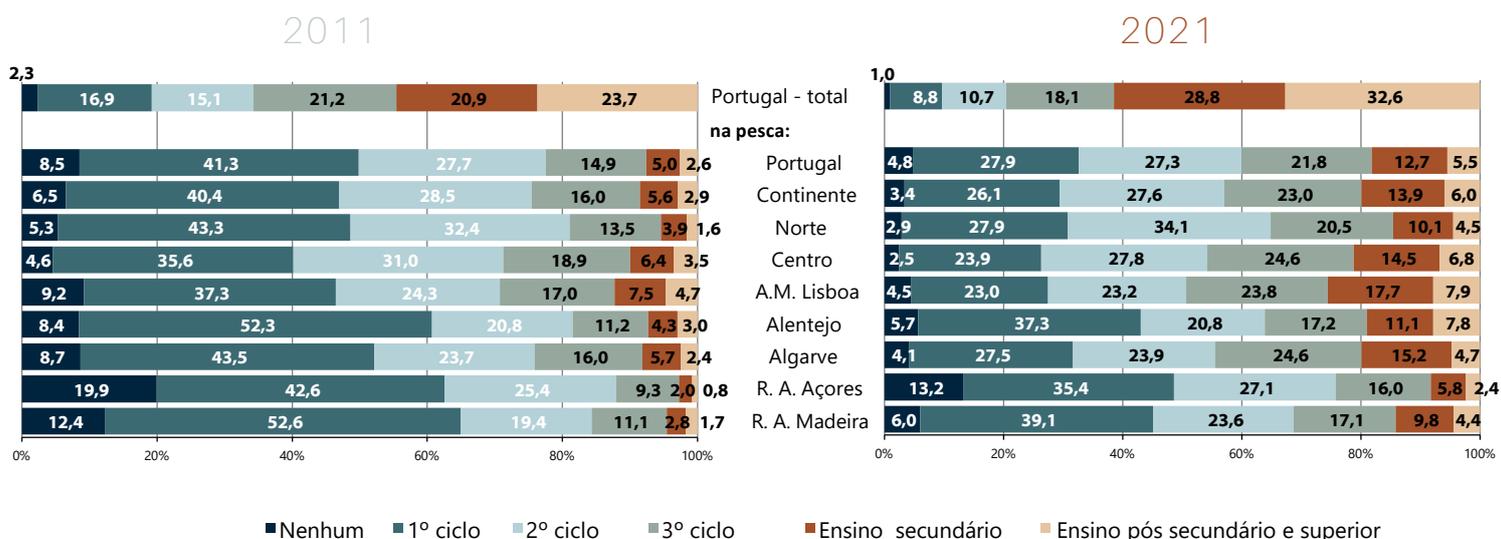


FONTE: INE, Recenseamento da população e habitação.

Os resultados dos Censos 2021 revelaram um aumento do nível de escolaridade dos trabalhadores com atividade na pesca em todas as regiões, sendo que a maioria, 77,1%, apresentam uma escolaridade entre o 1º e o 3º ciclo.

Comparativamente com os Censos 2011, verifica-se que o número de trabalhadores sem qualquer nível de escolaridade (4,8%) foi inferior em 3,8 p.p., aumentando em simultâneo nos níveis mais altos: com o ensino secundário completo mais 7,7 p.p., perfazendo 12,7% dos trabalhadores, e com o ensino pós-secundário e superior 5,5% (+2,9 p.p.).

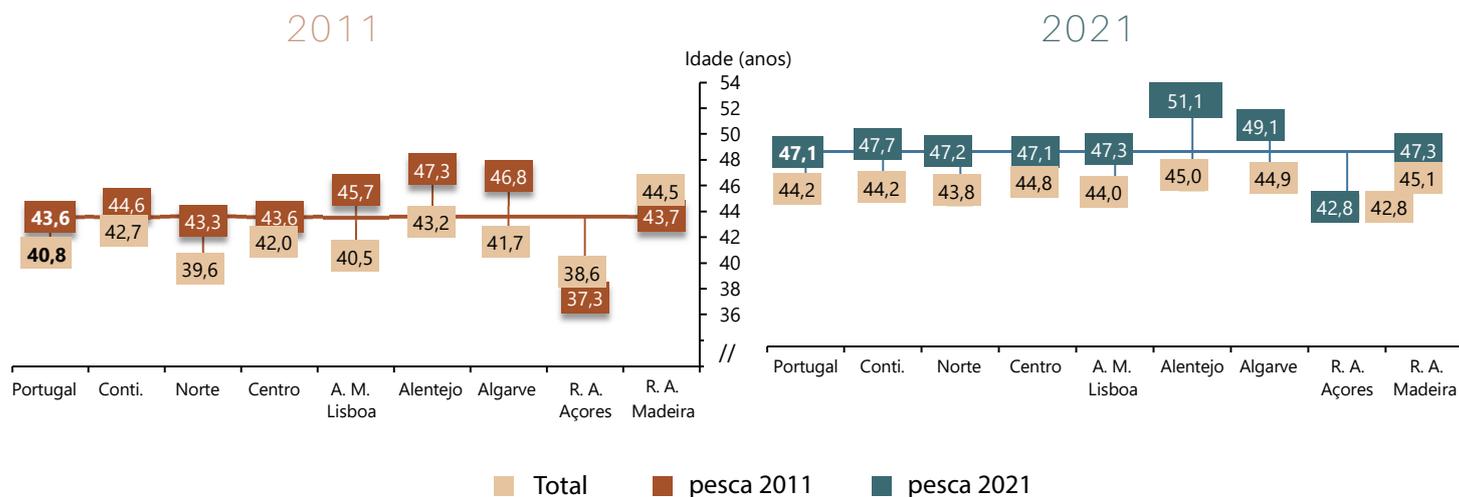
FIGURA 1.2
Estrutura do nível de ensino da população residente e empregada total e na pesca, por NUTS II



FONTE: INE, Recenseamento da população e habitação

A idade média da população empregada à data dos Censos 2021 era de 47,1 anos. Relativamente aos dados de 2011, em que este indicador foi 43,6 anos, constata-se um envelhecimento desta população em cerca de 3,5 anos.

FIGURA 1.3
Idade média da população residente e empregada total e na pesca, por NUTS II

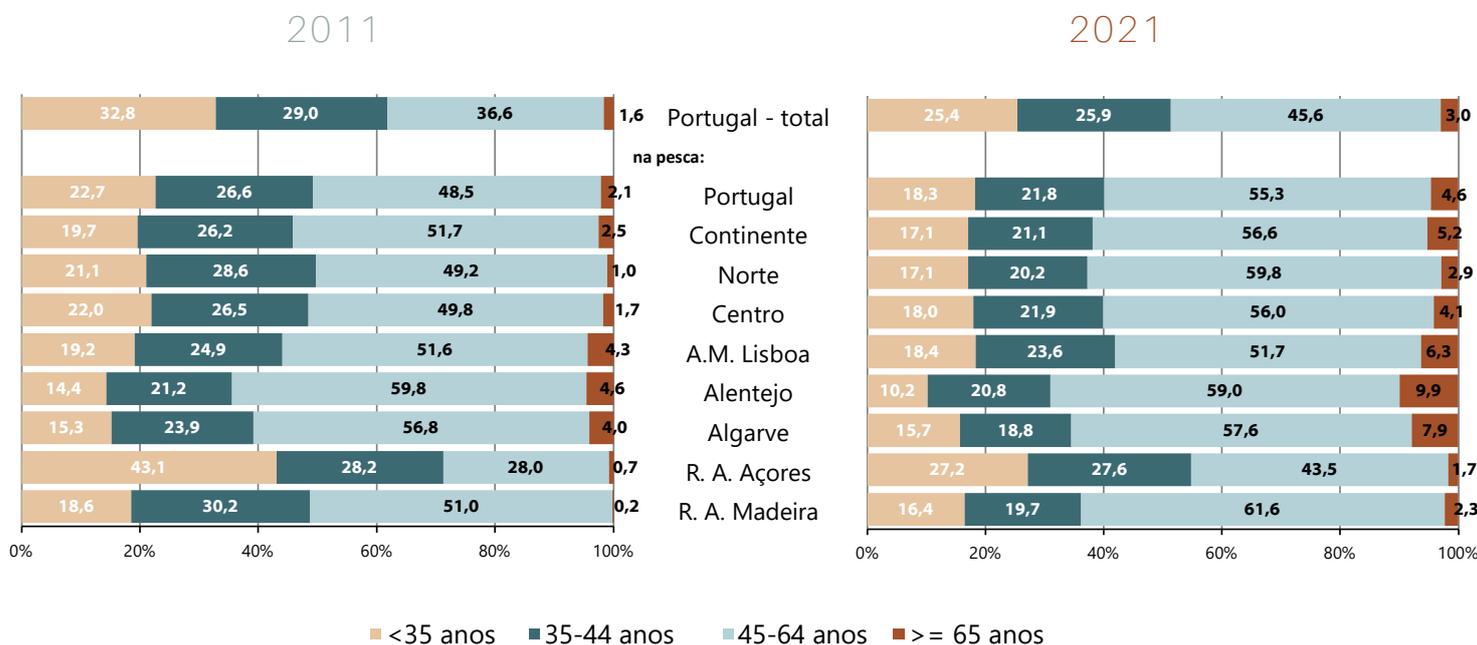


FONTE: INE, Recenseamento da população e habitação

Regionalmente, a tendência de aumento da idade média foi similar. No entanto, destaca-se a Região Autónoma dos Açores, que apresenta a população mais jovem (42,8 anos), embora tenha sido a que mais aumentou na média de idades (mais 5,5 anos). Por oposição, o Alentejo registou a idade média mais elevada (51,1 anos).

Os Censos 2021 indicam que o peso da população empregada na pesca com idade igual ou superior a 45 anos é de quase 60%, mais 9,2 p.p. face a 2011, sendo o grupo etário mais representado o dos 45-54 anos, com 30,7%. As classes etárias de +55 anos foram as únicas que contabilizaram um maior número de trabalhadores face a 2011, tendência generalizada em todo o país.

FIGURA 1.4
Estrutura etária da população residente e empregada total e na pesca, por NUTS II



FONTE: INE, Recenseamento da população e habitação

PESCADORES MATRICULADOS

Em 2022 estavam registados em Portugal 14 159 pescadores, ou seja, menos 758 indivíduos (-5,1%) face a 2021. A classe etária dominante foi a de “35 a 54 anos” (56,1% do total), sendo que a restante população se distribuiu de forma relativamente uniforme pelos restantes grupos etários: “16 a 34 anos” (22,9%) e “55 ou mais anos” (21,0%).

A região Norte apresentou o maior número de pescadores matriculados (31,1% do total) detendo, simultaneamente, a maior percentagem de inscritos na pesca do cerco (50,8% do total deste segmento). A região Centro ocupou o segundo lugar, com 24,5% dos pescadores matriculados, e destaca-se por deter mais de metade dos profissionais da pesca do arrasto (56,7%). Em termos do total de pescadores, seguiram-se o Algarve (18,2%), a R. A. dos Açores (10,5%), A.M. de Lisboa (9,3%), a R. A. da Madeira (4,9%) e o Alentejo com apenas 1,5% do total dos pescadores inscritos.

FIGURA 1.5
Pescadores matriculados por classe etária, por NUTS II

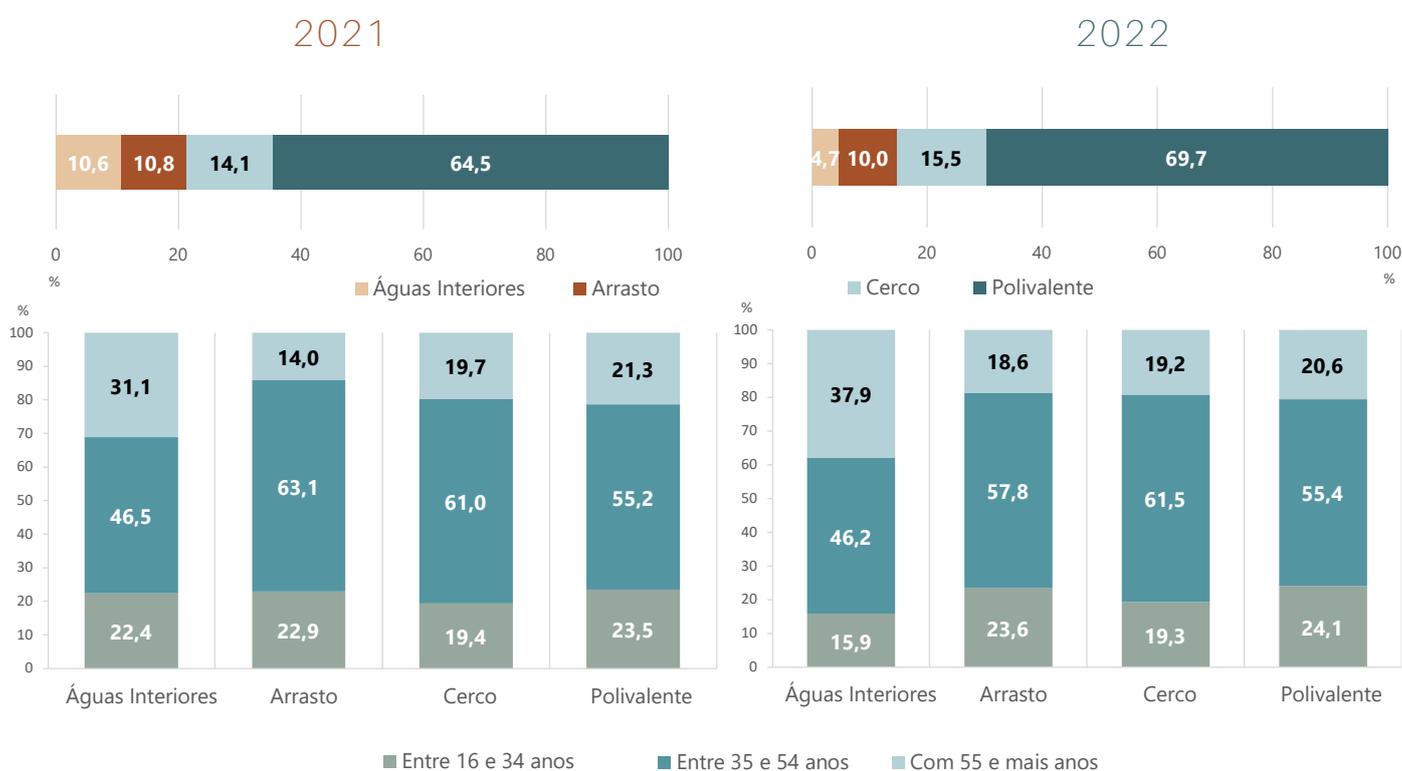


FONTE: INE, Inquérito aos pescadores matriculados por segmento de pesca
R. A. Açores: DRP Açores

A importância relativa dos pescadores inscritos mais jovens, com idade até aos 34 anos, foi maior na R. A. dos Açores (34,7%) e no Centro (28,9%). Já os pescadores com mais idade, igual ou superior a 55 anos, operaram sobretudo no Alentejo (46,3%) e na A.M. Lisboa (39,5%).

Relativamente às artes, a pesca polivalente foi o segmento que maior número de pescadores envolveu, totalizando 69,7% dos inscritos (+5,2 p.p. face a 2021), seguido dos segmentos do cerco (15,5%; 14,1% em 2021), do arrasto (10,0% que compara com 10,8% em 2021) e por último, da pesca em águas interiores com 4,7%, decréscimo de 5,9 p.p. em relação ao valor registado em 2021.

FIGURA 1.6
Pescadores matriculados por segmento de pesca
e classe etária



FONTE: INE, Inquérito aos pescadores matriculados por segmento de pesca
R. A. Açores: DRP Açores

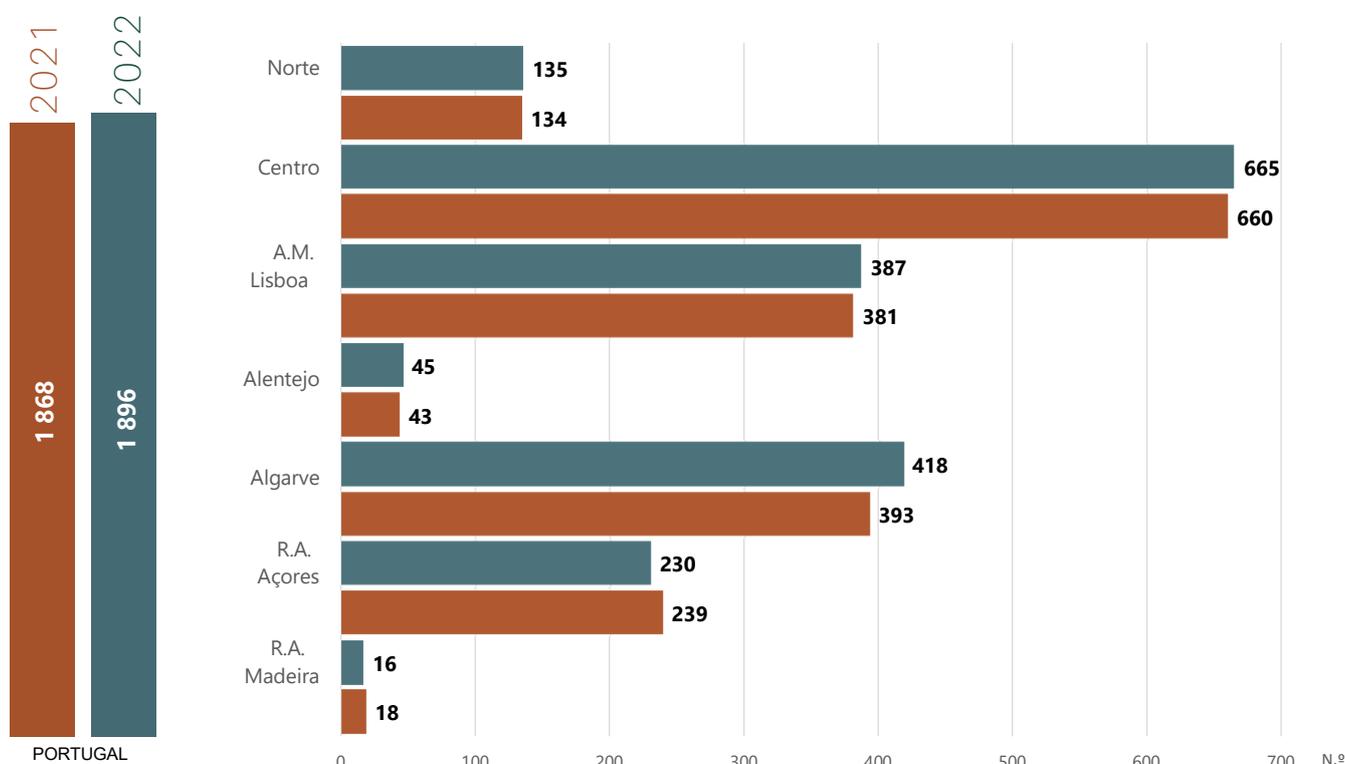
Em 2022, os pescadores mais velhos, com idade igual ou superior a 55 anos, exerceram a sua atividade predominantemente em Águas Interiores não marítimas (37,9%), dividindo-se quase igualmente pelos outros segmentos. A Pesca Polivalente e o Arrasto, compreenderam praticamente metade dos profissionais até aos 34 anos, com 47,7% em 2022.

PESCADORES APEADOS E APANHADORES

Em 2022 estavam licenciados em Portugal 1 896 apanhadores e pescadores apeados (1 868 em 2021). Os apanhadores de animais marinhos operaram com vários utensílios na recolha de várias espécies, conforme definido na legislação em vigor no Continente e nas regiões autónomas. Os pescadores apeados operaram com artes de pesca sem auxílio de embarcação, designadamente com redes de tresmalho majoeiras, para a pesca de espécies piscícolas demersais, com ganchorra de mão, para a pesca de bivalves, ou na modalidade de pesca à linha.

Comparativamente ao ano anterior, o número total de licenciados aumentou 1,5%, tendência verificada em todas as regiões do Continente, contrastando com as regiões autónomas em que o número de profissionais decresceu 3,7% na R. A. dos Açores e 11,1% na R. A. da Madeira.

FIGURA 1.7
Pescadores apeados e apanhadores licenciados, por NUTSII

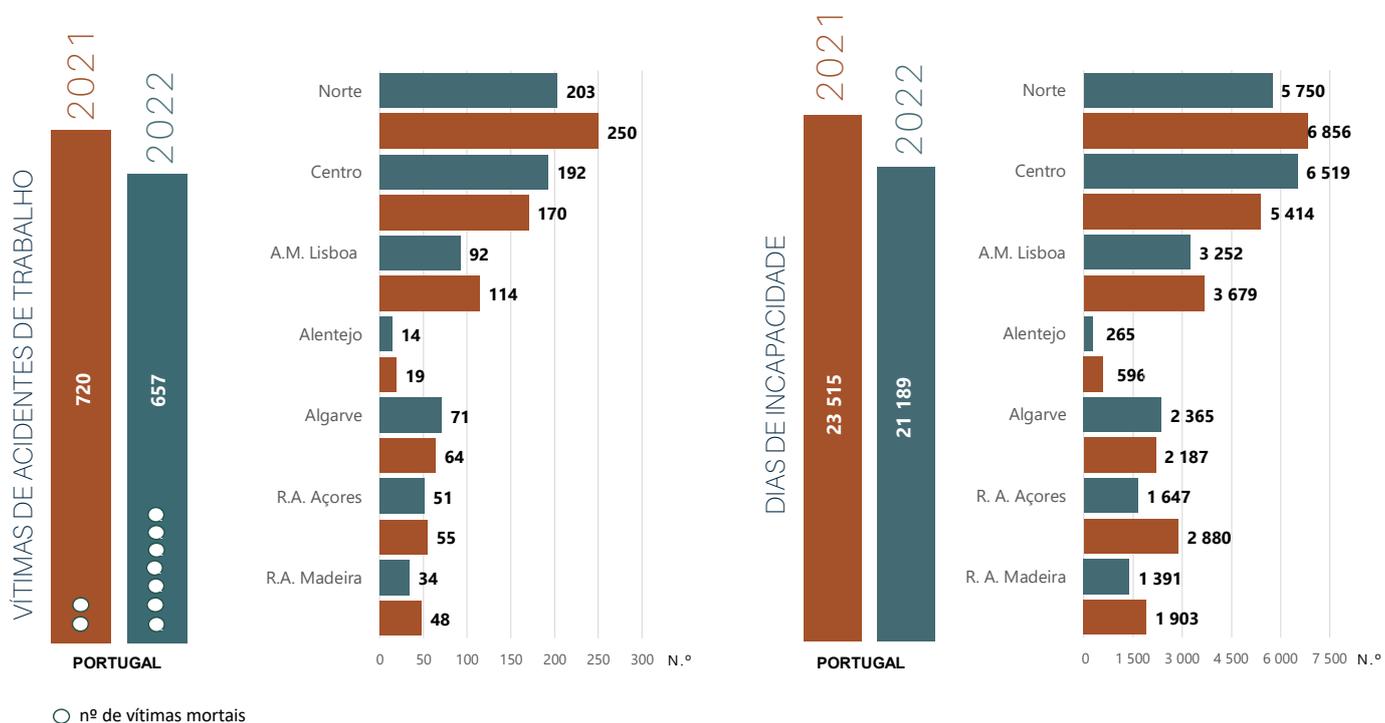


FONTE: DGRM, Estatísticas da Pesca

SINISTRALIDADE

Em 2022, foram registadas sete vítimas mortais de acidentes de trabalho na pesca, das quais três na região do Centro, duas na R. A. dos Açores, uma no Algarve e uma no Norte, mais cinco vítimas que em 2021. O número de feridos (650 em 2022) foi inferior ao verificado em 2021 (menos 68), tendo o número de dias de incapacidade associados a estes sinistros diminuído em 2 326 dias (correspondente a 11,0% do total). O período médio de incapacidade foi assim de 33 dias/sinistro, igual ao apurado em 2021.

FIGURA 1.8
Vítimas de acidentes de trabalho e dias de incapacidade na
pesca, por NUTS II

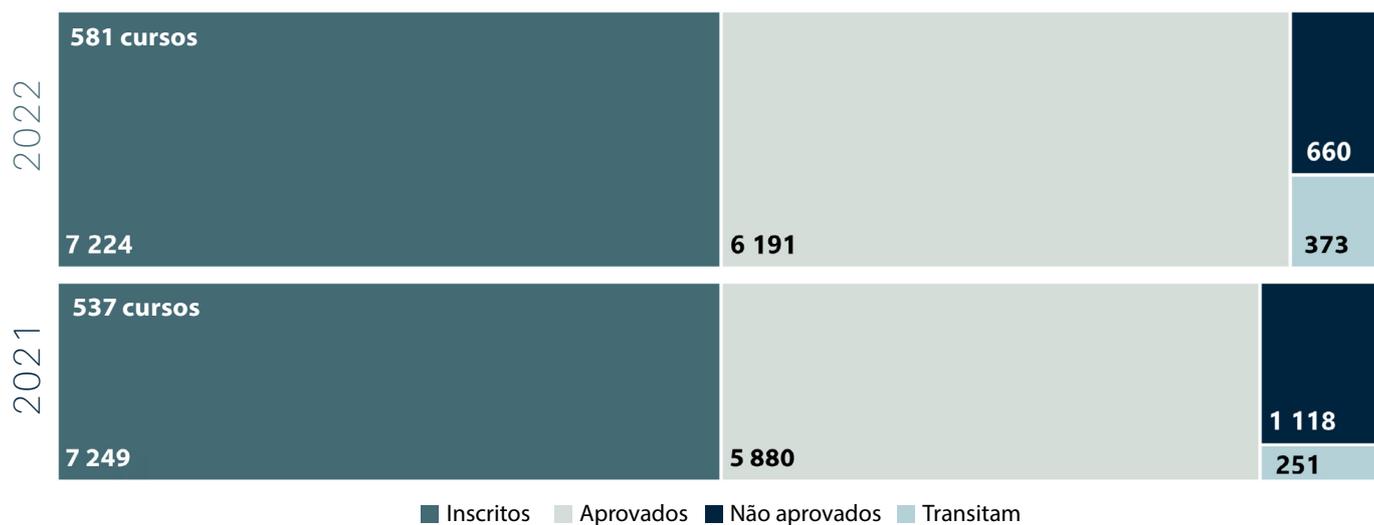


FONTA: Mútuas dos Pescadores e Lusitânia

FORMAÇÃO

No âmbito da formação profissional nos sectores da pesca e aquicultura, indústria transformadora da pesca e atividades marítimas em geral, o Centro de Formação Profissional das Pescas e do Mar (FOR-MAR) realizou em 2022, através dos quatro núcleos regionais, que constituem os onze polos de formação situados junto dos principais portos de pesca do Continente, 581 ações de formação (mais 44 ações que em 2021), que envolveram 7 224 formandos, praticamente o mesmo número que em 2021 (-0,3%).

FIGURA 1.9
Movimento escolar, no Continente no âmbito do FOR-MAR



FONTE: FOR-MAR Centro de Formação Profissional das Pescas e do Mar

O aumento da atividade formativa assenta, nomeadamente, na maior procura por parte de formandos interessados na atividade ligada ao setor. As formações desenvolvidas centraram-se em cursos relacionados com a atividade da pesca, tendo o FOR-MAR concretizado maioritariamente as suas ações através de cursos de formação modular. Do total das ações realizadas em 2022, destacam-se 111 cursos em “Segurança Básica”, 38 de “Condução e Manobra de Equipamentos de Carga e Descarga” e 34 de “Marinheiro Pescador”.

Adicionalmente, em 2022, o FOR-MAR realizou 401 exames a profissionais enquadrados no âmbito das profissões regulamentadas do setor da pesca e do mar (+7,8%, face a 2021), dos quais resultaram 386 aprovações, uma taxa superior em 2,4 p.p. a 2021.

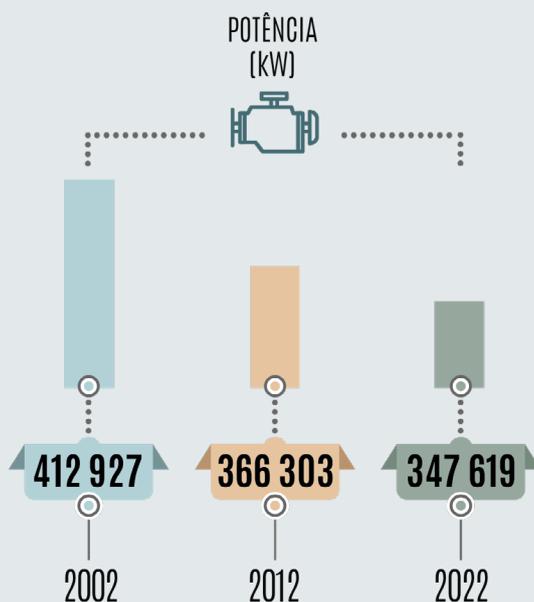
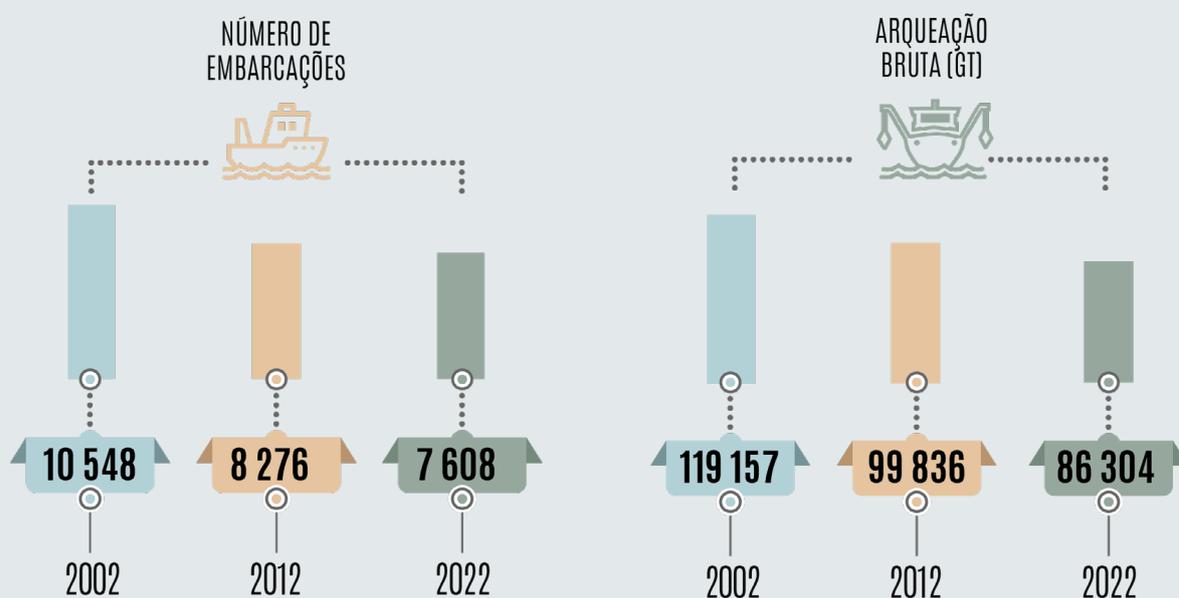
PRINCIPAIS INDICADORES

- Pescadores matriculados em 31 de Dezembro em portos nacionais (N.º) por Porto de registo, Segmento de pesca e Grupo etário; Anual
- Pescadores apeados licenciados (N.º) por Local de registo (NUTS II); Anual
- Apanhadores de animais marinhos licenciados (N.º) por Local de registo (NUTS II); Anual



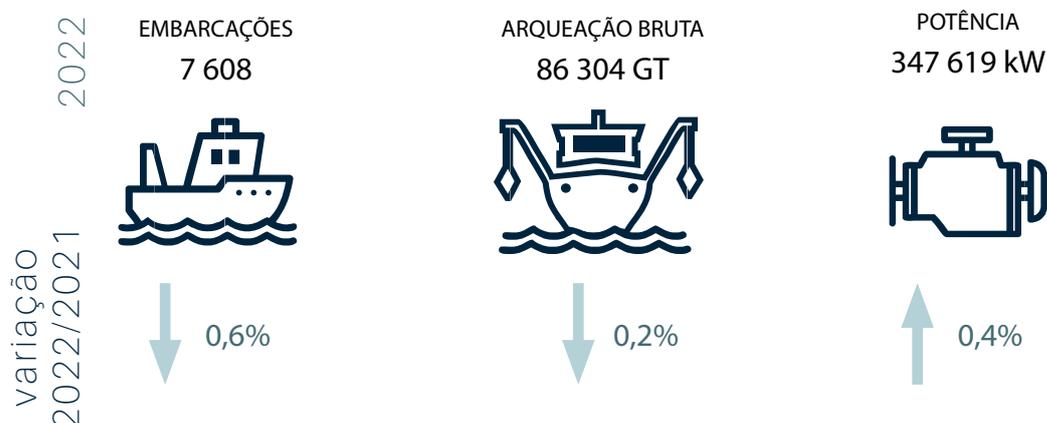


2 ESTRUTURAS DE PESCA



Em 31 de dezembro de 2022 estavam registradas na frota de pesca nacional, 7 608 embarcações com uma arqueação bruta de 86 304 GT e uma potência propulsora de 347 619 kW. Esta situação reflete um decréscimo do número de embarcações em 0,6% (-47 unidades), bem como da arqueação bruta (GT) (-0,2%) e um acréscimo (+0,4%) da potência (kW), face a 2021.

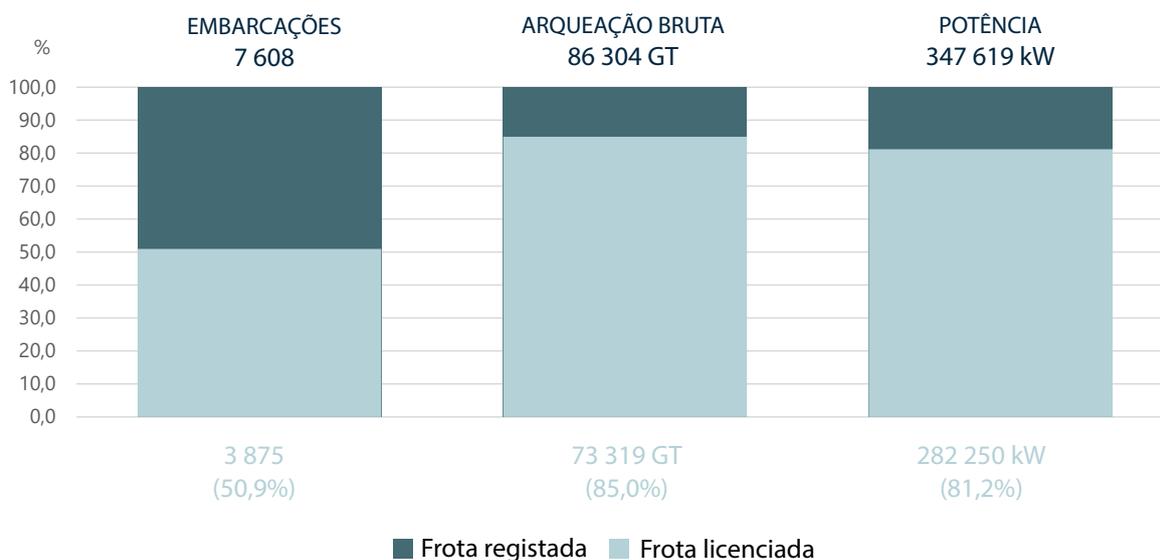
FIGURA 2.1
Composição da frota de pesca



FONTE: DGRM, Estatísticas da Pesca

A frota de pesca licenciada em 2022 (frota com autorização para operar com pelo menos uma arte de pesca, numa zona específica e por um determinado período) totalizou 3 875 embarcações, que equivaleram a 50,9% do número total de embarcações, 85,0% do total da arqueação bruta e 81,2% do total da potência da frota registrada em 31 de dezembro de 2022.

FIGURA 2.2
Estrutura da frota nacional (2022)



FONTE: DGRM, Estatísticas da Pesca

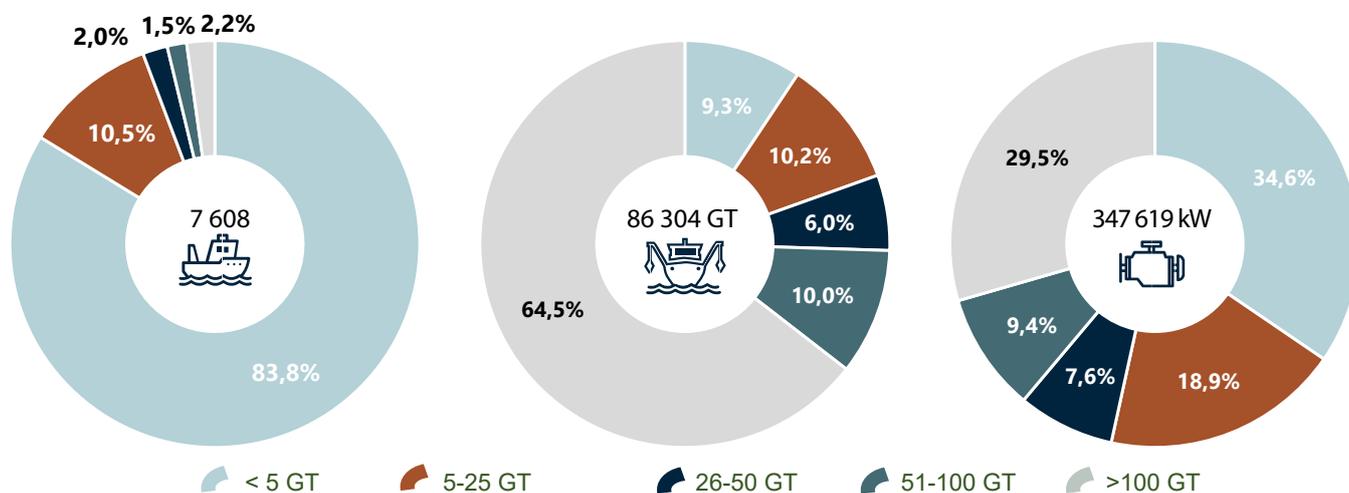
Relativamente a 2021, a frota licenciada viu reduzir o número de embarcações em menos 19 unidades e a arqueação bruta (GT) em 0,2%, tendo a potência aumentado ligeiramente (+0,1%).

Em termos regionais, verifica-se que o maior número de embarcações registadas se encontra na região Centro do país, com 1 863 unidades (1 881 em 2021), correspondentes a 24,5% do total.

A análise à capacidade da frota registada, em termos de arqueação bruta, permite igualmente destacar a região Centro, que representou 38,1% do total, mantendo o valor percentual de 2021, em resultado do maior número de embarcações de pesca do largo que se encontravam registadas nesta região, comparativamente às restantes.

As pequenas embarcações, com arqueação bruta inferior a 5 GT, representaram 83,8% do número total, contribuindo com 9,3% do total da arqueação bruta, à semelhança do ano anterior. As grandes embarcações (mais de 100 GT) contribuíram com 2,2% do número total de embarcações, percentagem igual à de 2021, detendo 64,5% do total da arqueação bruta (64,3% em 2021).

FIGURA 2.3
Frota de pesca por classes de GT (2022)



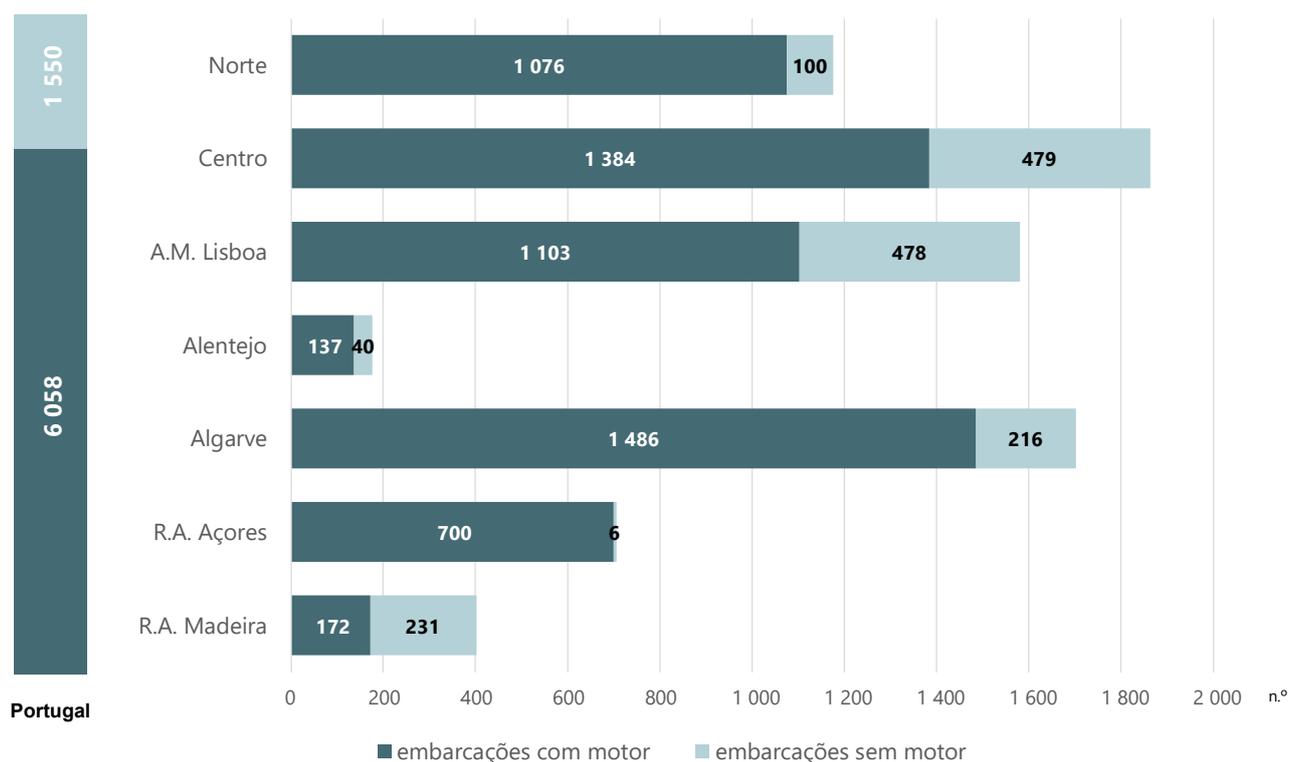
FONTE: DGRM, Estatísticas da Pesca

Quanto à propulsão, a frota em 2022 contou com 79,6% de embarcações motorizadas, verificando-se que 85,6% pertenciam à frota registada no Continente.

Regionalmente, a A. M. de Lisboa e o Centro detinham o maior número de embarcações sem motor, 30,2% e 25,7% do total de unidades registadas das respetivas regiões. Em contrapartida, o Norte foi a região do Continente com menor representatividade de embarcações sem motor, apenas 8,5%, seguida do Algarve, com 12,7%.

Nas Regiões Autónomas, é de referir que a frota da R. A. dos Açores se caracterizou por ser quase na sua totalidade motorizada (99,2%), enquanto na R. A. da Madeira apenas 42,7% da frota era constituída por embarcações com motor.

FIGURA 2.4
Número de embarcações segundo o tipo de propulsão, por NUTS II (2022)



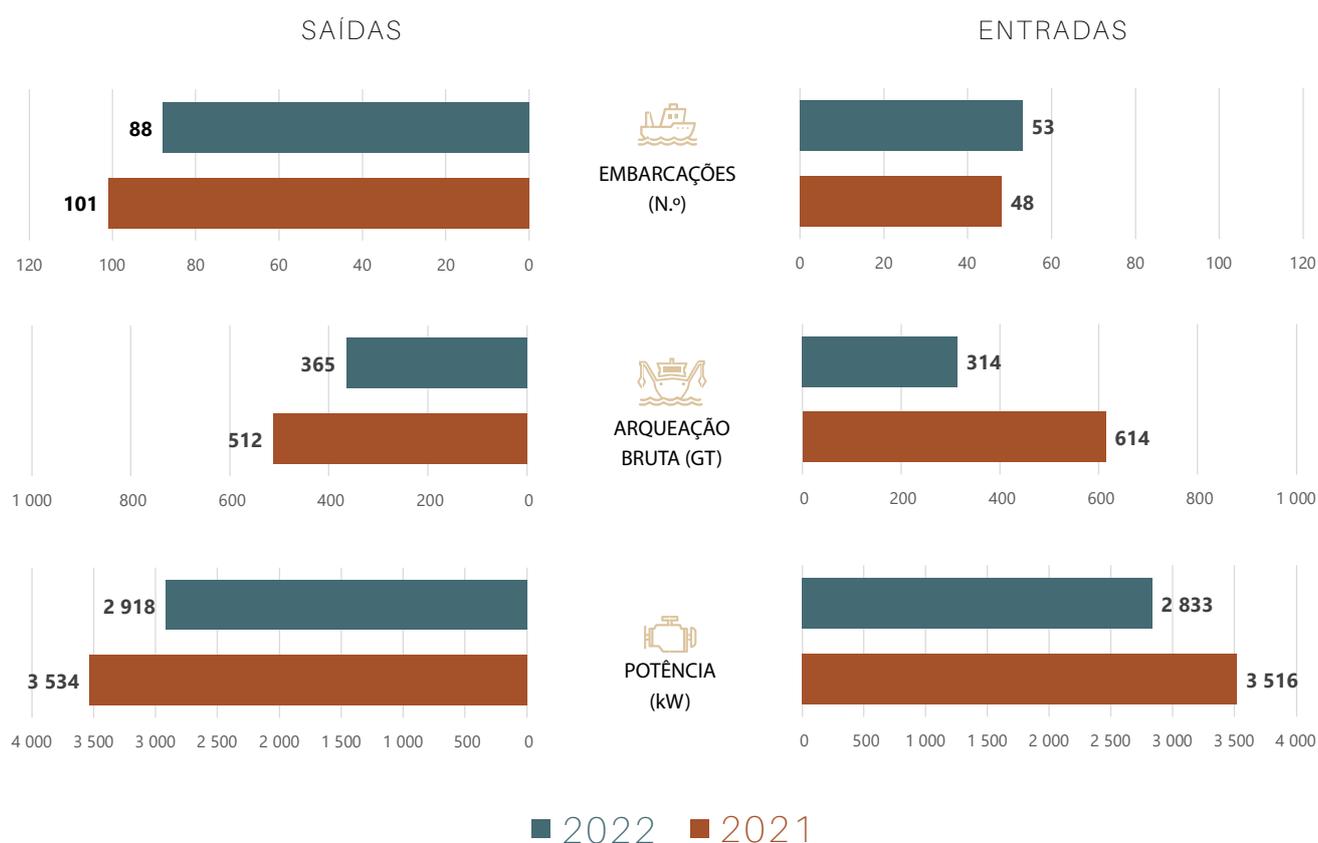
FONTE: DGRM, Estatísticas da Pesca

Em 2022 o rácio entre novas entradas e saídas da frota de pesca (0,60) foi superior à observada no ano anterior (0,48), verificando-se que o número de embarcações abatidas representou um acréscimo na ordem dos 66% relativamente às embarcações entradas.

No fluxo da frota em 2022 registou-se a saída de 88 embarcações, menos 13 unidades comparativamente ao ano transato (-12,9%), sendo que do total das embarcações abatidas, 73,9% tiveram como destino a demolição. Em termos de capacidade, observou-se um decréscimo da arqueação bruta (-28,7%), bem como da potência propulsora abatida (-17,4%), face ao ano anterior.



FIGURA 2.5
Fluxo da frota de pesca nacional



FONTE: DGRM, Estatísticas da Pesca

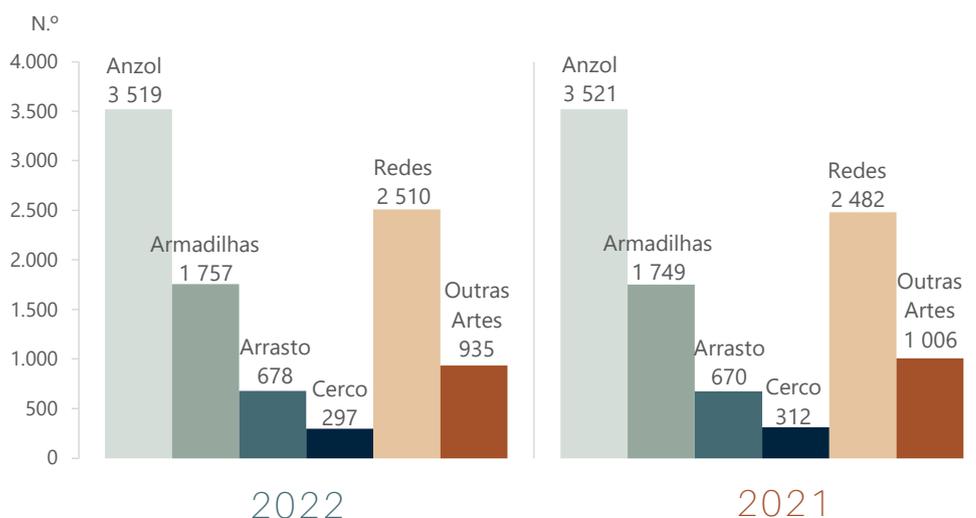
Relativamente às entradas na frota de pesca, houve 53 novos registos em 2022 (mais 5 unidades face a 2021, i. e. mais 10,4%), sendo que 85% do total ocorreram no Continente. Do total de embarcações entradas, 30 corresponderam a novas construções, 56,6% do total, ou seja, mais 4,5 p.p. que em 2021. No entanto, a arqueação bruta entrada na frota diminuiu 48,9% em relação ao ano anterior, tal como a potência propulsora (-19,4%).

Para o licenciamento em 2022 passou a ser considerado o número de embarcações com licença para cada um dos tipos de arte de pesca, e analisa-se a mesma informação relativamente a 2021.

Em 2022, tal como em 2021, cerca de 79% das embarcações licenciadas tinham comprimento inferior a 10 metros, e representaram, nos 2 anos, cerca de 83% do licenciamento total para artes fixas, característico das embarcações polivalentes da pequena pesca (anzol, redes e armadilhas).

Do total de embarcações licenciadas (3 875 unidades), 90,8% detinham licença para operar com artes de anzol, 64,8% com redes, 45,3% com armadilhas, 24,1% com outras artes, 17,5% com o arrasto (incluindo arrasto de portas, de vara e dragas) e apenas 7,7 % com o cerco.

FIGURA 2.6
Embarcações licenciadas, por tipo de arte



FONTE: DGRM, Estatísticas da Pesca

NOTA: Cada embarcação pode estar licenciada para várias artes

Relativamente a 2021, o número de embarcações licenciadas por tipo de arte teve praticamente uma manutenção para a modalidade do anzol (menos 2 embarcações), aumentos para armadilhas (+8 licenças, ou seja, uma variação de +0,5%), arrasto (+1,2%) e redes (+1,1%) e decréscimo para o cerco (-4,8%) e outras artes (-7,1%).

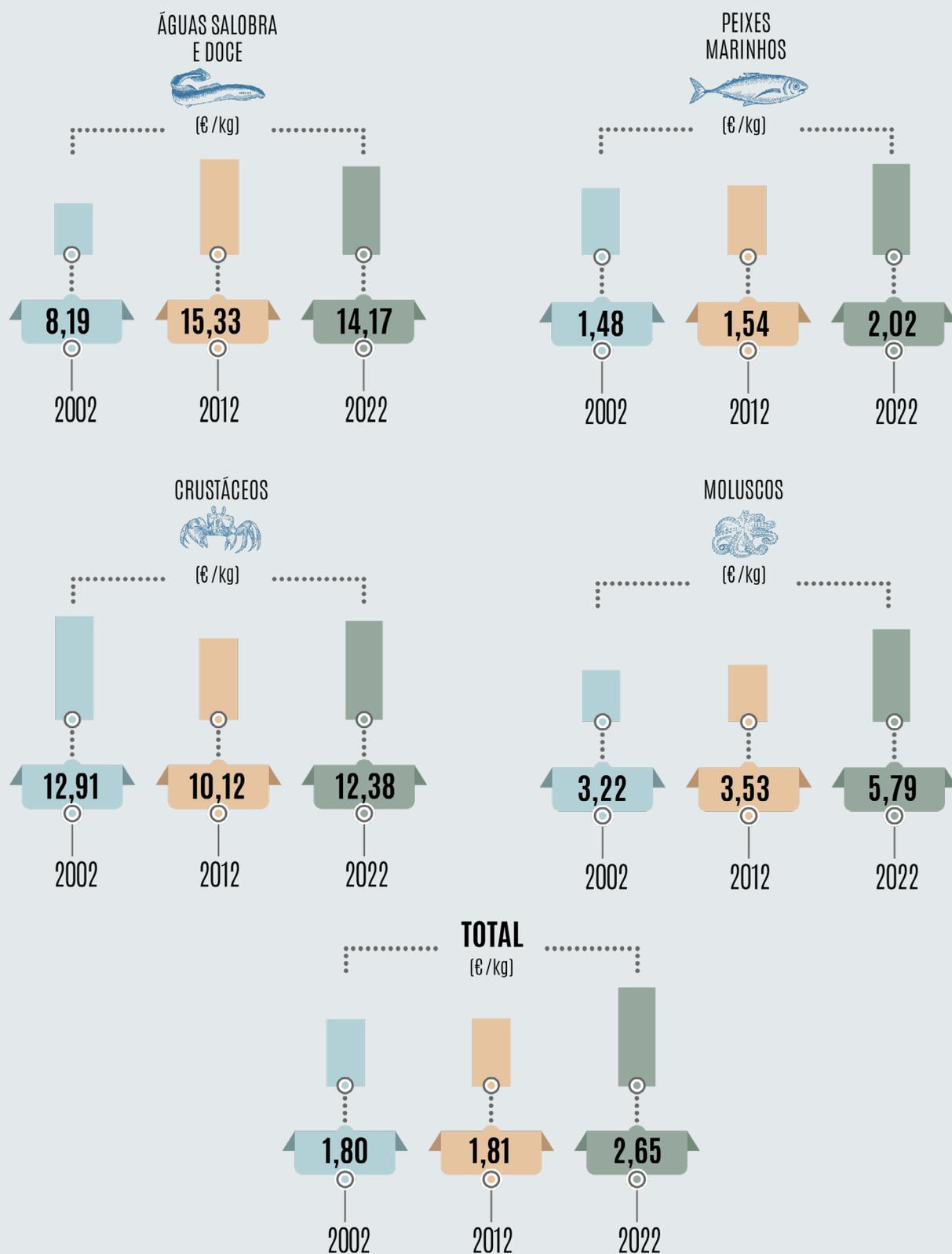
Em 2022, apesar do número de embarcações licenciadas a nível nacional ter diminuído 0,5% face ao ano anterior, em termos regionais, houve uma variação positiva no Continente (+0,1%, ou seja mais 2 embarcações), resultado dos acréscimos ocorridos nas regiões Centro (+1,3%), AML (+1,7%) e Algarve (+0,5%), contrapostos pelas reduções na região Norte (-2,4%) e no Alentejo (-6,9%). Na R. A. dos Açores verificou-se um decréscimo (-4,6%), enquanto na R. A. da Madeira o número de embarcações licenciadas aumentou (+4,2%), face a 2021.

PRINCIPAIS INDICADORES

- Embarcações de pesca licenciadas com motor (N.º) da frota nacional por Porto de registo; Anual
- Capacidade das embarcações de pesca licenciadas com motor (GT) da frota nacional por Porto de registo; Anual
- Potência do motor das embarcações de pesca licenciadas (kW) da frota nacional por Porto de registo; Anual
- Embarcações de pesca licenciadas sem motor (N.º) da frota nacional por Porto de registo; Anual
- Capacidade das embarcações de pesca licenciadas sem motor (GT) da frota nacional por Porto de registo; Anual
- Embarcações de pesca com motor (N.º) da frota nacional por Porto de registo; Anual
- Capacidade das embarcações de pesca com motor (GT) da frota nacional por Porto de registo; Anual
- Potência do motor das embarcações de pesca (kW) da frota nacional por Porto de registo; Anual
- Embarcações de pesca sem motor (N.º) da frota nacional por Porto de registo; Anual
- Capacidade das embarcações de pesca sem motor (GT) da frota nacional por Porto de registo; Anual

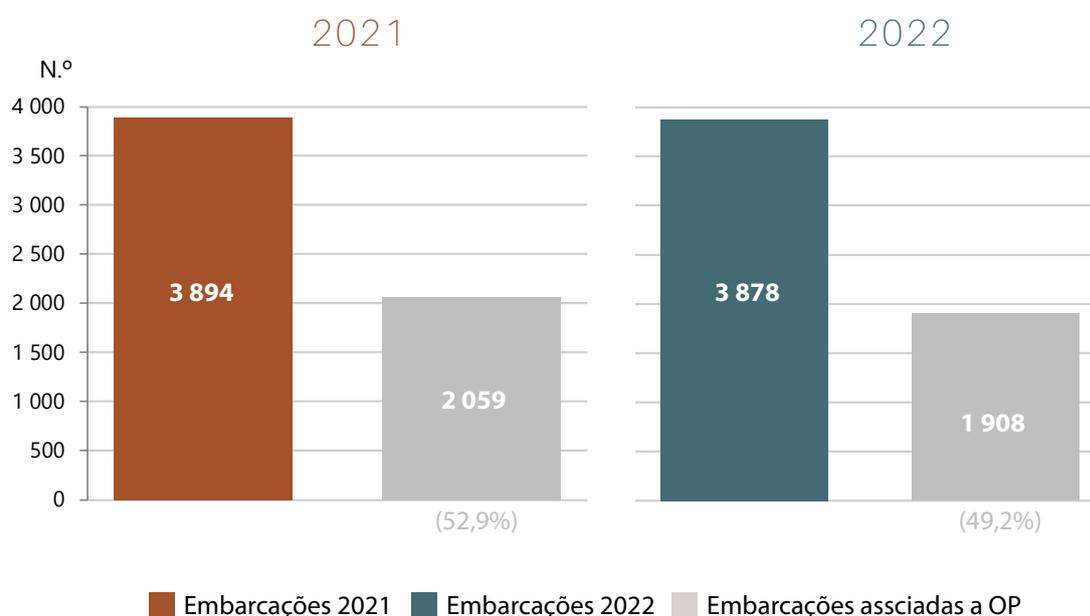


3 MERCADO DOS PRODUTOS DA PESCA E ESTRUTURAS ORGANIZATIVAS



Em 2022 estavam reconhecidas 18 Organizações de Produtores da pesca (OP), das quais 14 sediadas em portos do Continente. Estas OP contaram com 1 908 embarcações aderentes (menos 151 que em 2021), correspondentes a 49,2% do total de embarcações licenciadas em Portugal no ano 2022.

FIGURA 3.1
Embarcações Licenciadas e de Organizações
de Produtores



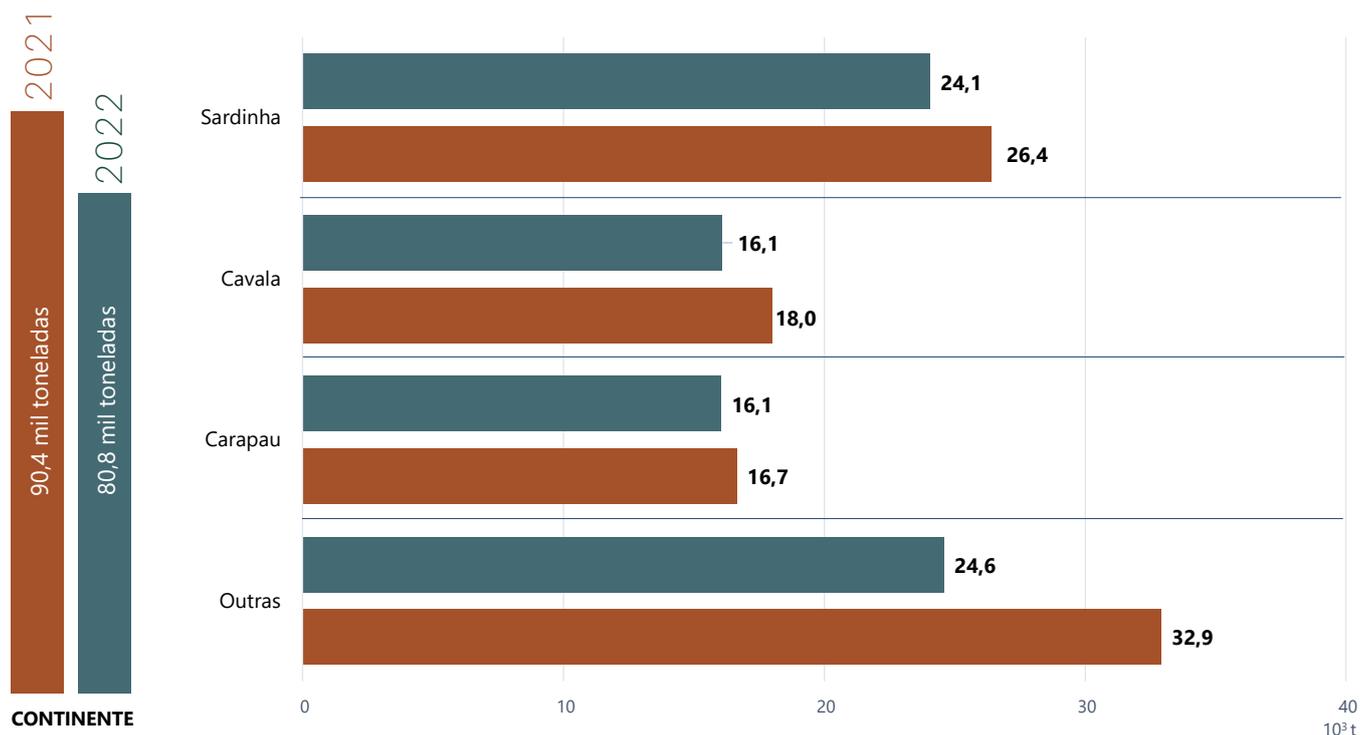
FONTE: DGRM

As descargas de pescado efetuadas pelas embarcações aderentes às OP tiveram como segmento mais representativo a pesca do cerco, mantendo-se a sardinha, a cavala e o carapau como as principais espécies em volume de pescado descarregado, contabilizando 99,0% da sardinha, 76,2% da cavala e 90,7% do carapau descarregados em portos nacionais no ano 2022.

O volume de descargas de pescado fresco ou refrigerado efetuado pelas OP do Continente em 2022 contabilizou cerca de 81 mil toneladas, um decréscimo de 14,0% face a 2021, tendência generalizada para as principais espécies capturadas: sardinha (-8,9%), cavala (-10,6%) e carapau (-3,7%).

FIGURA 3.2

Descargas de pescado fresco ou refrigerado efetuadas pelas Organizações de Produtores, segundo as principais espécies



FONTE: DGRM

Em 2022, o preço médio anual do total de pescado fresco ou refrigerado descarregado em portos nacionais registou uma subida de 0,37 €/kg em relação a 2021, o que correspondeu a um aumento de 16,2%, passando de 2,28 €/kg para 2,65 €/kg.

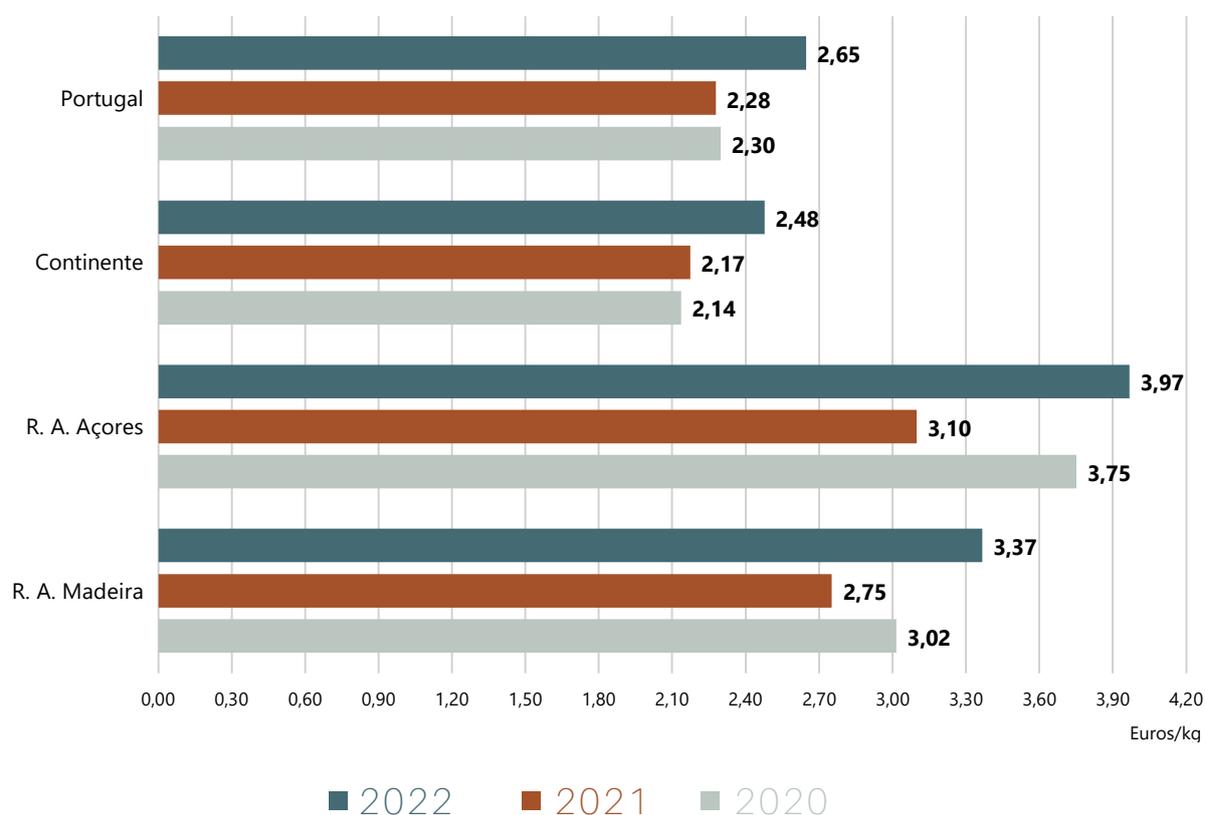
Este aumento refletiu uma subida generalizada de preços no Continente (+14,0%), na R. A. dos Açores, (+28,0%) e na R. A. da Madeira (+22,3%), consequência do menor volume de captura de peixes marinhos e moluscos, agravada em 2022 pela conjuntura da guerra da Ucrânia, que gerou um aumento acentuado dos custos de produção da atividade.

No Continente, a subida do preço ficou também a dever-se ao maior valor atingido pela grande maioria das espécies relevantes, quer de peixes (carapau, cavala, sardinha, biqueirão) quer de moluscos (polvo, choco, lulas, amêijoas e berbigão), comparativamente ao ano anterior.

O aumento nas regiões autónomas foi sobretudo determinado pelos preços superiores atingidos por espécies com importância, nomeadamente os atuns e o carapau negrão, cujas capturas diminuíram de forma significativa, face a 2021.



FIGURA 3.3
Preços médios anuais do pescado descarregado fresco ou refrigerado, por NUTS I



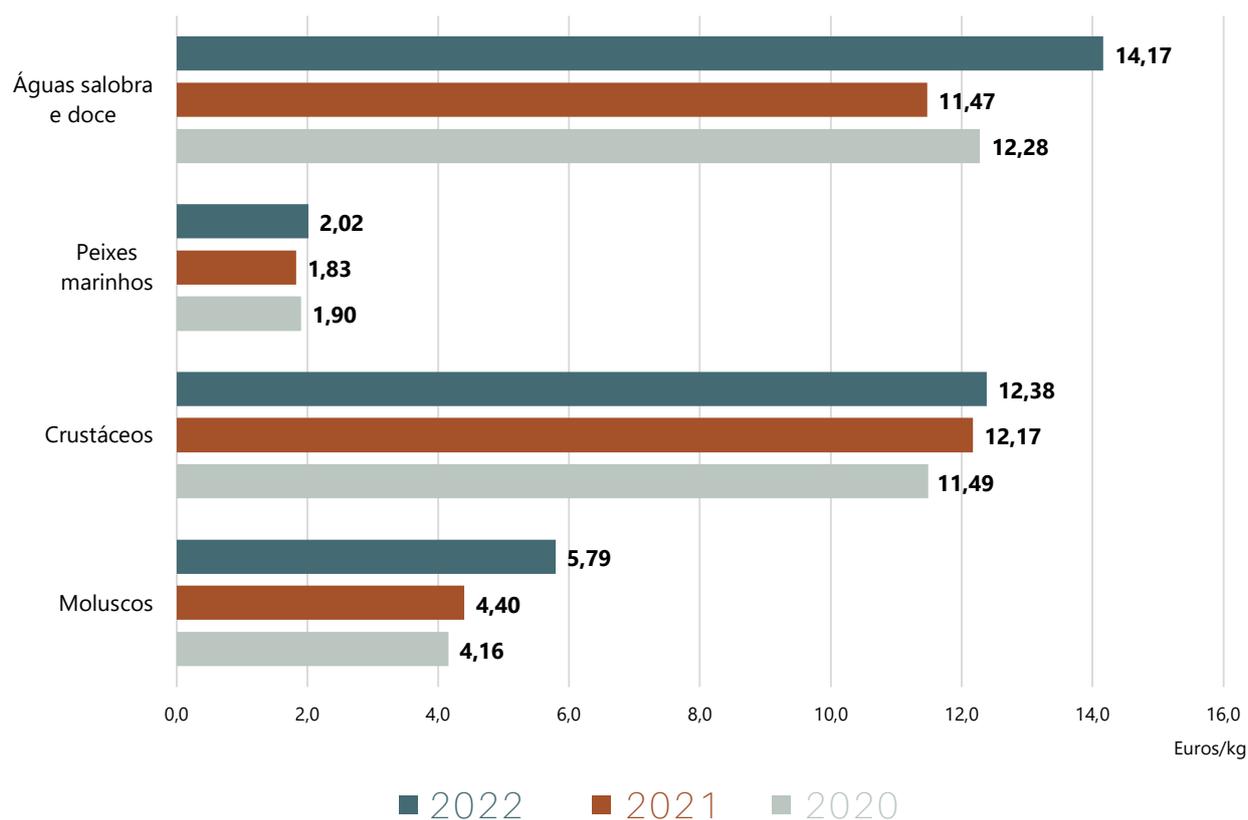
FONTE: DGRM, DRP RAA, DRP RAM, Descarga de pesca em portos nacionais

Nos peixes marinhos, o aumento de 10,4% do preço médio a nível nacional correspondeu a 2,02 €/kg. Espécies relevantes e comercialmente mais acessíveis viram o preço subir em 2022, caso da sardinha (+3,1%), cavala (+12,0%), carapau (+2,6%) e biqueirão (+84,0%), tendo ocorrido o mesmo em espécies mais valorizadas, caso dos atuns, cujo preço cresceu 14,8%, face a 2021.

Em 2022, a taxa de variação média do Índice de Preços no Consumidor (IPC) para o peixe fresco ou refrigerado foi de 11,6%, como resultado de uma variação positiva de 11,4% no Continente (+0,8% em 2021) e de um crescimento médio dos preços superior nas regiões autónomas, com maior intensidade nos Açores (+22,7%).



FIGURA 3.4
Preços médios anuais do pescado descarregado fresco ou refrigerado, por espécie



FONTE: DGRM, DRP RAA, DRP RAM, Descarga de pesca em portos nacionais

Os preços médios de crustáceos (12,38 €/kg) e moluscos (5,79 €/kg) assinalaram igualmente subidas a nível nacional. Apesar do volume de captura de crustáceos ter crescido 3,9% no ano em análise, o seu aumento foi acompanhado de uma valorização significativa de espécies como o lagostim, lagostas e lavagantes e caranguejos, o que gerou um aumento no preço global deste grupo em 1,7%. Já o aumento significativo do preço dos moluscos (+31,6%) refletiu não só a quebra da captura de algumas espécies relevantes (berbigão, choco e potas), como também a maior valorização de espécies cuja captura foi superior em 2022 (caso do polvo, lulas e amêijoas).

Em 2022, a taxa de variação média do IPC para os crustáceos e moluscos frescos ou refrigerados situou-se em +6,1% (+7,0% em 2021).



PRINCIPAIS INDICADORES

- Valor médio da pesca descarregada (€/ kg) por Porto de descarga e Espécie; Anual

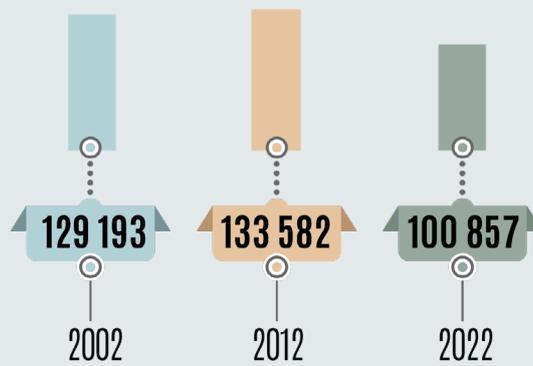


4 DESCARGAS E CAPTURAS

PEIXES MARINHOS



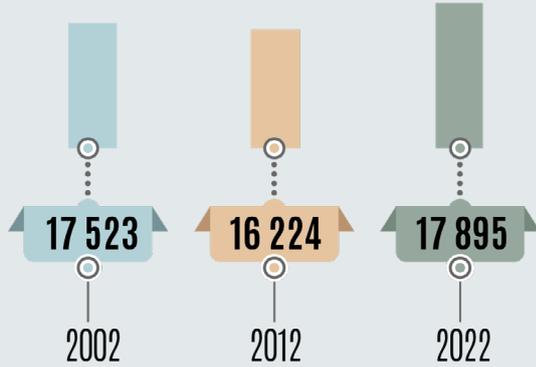
(t)



MOLUSCOS



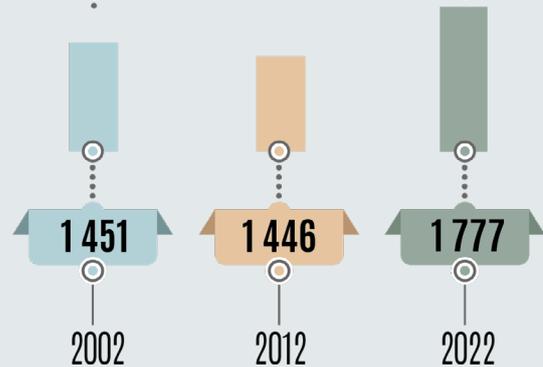
(t)



CRUSTÁCEOS

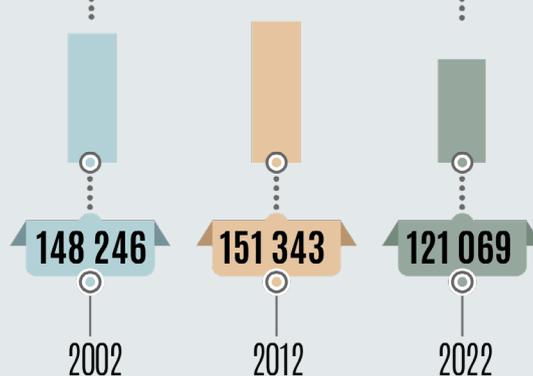


(t)



TOTAL

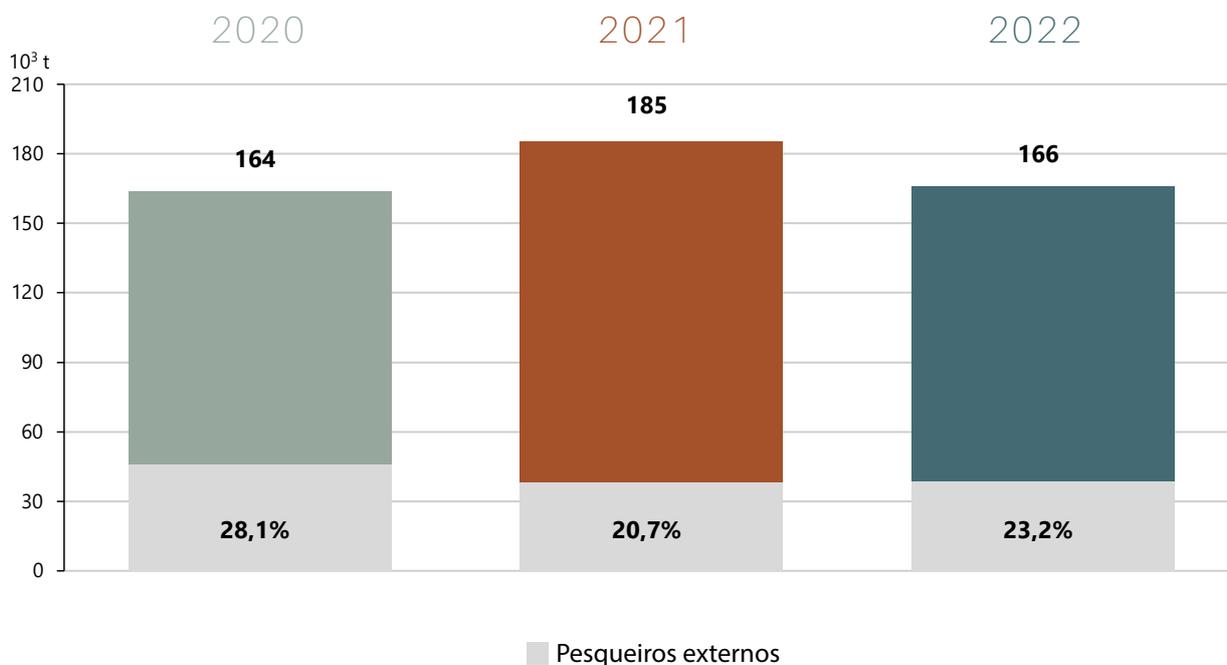
(t)



Em 2022, foram capturadas pela frota portuguesa 165 801 toneladas de pescado, o que relativamente a 2021 representou um decréscimo de 10,6% na produção da pesca nacional.

A redução global do volume de pesca derivou exclusivamente do menor volume de capturas em águas nacionais (-13,4%), uma vez que as capturas em pesqueiros externos (38 445 toneladas) praticamente se mantiveram (+0,1%) face a 2021.

FIGURA 4.1
Capturas nominais totais e em pesqueiros externos



FONTE: DGRM, Capturas no Atlântico Norte, Capturas fora do Atlântico Norte

Do total capturado no ano em análise, 121 069 toneladas corresponderam a pescado fresco ou refrigerado, transacionado em lota (140 562 toneladas em 2021), no valor de 335 542 mil euros (335 044 mil euros em 2021), o que representou um decréscimo de 13,9% em volume e praticamente uma manutenção (+0,1%) em valor.

FIGURA 4.2
Capturas nominais de pescado fresco ou refrigerado, em portos nacionais



FONTE: DGRM, DRP RAA, DRP RAM, Descarga de pesca em portos nacionais

O decréscimo ocorreu tanto no Continente, com 106 158 toneladas (-14,1% face a 2021) como nas regiões autónomas, com as capturas dos Açores (10 200 toneladas) a reduzirem-se em 13,9% e as 4 711 toneladas capturadas na Madeira a representarem um decréscimo de 9,2%.

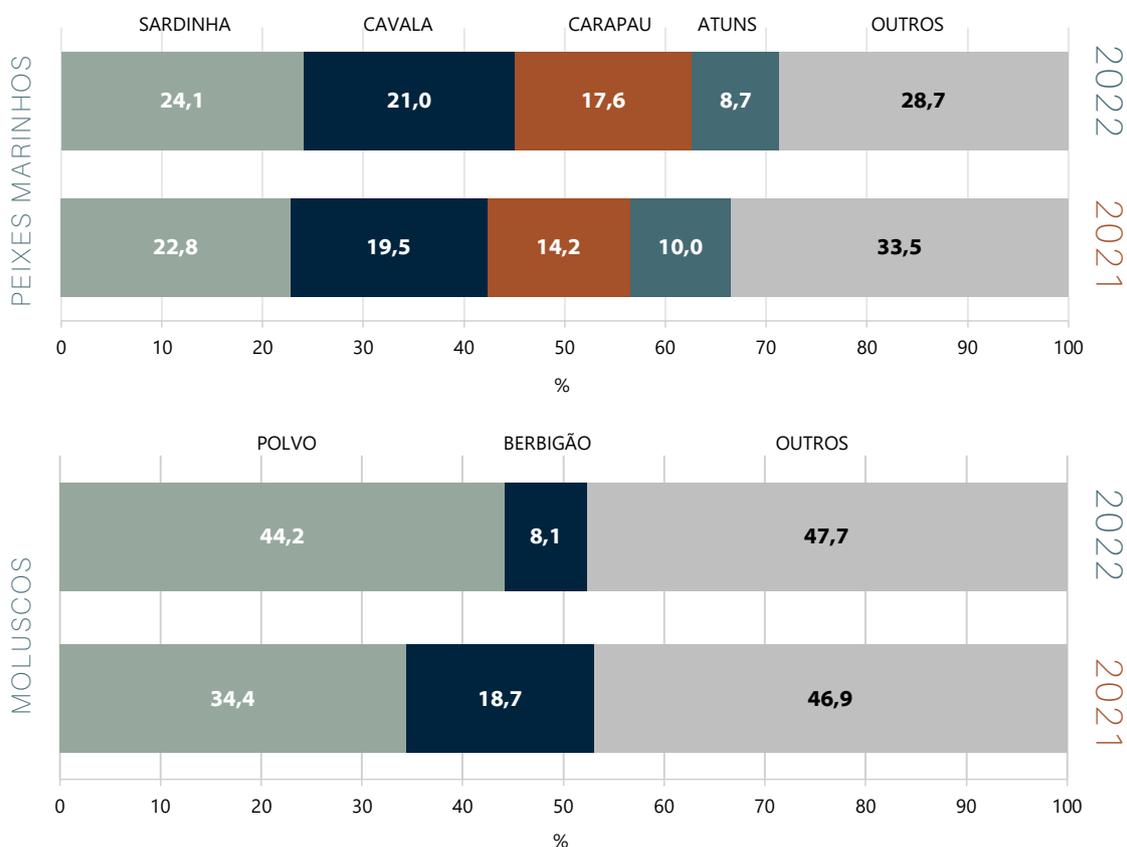
Para a redução registada no volume das capturas a nível nacional, contribuiu de forma decisiva o decréscimo ocorrido nos peixes marinhos (100 857 toneladas), inferior em 14,0% relativamente a 2021.

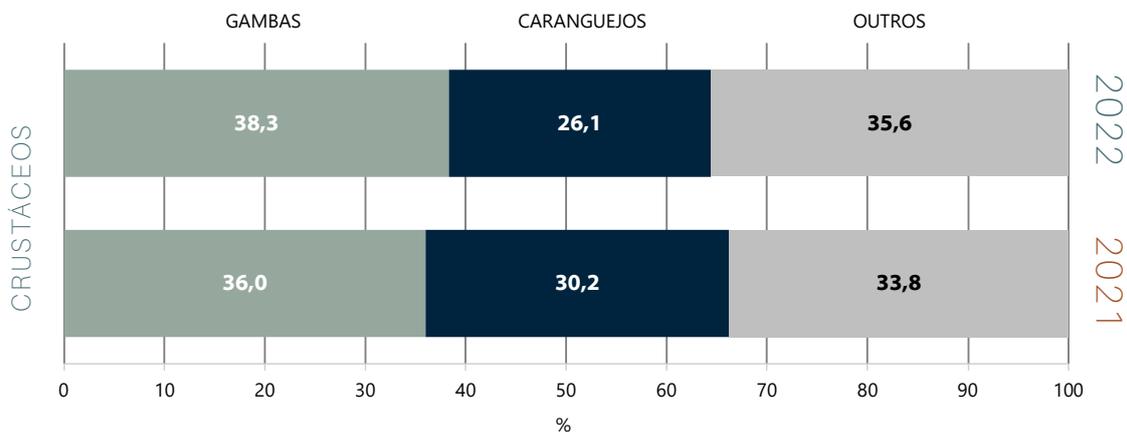
Foi especialmente significativa a redução de espécies como o biqueirão (-63,3%), com 3 533 toneladas, o carapau negro (-51,4%), com 2 959 toneladas, os atuns (-25,4%), com 8 789 toneladas e a cavala (-7,8%) que não ultrapassou as 21 144 toneladas. Decréscimo ainda para a sardinha, com as 24 631 toneladas capturadas a representar uma diminuição de 8,9% em relação a 2021.

Em contrapartida, algumas espécies com peso no volume total das capturas nacionais de pescado registaram acréscimos, sendo de salientar o carapau (+6,4%) com 17 702 toneladas, o peixe espada preto (+3,2%), com 4 252 toneladas e o verdinho (+61,7%), que atingiu uma captura de 1 956 toneladas.

O volume de moluscos contabilizou 17 895 toneladas, tendo sido inferior em 14,6% face a 2021. Para este decréscimo é de salientar as capturas significativamente inferiores de berbigão (-62,7%), mas também de potas (-52,0%) e choco (-23,3%). Houve, no entanto, algumas espécies cuja captura foi superior em 2022, caso do polvo (+9,7%), das lulas (+57,3%) e das amêijoas (+20,5%).

FIGURA 4.3
Estrutura do volume de capturas nominais de pescado fresco ou refrigerado, por espécie



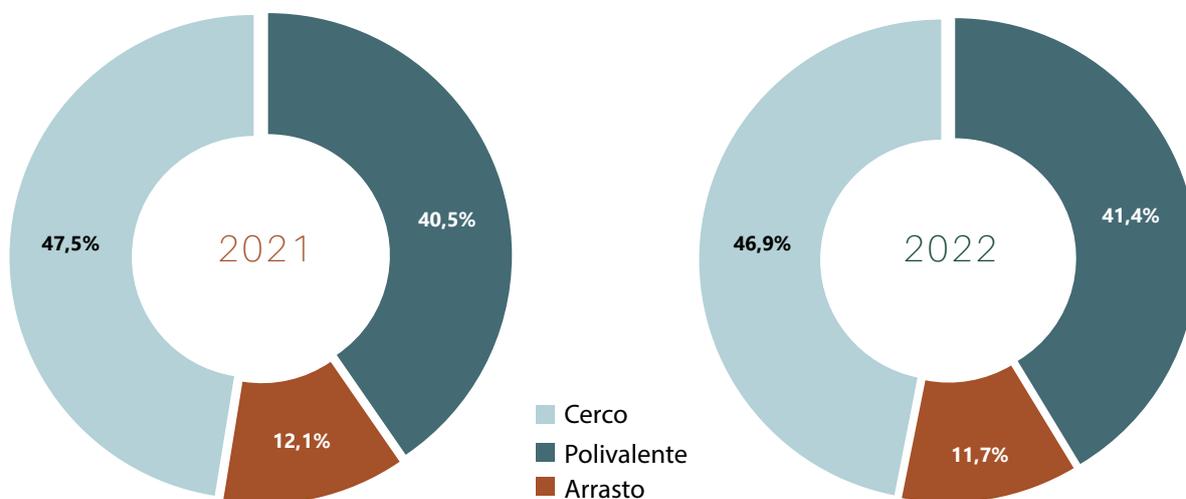


FONTE: DGRM, DRP RAA, DRP RAM, Descarga de pesca em portos nacionais

A captura de 1 777 toneladas de crustáceos em 2022 representou um acréscimo de 3,9%. Para este resultado contribuiu uma maior captura de algumas das principais espécies deste grupo, nomeadamente gambas (+10,7%) mas também camarões (+39,2%) e lagostas e lavagantes (+62,3%). Pelo contrário, diminuíram no ano em análise as capturas de caranguejos (-10,4%) e de lagostim (-18,4%).

Na análise às diferentes modalidades de pesca e das capturas delas resultantes, verificou-se que a pesca do cerco manteve a preponderância em 2022, com 46,9% do total de capturas, que compara com 47,5% em 2021. A pesca polivalente ocupou o segundo lugar, com um peso de 41,4% (40,5% em 2021) e a terceira posição coube, como habitualmente, ao arrasto, que se situou nos 11,7% (12,1% em 2021).

FIGURA 4.4
Capturas nominais de pescado fresco ou refrigerado (t),
por arte de pesca



FONTE: DGRM, DRP RAA, DRP RAM, Descarga de pesca em portos nacionais

Na pesca polivalente, as capturas ascenderam a 50 084 toneladas, o que em relação a 2021 representou uma diminuição de 11,9%, devido essencialmente à menor captura de peixes como os atuns (-25,0%) e de moluscos como o berbigão (-62,9%).

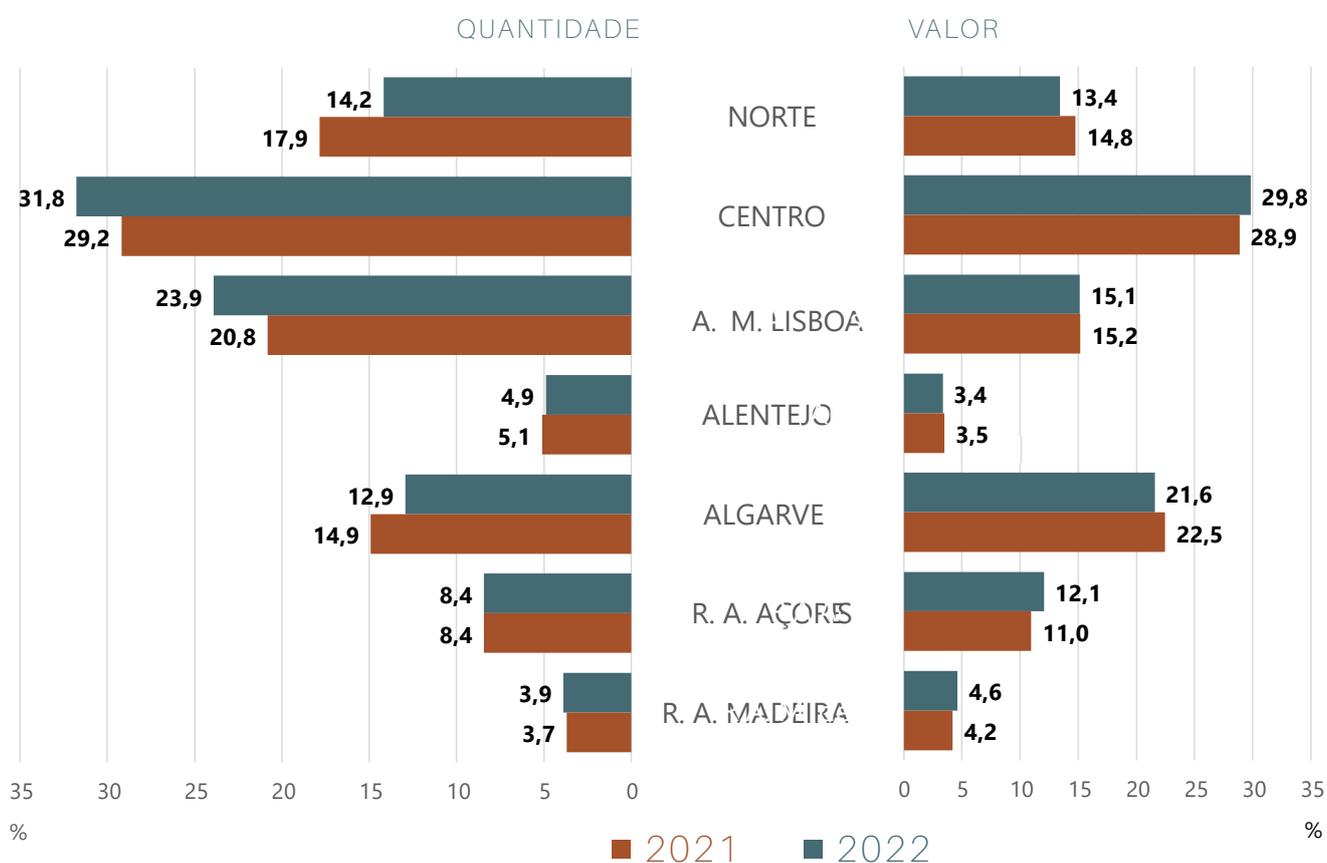
As capturas provenientes da pesca do cerco não ultrapassaram as 56 777 toneladas, tendo decrescido 14,9%, face a 2021, devido essencialmente à menor captura de peixes marinhos, em especial de pelágicos como o biqueirão (-63,1%), a sardinha (-9,0%) e o carapau negro (-65,8%).

O arrasto, com 14 208 toneladas, também diminuiu 16,4% face ao ano anterior, sendo que esta redução resultou do menor volume de peixes, essencialmente carapau (-30,5%) e de moluscos, nomeadamente potas (-54,4%) capturados por este segmento em 2022.

Na distribuição regional do volume de capturas de pescado fresco ou refrigerado em 2022, a preponderância foi tomada uma vez mais pela região Centro (31,8% que compara com 29,2% em 2021), seguida da A. M. de Lisboa, que ocupou a segunda posição com 23,9% (20,8% em 2021) e o Norte, que com 14,2%, enfraqueceu a sua posição face aos 17,9% apurados em 2021.

O Algarve assumiu a quarta posição (12,9% que compara com 14,9% em 2021), seguido da R. A. dos Açores, que manteve os 8,4% do ano anterior e do Alentejo (4,9% face aos 5,1% de 2021). Por último, a R. A. da Madeira, com uma contribuição que não ultrapassou os 3,9% (3,7% em 2021).

FIGURA 4.5
Capturas nominais de pescado fresco ou refrigerado, por NUTS II

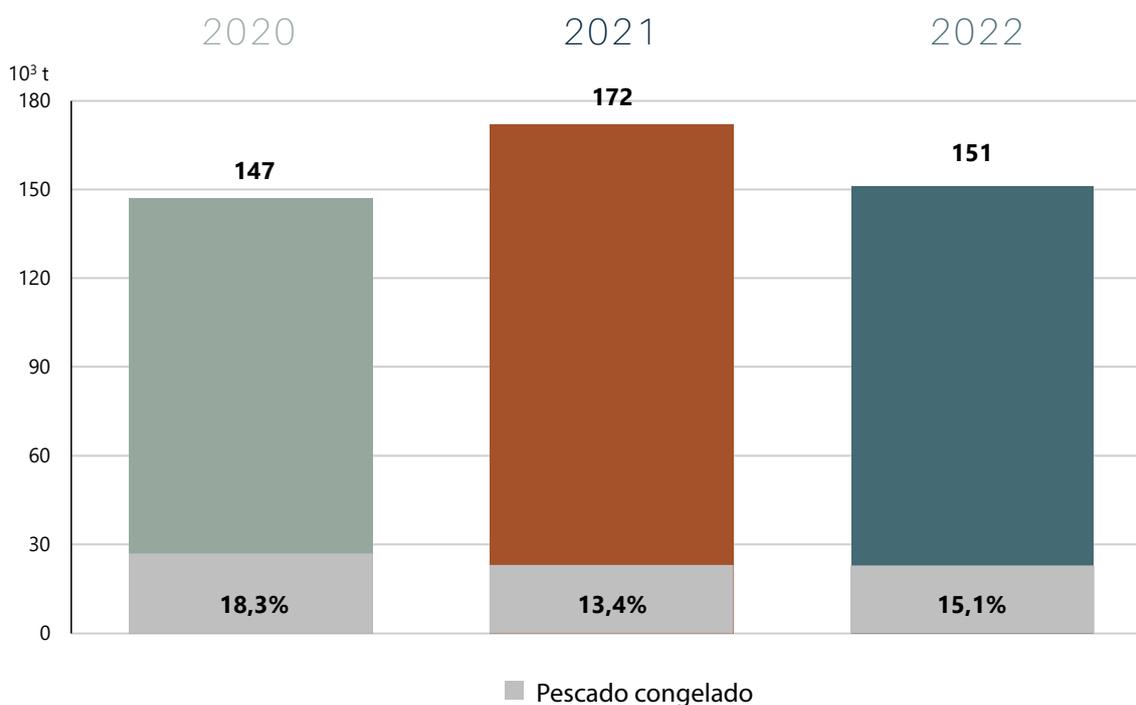


FONTE: DGRM, DRP RAA, DRP RAM, Descarga de pesca em portos nacionais

O ranking do valor das capturas regionais foi análogo ao ano transato, com maior relevância das regiões Centro (29,8%) e Algarve (21,6%), seguidas pela A. M. de Lisboa (15,1%), Norte (13,4%), R.A dos Açores (12,1%), R. A. da Madeira (4,6%) e Alentejo (3,4%).

O volume total de pescado descarregado em 2022 diminuiu 12,1% face a 2021, tendo sido descarregadas, entre portos nacionais e não nacionais, 151 289 toneladas (peso à descarga, incluindo a totalidade das retiradas e rejeições).

FIGURA 4.6
Pescado descarregado



FONTE: DGRM, Capturas no Atlântico Norte, Capturas fora do Atlântico Norte

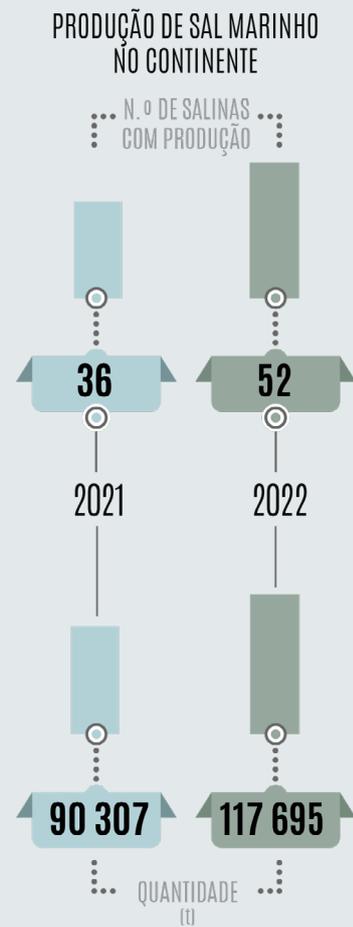
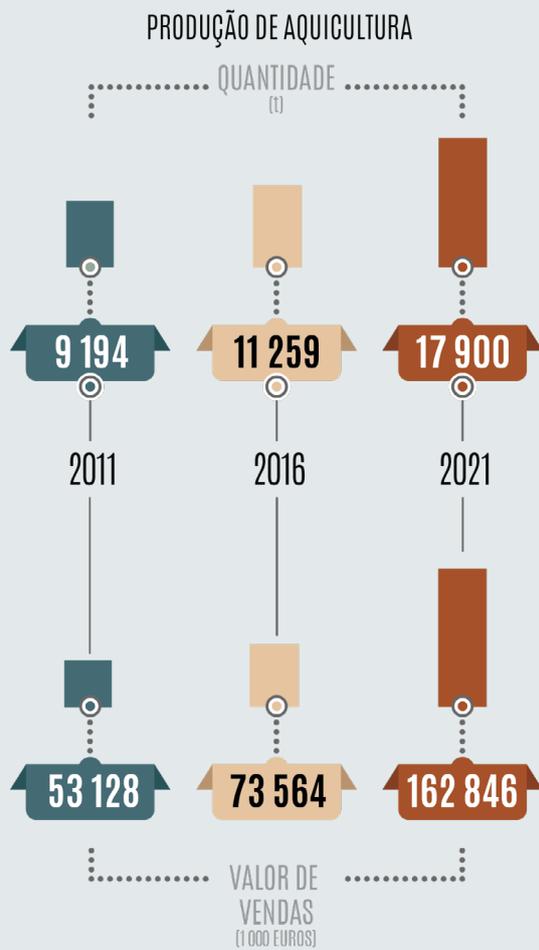
Verificou-se um decréscimo de 13,9% nas descargas de pescado fresco e refrigerado, o qual representou cerca de 85% do volume total de pescado descarregado, tendo a descarga de congelados (22 817 toneladas) registado também uma diminuição de 1,0% em relação ao ano anterior, tendo constituído 15,1% do volume total de descargas em 2022.

PRINCIPAIS INDICADORES

- [Capturas nominais de pescado \(t\) por Porto de descarga e Espécie; Anual](#)
- [Capturas nominais de pescado \(€\) por Porto de descarga e Espécie; Anual](#)



5 AQUICULTURA E SALICULTURA

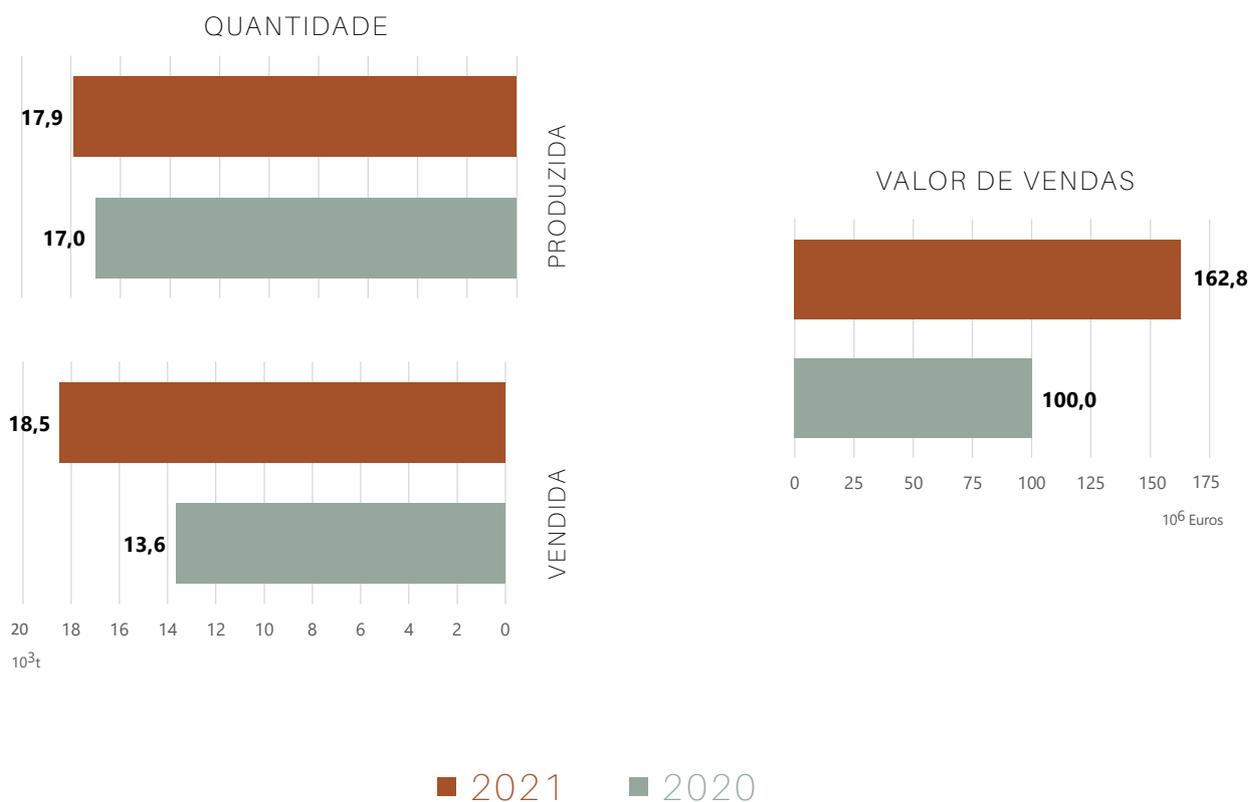


Produção na aquicultura

Em 2021, a produção aquícola total em Portugal foi de 17 900 toneladas, resultado que traduz um aumento de 5,3%, face a 2020. As vendas geraram uma receita de 162,8 milhões de euros (100,0 milhões de euros em 2020), ou seja, um acréscimo de 62,9%, tendo as quantidades vendidas registado um aumento de 35,4%.

O total das vendas (18 486 toneladas) ultrapassou em 3,3% a produção nacional do ano em análise (80% em 2020), situação que resulta do escoamento da produção de 2020, que não foi transacionada nesse ano.

FIGURA 5.1
Produção de aquicultura

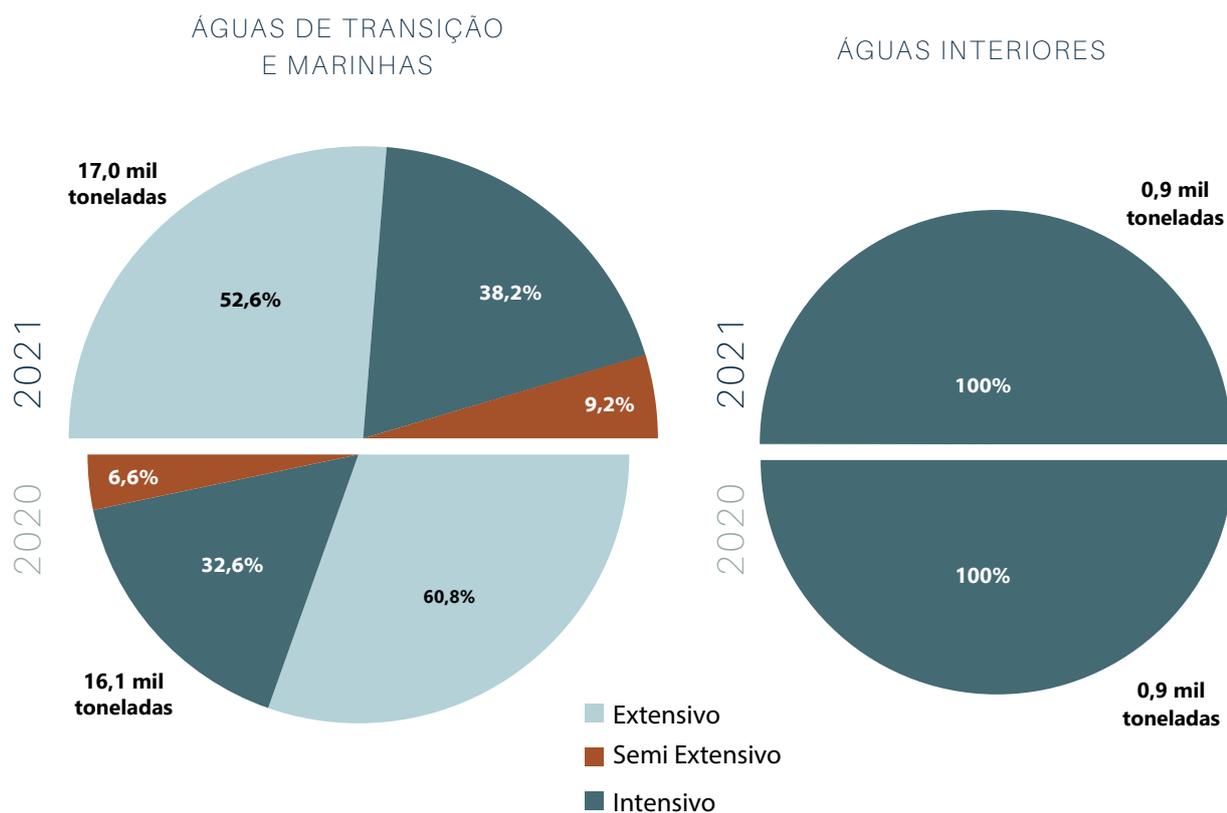


FONTE: DGRM, Estatísticas da aquicultura
NOTA: Quantidade produzida inclui as existências e a primeira venda

A estrutura da aquicultura em Portugal mostra que a produção em águas de transição e marinhas (17 032 toneladas em 2021) é preponderante, tendo correspondido a 95,2% da produção total.

Relativamente aos regimes de exploração, a produção de aquicultura em águas interiores (868 toneladas) manteve-se exclusivamente intensiva. Na aquicultura praticada em águas marinhas e de transição, apesar do regime extensivo ter registado 52,6% do total desta produção aquícola em 2021, viu o seu peso diminuir (60,8% em 2020), tendo os regimes intensivo (38,2%) e semi-intensivo (9,2%) apresentado reforços face ao ano anterior de 5,6 p.p. e 2,6 p.p., respetivamente.

FIGURA 5.2
Produção de aquicultura por tipo de água e regime



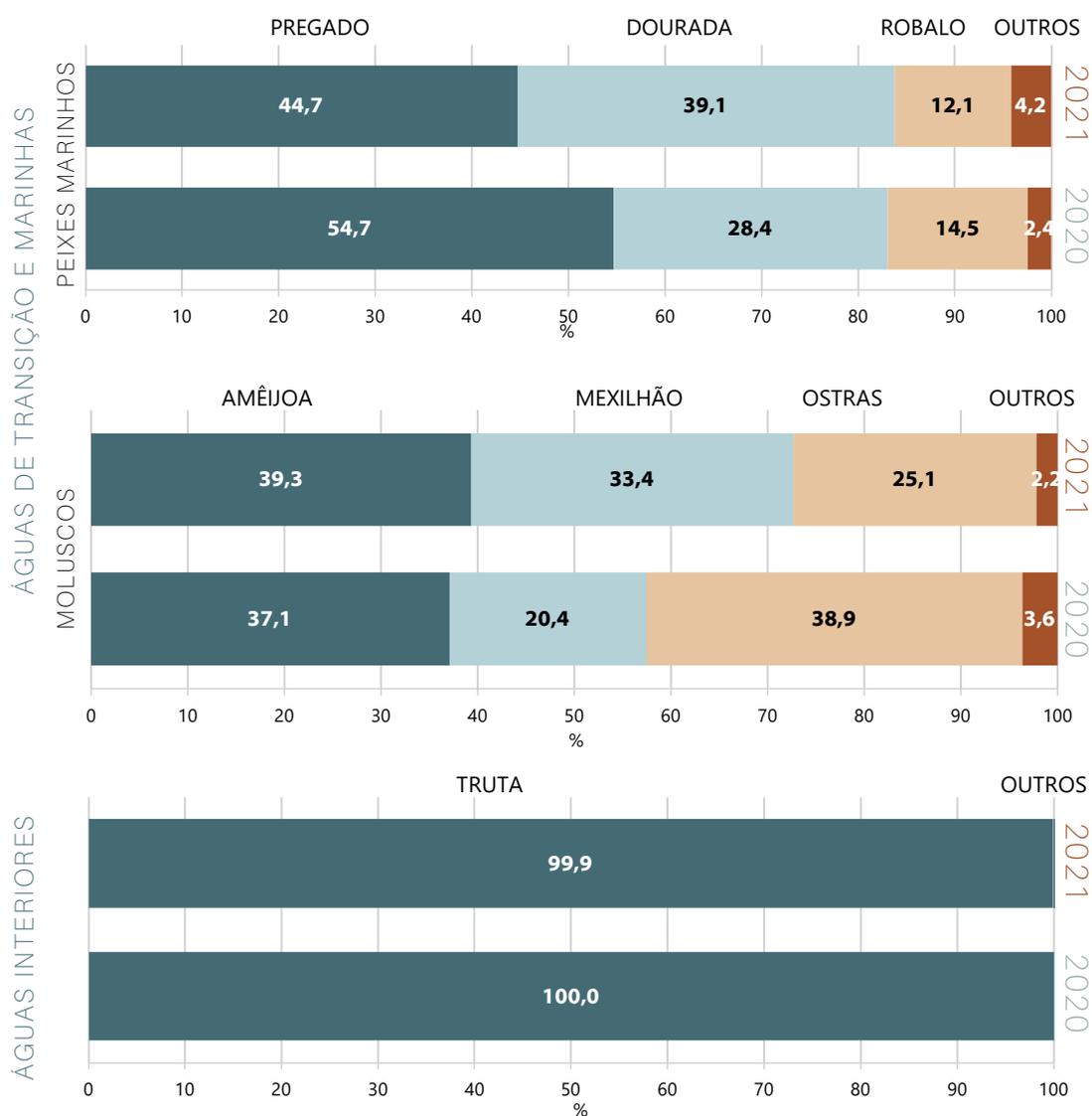
FONTE: DGRM, Estatísticas da aquicultura

NOTA: Quantidade produzida inclui as existências e a primeira venda

A produção de peixes em águas de transição e marinhas (7 912 toneladas) aumentou 27,0%, tendo representado 44,2% da produção total, face a 36,7% em 2020.

Registaram-se aumentos em espécies como a dourada (+74,8%), que, com 3 091 toneladas produzidas, reforçou o seu peso na estrutura de produção dos peixes marinhos em 10,7 p.p., face ao ano anterior. Cresceu também a produção de pregado (+3,9%), com 3 538 toneladas e de robalo (+5,5%), que atingiu as 954 toneladas.

FIGURA 5.3
Estrutura do volume de produção em aquicultura, por espécie



FONTE: DGRM, Estatísticas da aquicultura

NOTA: Produção que inclui as existências e a primeira venda

Pelo contrário, a produção de moluscos em aquicultura (9 120 toneladas) diminuiu 7,5%, tendo representado 50,9% da produção aquícola total, face a 58,0% em 2020.

Em 2021, as amêijoas, cuja produção (3 585 toneladas) foi inferior em 2,0%, foram a espécie mais relevante. Seguiram-se os mexilhões que, com 3 044 toneladas produzidas (+51,7% face a 2020), relegaram para terceiro lugar as ostras (2 293 toneladas), que viram a sua produção decrescer 40,2% face ao ano anterior.

A produção em águas interiores contabilizou 4,8% do total, tendo sido inferior à de 2020 em 4,1%, com 868 toneladas, constituídas quase exclusivamente por trutas.

No final de 2021, existiam 1 252 estabelecimentos licenciados em aquicultura para águas interiores, marinhas e de transição, menos 20 unidades do que em 2020, balanço gerado pela redução de 14 tanques e 9 viveiros, contraposto pelo licenciamento de 3 flutuantes adicionais. O número de unidades de reprodução manteve-se face ao ano anterior.

Em termos de área total licenciada, registou-se um aumento de 19,5%, que resultou num acréscimo da dimensão média em cerca de 21%, atingindo 2,40 hectares por estabelecimento aquícola (1,98 hectares em 2020).

FIGURA 5.4
Estabelecimentos de aquicultura, por tipo de estabelecimento



FONTE: DGRM, Estatísticas da aquicultura

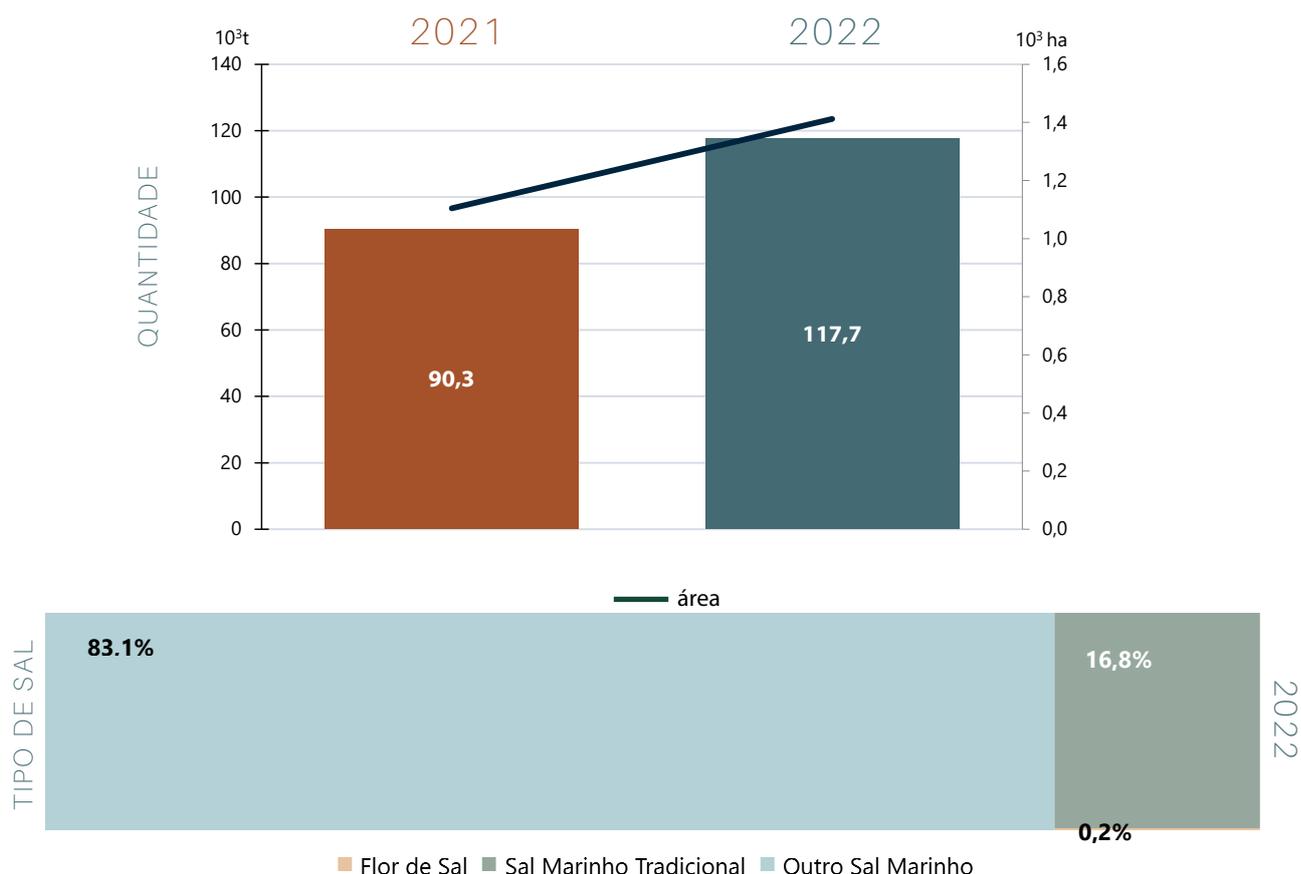
Em 2021, a estrutura por tipo de estabelecimento não apresentou grandes alterações face ao ano anterior. Cerca de 89,7% das unidades correspondiam a viveiros para produção de moluscos bivalves, que viram aumentar o seu peso relativamente a 2020 (89,0%).

Os tanques para produção de peixe corresponderam a 7,3% (8,3% em 2020) e as estruturas flutuantes (maioritariamente destinadas à produção de moluscos bivalves) a 2,2% do total dos estabelecimentos licenciados, tendo aumentado o seu peso em 0,3 p.p., face a 2020.

Produção de sal

Em 2022 o número total de salinas com produção aumentou 44,4%, contabilizando 52 unidades. A área total de produção das salinas no Continente, num total de 1 412 hectares, foi superior em 27,8% face a 2021, o que correspondeu a uma área média de 27,2 hectares por salina, inferior em cerca de 3,5 hectares à registada em 2021 (30,7 hectares por salina).

FIGURA 5.5
Produção de sal marinho



FONTE: DGRM, Estatísticas da pesca

A produção total de sal marinho foi 117,7 mil toneladas, ou seja, mais 30,3% relativamente a 2021, ano em que se produziram 90,3 mil toneladas. Decorrente desta situação, a produção média anual por salina foi 2 263 toneladas, com um rendimento de 83,4 toneladas por hectare (em 2021 este valor foi de 81,7 toneladas por hectare).

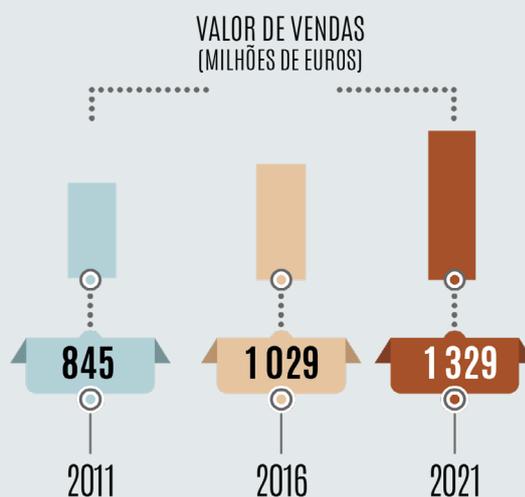
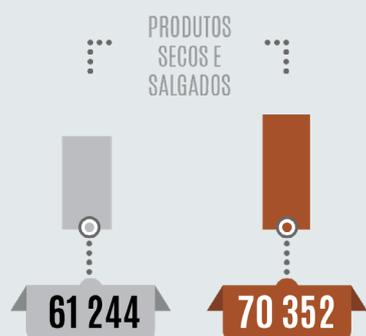
Relativamente aos tipos de sal produzidos, cerca de 83% correspondeu a “outro sal marinho”, designação que se usa para o sal extraído de salinas sem traçado tradicional e por processos mecânicos. A produção de “flor de sal” contabilizou 0,2% e o “sal marinho tradicional” constituiu 16,8%.

PRINCIPAIS INDICADORES

- Estabelecimentos de aquicultura (N.º) por Tipo de água (aquicultura) e Tipo de estabelecimento (Aquicultura); Anual
- Superfície (ha) dos estabelecimentos de aquicultura por Tipo de água (aquicultura) e Tipo de estabelecimento (Aquicultura); Anual
- Estabelecimentos de aquicultura ativos (N.º) por Tipo de água (aquicultura) e Tipo de estabelecimento (Aquicultura); Anual
- Superfície (ha) dos estabelecimentos de aquicultura ativos por Tipo de água (aquicultura) e Tipo de estabelecimento (Aquicultura); Anual
- Produção dos estabelecimentos de aquicultura (t) por Tipo de água (aquicultura), Regime de exploração e Espécie (pesca e aquicultura); Anual
- Vendas dos estabelecimentos de aquicultura (t) por Localização geográfica (NUTS - 2013), Tipo de água (aquicultura), Regime de exploração e Espécie (pesca e aquicultura); Anual
- Vendas dos estabelecimentos de aquicultura (€) por Localização geográfica (NUTS - 2013), Tipo de água (aquicultura), Regime de exploração e Espécie (pesca e aquicultura); Anual
- Vendas dos estabelecimentos de aquicultura (t) por Localização geográfica (NUTS - 2013), Tipo de água (aquicultura) e Regime de exploração; Anual
- Vendas dos estabelecimentos de aquicultura (€) por Localização geográfica (NUTS - 2013), Tipo de água (aquicultura) e Regime de exploração; Anual
- Repopoamento aquícola (N.º) por Localização geográfica (NUTS - 2013), Origem do repovoamento (aquicultura) e Espécie (pesca e aquicultura); Anual

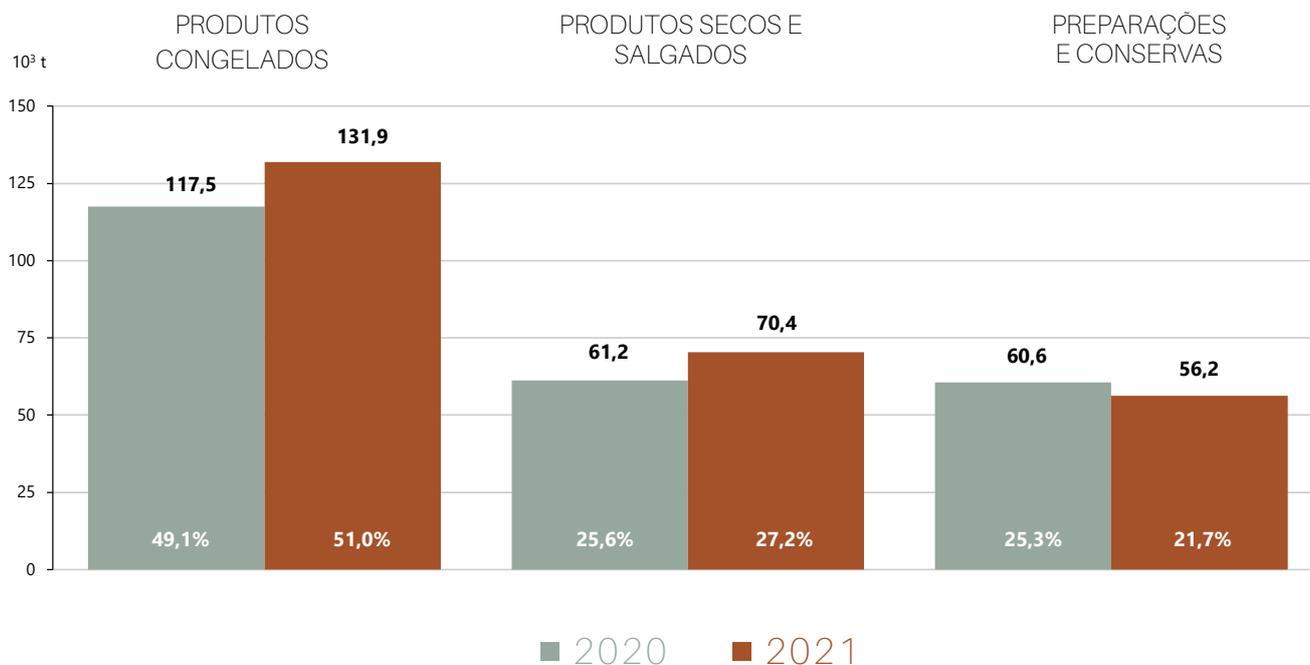


6 INDÚSTRIA TRANSFORMADORA DOS PRODUTOS DA PESCA E AQUICULTURA



Em 2021, a Indústria Transformadora da Pesca e Aquicultura, na agregação dos subsectores de “congelados”, “secos e salgados” e “preparações e conservas”, atingiu uma produção total de 258 mil toneladas (239 mil toneladas em 2020), o que correspondeu a um aumento de 8,0% em relação ao ano anterior.

FIGURA 6.1
Quantidades Produzidas pela
Indústria Transformadora da pesca



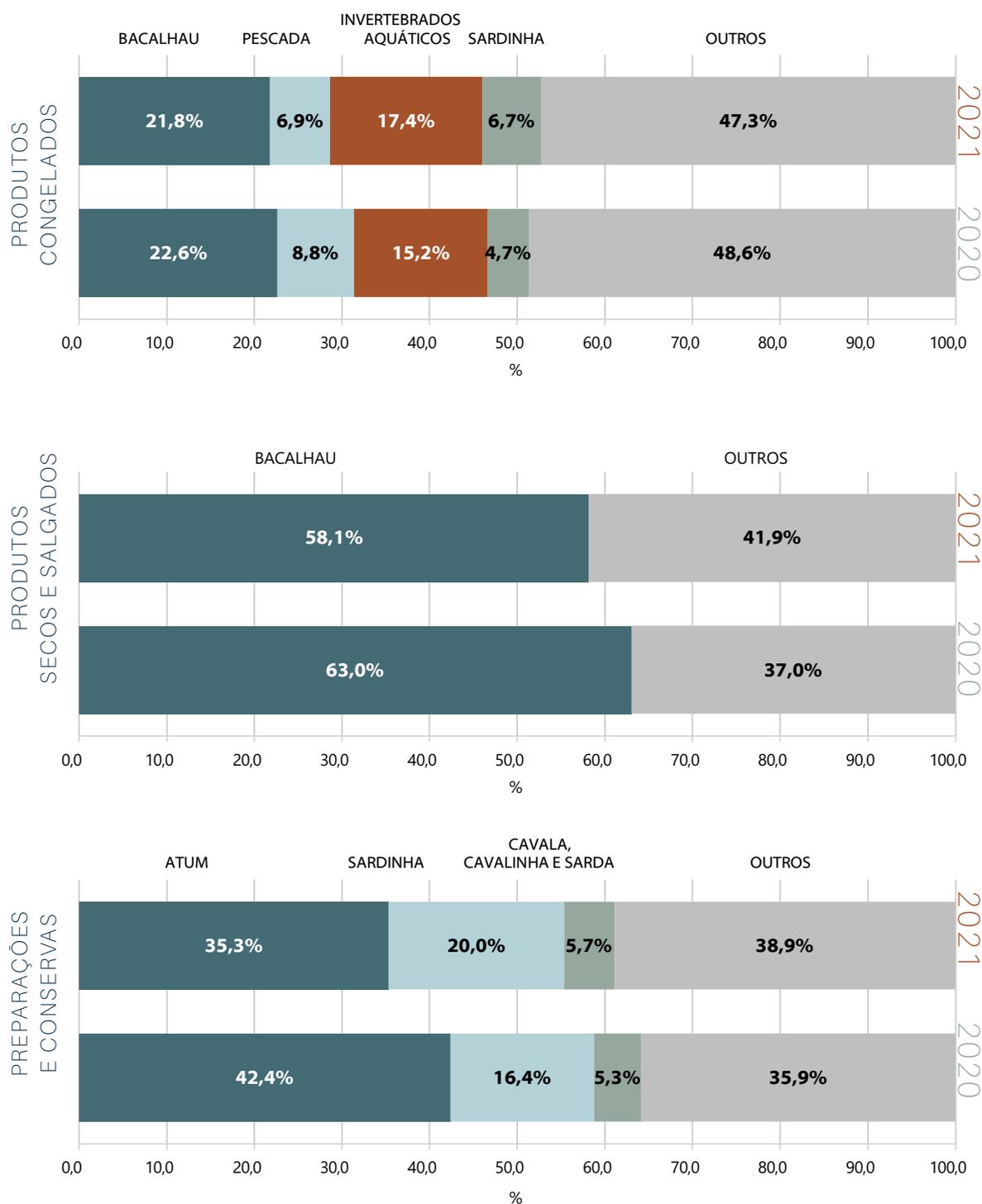
FONTE: INE, Inquérito anual à produção industrial

Este aumento ficou a dever-se à maior quantidade de produtos “secos e salgados” (+14,9%) e “congelados” (+12,3%), uma vez que as “preparações e conservas” diminuíram 7,2% face a 2020

Em relação à estrutura da produção, os “congelados” mantiveram-se como o grupo mais representativo com 51,0% do volume de produção total (49,1% em 2020). Seguiram-se os “secos e salgados” com 27,2% (25,6% em 2020) e por último o grupo das “preparações e conservas”, que, com 21,7% (face aos 25,3% do ano anterior) diminuíram a sua importância relativa no ano em análise.

Entre as 131,9 mil toneladas de produtos “congelados”, o volume de produção mais expressivo correspondeu, como habitualmente, ao “bacalhau” (21,8% do total de congelados em 2021), cuja produção cresceu 8,1% face a 2020.

FIGURA 6.2
Quantidades Produzidas pela Indústria Transformadora da
pesca, por produto



FONTE: INE, Inquérito anual à produção industrial

A produção de “secos e salgados” totalizou 70,4 mil toneladas, mais 14,9% que em 2020, tendo a componente “bacalhau salgado seco” atingido uma produção de 41 mil toneladas, pese embora tenha diminuído a sua representatividade neste grupo relativamente ao ano anterior (58,1% face a 63,0% em 2020).

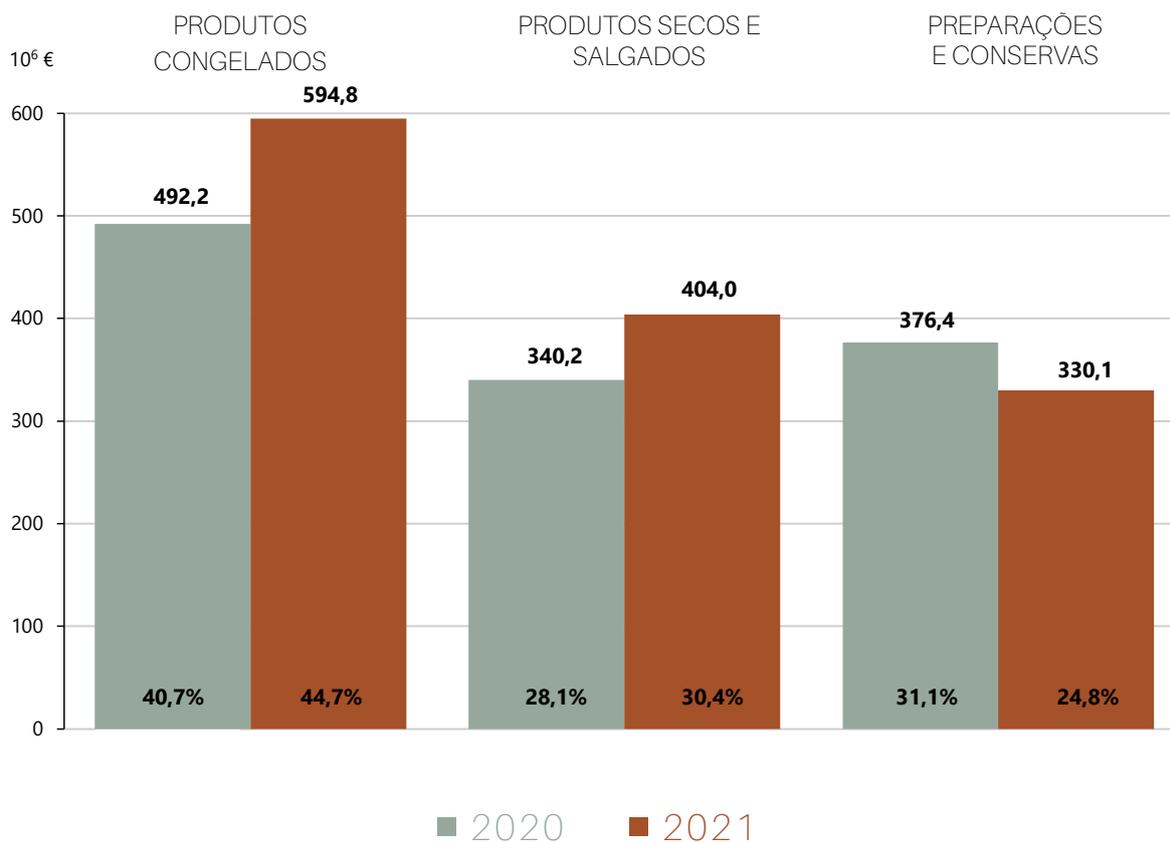
As 56,2 mil toneladas de “preparações e conservas” constituíram um decréscimo de 7,2% face a 2020. As conservas de atum, com 19,8 mil toneladas, viram cair a sua produção em 22,7%, detendo no seu conjunto 35,3% do total de conservas produzidas pela indústria nacional (42,4% em 2020), seguidas pelas conservas de sardinha (20,0%), que totalizaram 11,3 mil toneladas e pelas de “cavala, cavalinha e sarda” (5,7%), com 3,2 mil toneladas.

Para o decréscimo ocorrido neste grupo de produtos, terá contribuído a regularização da conjuntura no ano em análise, comparativamente à de situação epidemiológica de COVID-19 vivida em 2020, que com os períodos de confinamento terá promovido o aumento da procura de conservas pelos consumidores.

Em 2021, esta Indústria faturou 1 329 milhões de euros, refletindo um aumento de 9,9% relativamente aos resultados do ano anterior, tendo o volume total das vendas representado 94,4% da produção nacional (94,2% em 2020).

A subida do total de vendas ficou a dever-se à maior valorização dos produtos “congelados” (+20,9%), bem como dos “secos e salgados” (+18,8%) num acréscimo global de 120 milhões de euros, resultantes da maior venda dos principais produtos destes grupos, nomeadamente bacalhau, sardinha e invertebrados aquáticos congelados bem como de bacalhau salgado seco.

FIGURA 6.3
Valor das vendas da Indústria Transformadora da pesca



FONTE: INE, Inquérito anual à produção industrial

A venda de “preparações e conservas” registou um decréscimo de 12,3%, que se deveu sobretudo às menores vendas de conservas de atum (-27,9%) em 2021.

Na estrutura do valor de vendas em 2021, os “congelados” mantiveram-se como o grupo mais importante, com 44,8% do valor de vendas (40,7% em 2020), tendo os “secos e salgados”, assumido o segundo lugar com 30,4% (28,1% em 2020), superando assim as “preparações e conservas” que com 24,8% do valor de vendas (31,1% em 2020), vieram ocupar a terceira posição no ano em análise.

PRINCIPAIS INDICADORES

- Produtos vendidos na indústria por Tipo de produto (Por CAE Rev. 3); Anual
- Empresas (N.º) por Localização geográfica (NUTS - 2013) e Atividade económica (Subclasse - CAE Rev. 3); Anual
- Pessoal ao serviço (N.º) das Empresas por Localização geográfica (NUTS - 2013) e Atividade económica (Subclasse - CAE Rev. 3); Anual
- Volume de negócios (€) das empresas por Localização geográfica (NUTS - 2013) e Atividade económica (Divisão - CAE Rev. 3); Anual
- Valor acrescentado bruto (€) das Empresas por Localização geográfica (NUTS - 2013) e Atividade económica (Divisão - CAE Rev. 3); Anual

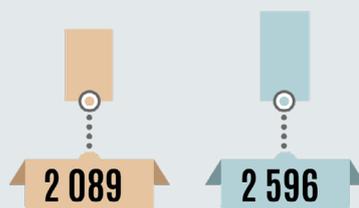




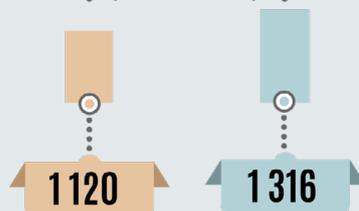
7

COMÉRCIO INTERNACIONAL

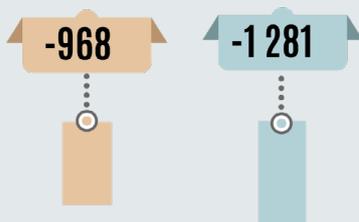
IMPORTAÇÕES
(MILHÕES DE EUROS)



EXPORTAÇÕES
(MILHÕES DE EUROS)



SALDO DA BALANÇA
COMERCIAL
(MILHÕES DE EUROS)



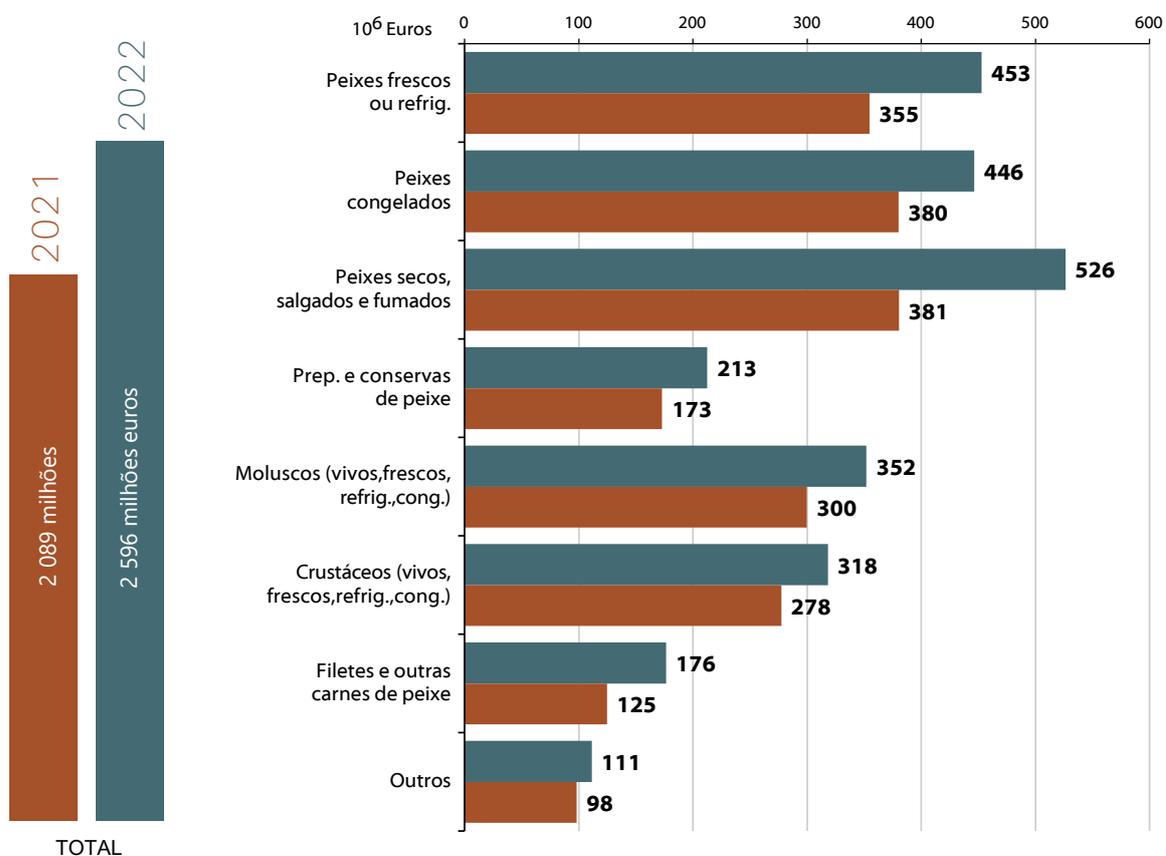
TAXA DE
COBERTURA
(%)



IMPORTAÇÕES

As importações de “Produtos da pesca ou relacionados com esta atividade” aumentaram 24,3% em 2022, em relação ao ano anterior (+8,5% em 2021), atingindo 2 596,3 milhões de euros. Este crescimento foi, no entanto, menos expressivo do que o observado na globalidade das importações nacionais (+31,4%; +22,0% em 2021). Face a 2019 (período pré-pandemia), as importações destes produtos aumentaram 19,0%, enquanto a totalidade das importações nacionais cresceram 36,6%.

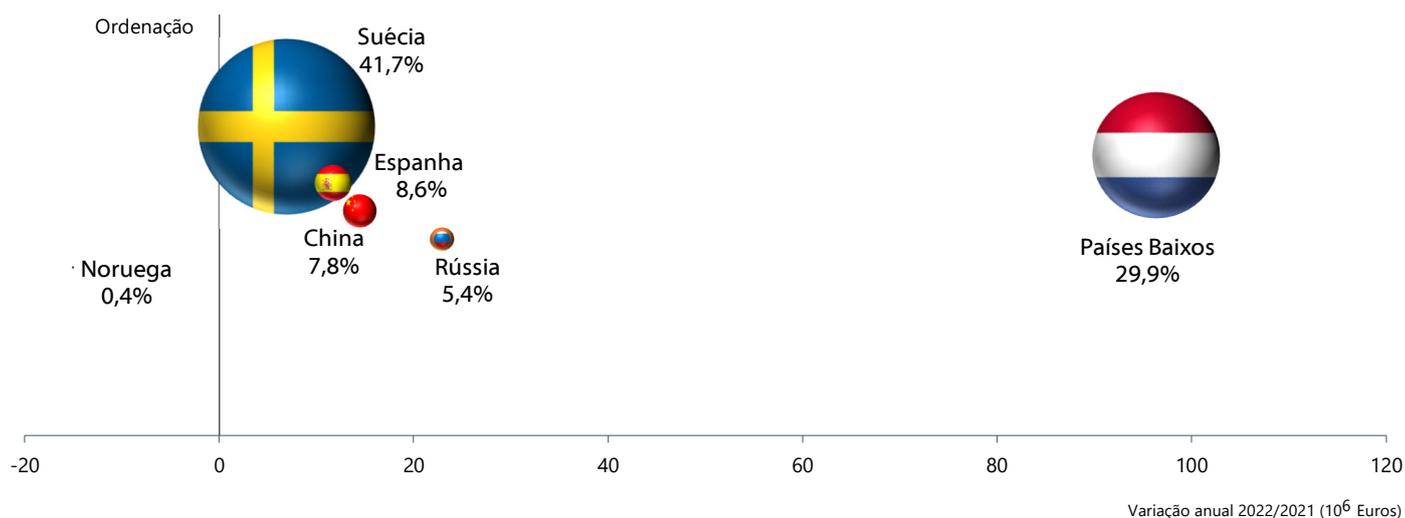
FIGURA 7.1
Valor das Importações por grupo de produtos



FONTE: INE, Estatísticas do comércio internacional de bens

Em 2022, os “Peixes secos, salgados, fumados, etc.” corresponderam ao principal grupo de produtos importado, atingindo um peso de 20,3% (+2,1 p.p. em relação a 2021) e registaram também o maior aumento absoluto (+145,8 milhões de euros; +38,3%). Este acréscimo ficou a dever-se, sobretudo, às importações provenientes dos Países Baixos (+96,3 milhões de euros; +158,2%), que permaneceu como o 2.º principal fornecedor, com um peso de 29,9% (+13,9 p.p. face a 2021). O principal fornecedor das importações deste grupo de produtos continuou a ser a Suécia, com um peso de 41,7% (-14,2 p.p. face a 2021).

FIGURA 7.2
 Importação de peixes secos, salgados e fumados
 Principais países (2022)



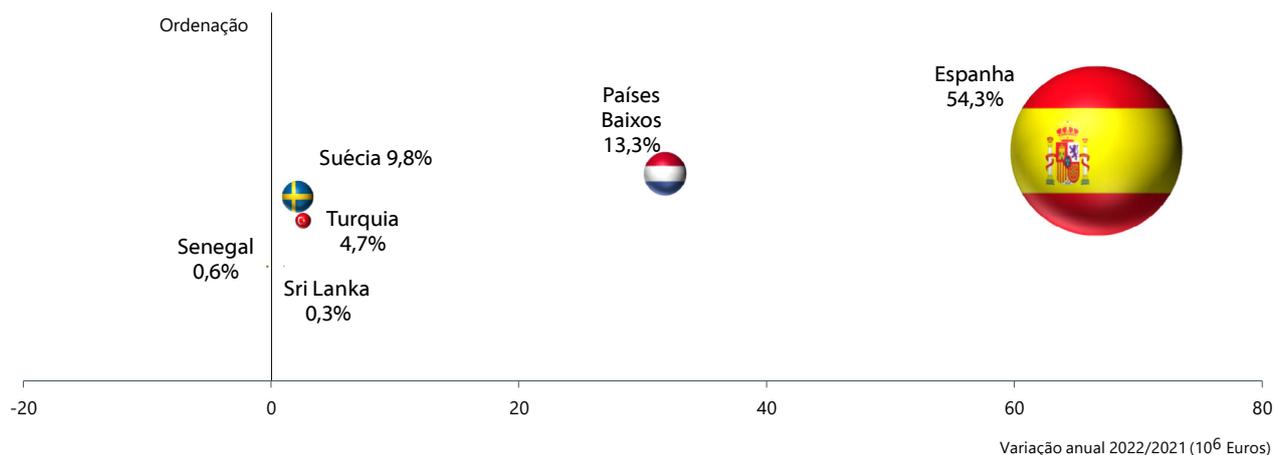
FONTE: INE, Estatísticas do comércio internacional de bens

NOTA: A dimensão dos globos representa o peso relativo de cada país no total da importação de bens em 2022.

Todos os principais grupos de “Produtos da pesca ou relacionados com esta atividade” registaram acréscimos nas importações.

O 2.º maior aumento ocorreu nas importações de “Peixes frescos ou refrigerados, etc.” (+98,0 milhões de euros; +27,6%), maioritariamente provenientes de Espanha (+66,6 milhões de euros; +37,2%) e dos Países Baixos (+31,8 milhões de euros; +111,0%). Os principais fornecedores neste grupo de produtos foram Espanha (54,3%; +3,8 p.p. face a 2021) e os Países Baixos (13,3%; +5,3 p.p. face ao ano anterior), tendo este último ultrapassado a Suécia (9,8%; -2,1 p.p. face a 2021). Em 2022, as importações de “Peixes frescos ou refrigerados, etc.” representaram 17,4% (+0,5 p.p. face ao ano anterior) da globalidade das importações dos “Produtos da pesca ou relacionados com esta atividade”.

FIGURA 7.3
 Importação de peixes frescos ou refrigerados
 Principais países (2022)



FONTE: INE, Estatísticas do comércio internacional de bens

NOTA: A dimensão dos globos representa o peso relativo de cada país no total da importação de bens em 2022.

Os “Peixes congelados exceto filetes, etc.” registaram o terceiro aumento mais significativo (+66,3 milhões de euros; +17,4%), destacando-se as importações provenientes de Espanha (+28 milhões de euros; +17,3%), que se manteve como principal fornecedor (peso de 42,6%; -0,1 p.p. que em 2021). Este grupo de produtos passou a ser o 3.º principal grupo importado (2.º em 2021) no conjunto dos “Produtos da pesca ou relacionados com esta atividade”, com um peso de 17,2% (-1,0 p.p. face ao ano anterior).

É de salientar o peso das importações de bacalhau, tanto nos “Peixes secos, salgados, fumados, etc.” como no grupo dos “Peixes congelados exceto filetes, etc.”, representando, respetivamente, 17,3% e 5,7% (+1,6 p.p. e -0,3 p.p., pela mesma ordem) do total das importações de “Produtos da pesca ou relacionados com esta atividade”. Nos “Peixes frescos ou refrigerados, etc.”, as importações de “Bacalhau” destacam-se, mais do que duplicando face ao ano anterior (+116,5%) e representando 2,6% (+1,1 p.p.) do total das importações de “Produtos da pesca ou relacionados com esta atividade”.

As importações de bacalhau tiveram como principais fornecedores a Suécia, nos “Bacalhaus salgados e secos”, os Países Baixos nos “Bacalhaus salgados, não secos nem fumados ou em salmoura” e no bacalhau fresco, e a Rússia, nos “Bacalhaus congelados”.

Espanha, Suécia e Países Baixos permaneceram como os principais fornecedores na globalidade dos “Produtos da pesca ou relacionados com esta atividade” em 2022, representando, no seu conjunto, 63,5% das importações deste tipo de produtos, peso idêntico ao do ano anterior.

Espanha registou o maior acréscimo na globalidade dos países parceiros (+172,3 milhões de euros; +19,1%), reforçando a sua posição como principal fornecedor deste tipo de produtos, com um peso de 41,5% (-1,8 p.p. face a 2021), tendo sido o principal fornecedor em todos os principais grupos, com exceção dos “Peixes secos, salgados, fumados, etc.” e dos “Crustáceos, moluscos e outros em conserva”.

A Suécia manteve-se, igualmente, como 2.º principal fornecedor dos “Produtos da pesca ou relacionados com esta atividade”, com um aumento de 14,5 milhões de euros (+5,3%) face a 2021, o que, ainda assim, deu origem a uma menor expressão deste país no total de importações destes produtos (11,2%; -2,0 p.p.).

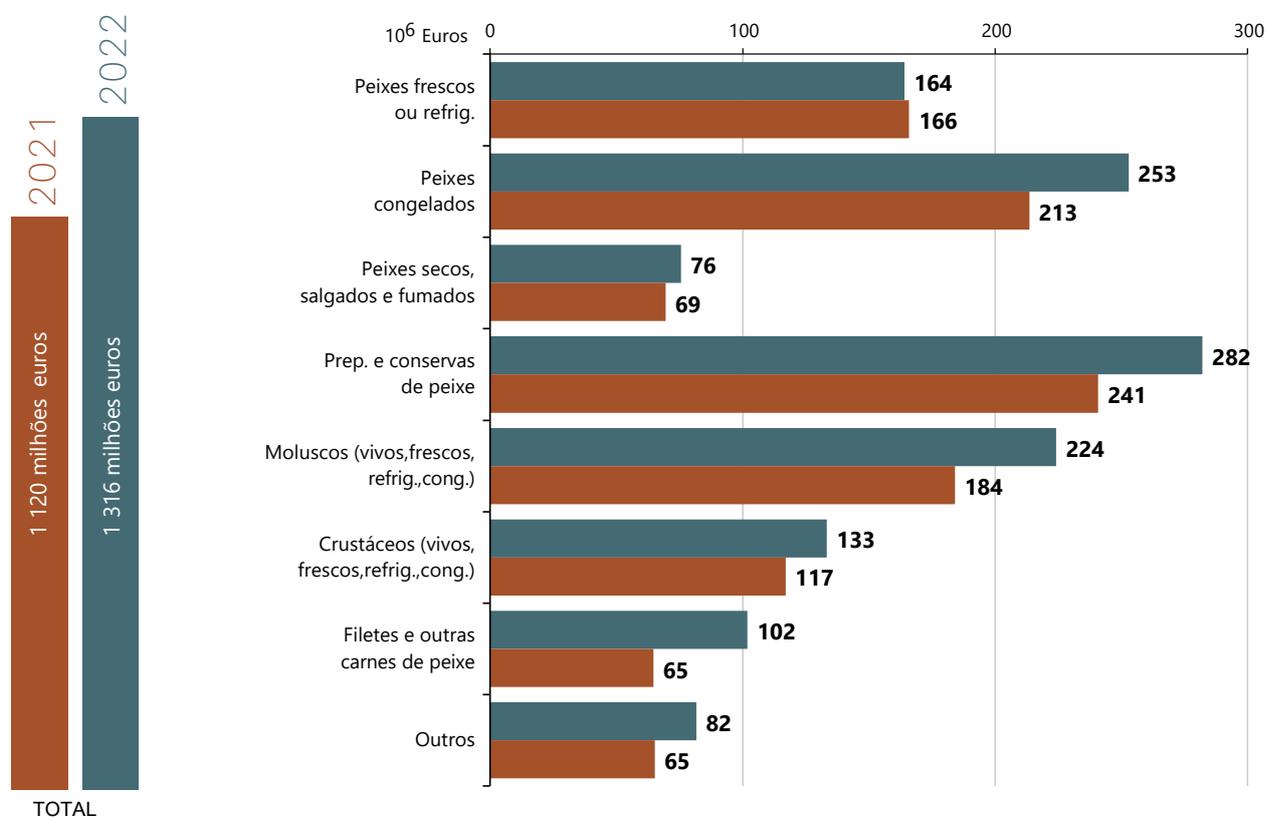
Os Países Baixos, que registaram o 2.º maior aumento no conjunto dos países parceiros (+135,8 milhões de euros; +92,8%), ganharam expressão no total de importações de “Produtos da pesca ou relacionados com esta atividade” (10,9%; +3,9 p.p. face ao ano anterior) e mantiveram-se como 3.º principal fornecedor.

Para a variação absoluta nas importações de “Produtos da pesca ou relacionados com esta atividade”, contribuíram, sobretudo, as importações Intra-UE (+357,4 milhões de euros; +23,3%), atingindo 1 888,1 milhões de euros em 2022 (70,4% do total). As importações Extra-UE atingiram 708,2 milhões de euros (29,6% do total), em resultado de um acréscimo de 150,3 milhões de euros (+26,9%) face ao ano anterior.

EXPORTAÇÕES

Em 2022, as exportações de “Produtos da pesca ou relacionados com esta atividade” atingiram 1 315,7 milhões de euros (+17,4% face ao ano anterior; +22,3% em 2021), acompanhando o acréscimo registado na globalidade das exportações de bens (+23,0%; +18,3% em 2021). Face a 2019, as exportações destes produtos aumentaram 20,6%, enquanto a totalidade das exportações nacionais aumentou 30,6%.

FIGURA 7.4
Valor das Exportações por grupo de produtos

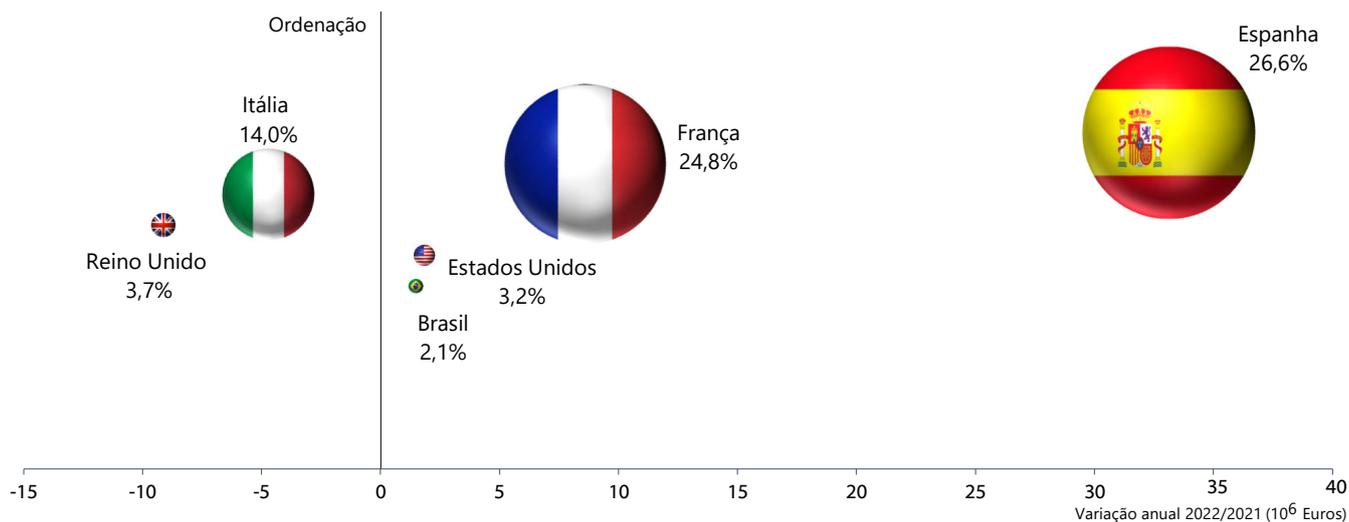


FONTE: INE, Estatísticas do comércio internacional de bens

As “Preparações, conservas de peixe e preparações de ovas de peixe” registaram o maior acréscimo nas exportações (+41,3 milhões de euros, correspondente a +17,2%) e continuaram a ser o grupo mais exportado, com um peso de 21,4% (21,5% no ano anterior).

Este aumento resultou, maioritariamente, das exportações para Espanha (+33,1 milhões de euros; +78,9%), que se manteve como principal cliente neste grupo de produtos, com um peso de 26,6% (+9,2 p.p. face a 2021).

FIGURA 7.5
Exportação de preparações e conservas de peixe
Principais países (2022)



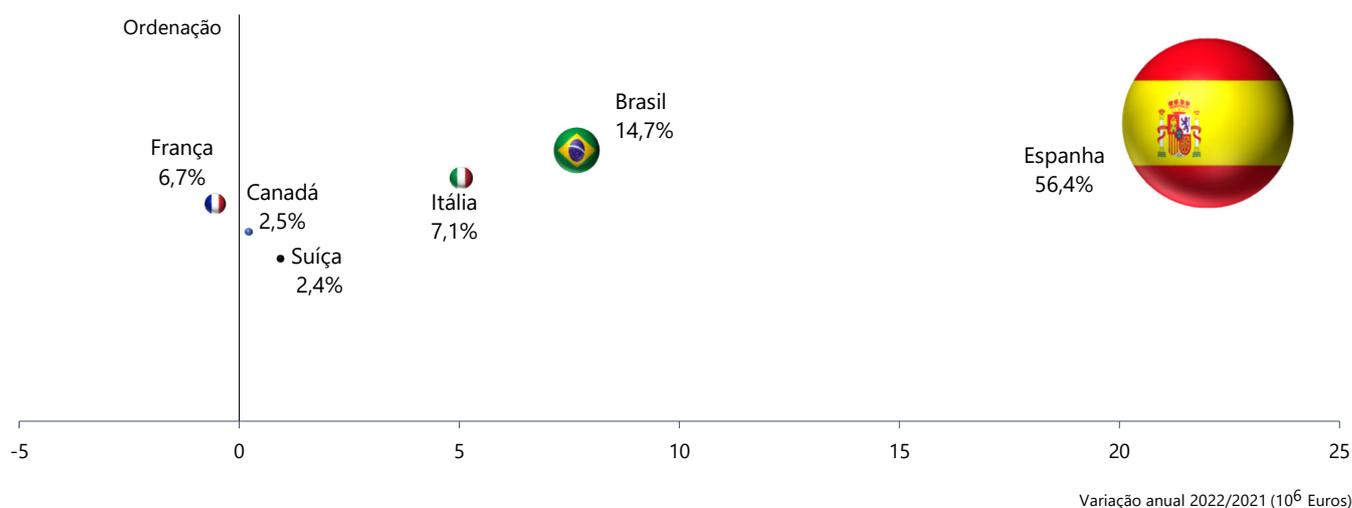
FONTE: INE, Estatísticas do comércio internacional de bens

NOTA: A dimensão dos globos representa o peso relativo de cada país no total da importação de bens em 2022.

O 2.º maior aumento verificou-se nas exportações de “Moluscos e invertebrados aquáticos, vivos, frescos, refrigerados, congelados etc.” (+40,2 milhões de euros; +21,8% face a 2021), sobretudo com destino a Espanha (+24,3 milhões de euros; +21,2%), que foi o principal destino destes produtos (62,0%; -0,3 p.p. face ao ano anterior). Este grupo manteve a 3.ª posição entre os principais grupos exportados no total de “Produtos da pesca ou relacionados com esta atividade”, com um peso de 17,0% (+0,6 p.p. face ao ano anterior).

Os “Peixes congelados exceto filetes, etc.” mantiveram-se como 2.º principal grupo exportado, atingindo um peso de 19,2% (19,1% em 2021). As exportações destes produtos aumentaram 18,4% face ao ano anterior, principalmente para Espanha (+22,0 milhões de euros; +18,3%), que continuou a ser o principal cliente (56,4% do total; -0,1 p.p.).

FIGURA 7.6
Exportação de peixes congelados
Principais países (2022)



FONTE: INE, Estatísticas do comércio internacional de bens

NOTA: A dimensão dos globos representa o peso relativo de cada país no total da importação de bens em 2022.

As exportações de “Peixes frescos ou refrigerados, etc.” diminuíram 1,1% (-1,9 milhões de euros), mas continuaram como 4.º principal grupo exportado no conjunto dos “Produtos da pesca ou relacionados com esta atividade”, representando 12,5% (-2,3 p.p. que em 2021). Para o decréscimo das exportações neste grupo de produtos, contribuíram, sobretudo, as transações com Espanha (-12,5 milhões de euros; -9,1%), que se manteve como principal destino destes produtos (76%; -6,7 p.p. face a 2021).

Em 2022, os principais clientes externos da globalidade das exportações nacionais de “Produtos da pesca ou relacionados com esta atividade” continuaram a ser Espanha (50,1%; +0,5 p.p.), França (10,8%; -1,0 p.p.) e Itália (9,9%; -0,1 p.p.). No seu conjunto, estes países representaram 70,8% (-0,7 p.p. face a 2021) dessas exportações.

Espanha foi o destino com maior acréscimo nas exportações nacionais de “Produtos da pesca ou relacionados com esta atividade” (+103,1 milhões de euros; +18,5%). Com exceção dos “Peixes secos, salgados, fumados, etc.”, as exportações para Espanha tiveram acréscimos em todos os grupos de produtos.

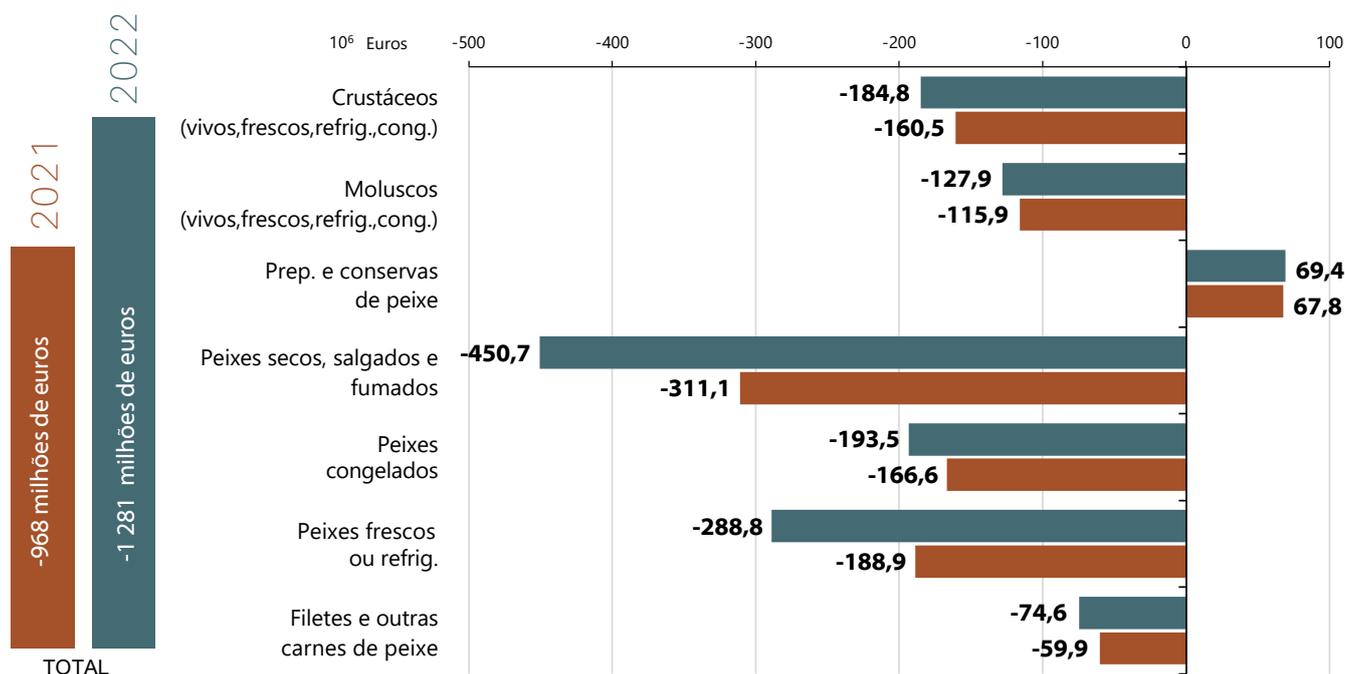
França continuou a ser o 2.º principal cliente, com um peso de 10,8% (-1,0 p.p. que no ano anterior), com um acréscimo de 7,2% nas exportações para este país. Itália também se manteve como 3.º principal destino, recebendo 9,9% (10,0% em 2021) das exportações destes produtos, registando um crescimento de 16,2% face ao ano anterior.

O acréscimo nas exportações deste tipo de produtos ficou a dever-se, maioritariamente, ao contributo dos parceiros Intra-UE (75,9%), que, no seu conjunto, registaram um aumento de 148,2 milhões de euros (+16,8%), face ao ano anterior. As exportações Extra-UE (24,1%) aumentaram 47,1 milhões de euros (+19,8%).

SALDO DA BALANÇA COMERCIAL

Em 2022, o défice da balança comercial dos “Produtos da pesca ou relacionados com esta atividade” agravou-se em 312,4 milhões de euros (+32,3%), atingindo 1 280,6 milhões de euros. Esta evolução desfavorável resultou, essencialmente, de um aumento mais modesto nas exportações do que nas importações deste tipo de produtos. A taxa de cobertura foi 50,7% (-3,0 p.p. face a 2021).

FIGURA 7.7
Saldo da Balança Comercial dos produtos da pesca



FONTE: INE, Estatísticas do comércio internacional de bens

O grupo dos “Peixes secos, salgados, fumados, etc.” continuou a registar o maior défice, atingindo 450,7 milhões de euros (35,2% do défice da totalidade dos “Produtos da pesca ou relacionados com esta atividade”), em resultado de um agravamento em 139,7 milhões de euros.

Seguiu-se o grupo dos “Peixes frescos ou refrigerados, etc.”, com um agravamento do défice em 99,9 milhões de euros face a 2021, totalizando um saldo de -288,8 milhões de euros (22,6% do défice da totalidade dos “Produtos da pesca ou relacionados com esta atividade”).

Os grupos de “Peixes congelados exceto filetes, etc.” e os “Crustáceos, vivos, frescos, refrigerados, congelados etc.” também registaram uma evolução desfavorável do saldo (-26,9 e -24,3 milhões de euros face ao ano anterior, respetivamente), sendo estes os 3.º e 4.º grupos com maior saldo negativo nos principais grupos de produtos (-193,5 e -184,8 milhões de euros, pela mesma ordem), representando, conjuntamente, 29,5% do défice nos “Produtos da pesca ou relacionados com esta atividade”.

O grupo de “Preparações, conservas de peixe e preparações de ovas de peixe” continuou a ser o único com saldo positivo na globalidade dos “Produtos da pesca ou relacionados com esta atividade” (+69,4 milhões de euros; +2,4% face a 2021).

NOTA: Para simplificação da terminologia associada às estatísticas do Comércio Internacional é efetuada apenas a referência a “importações” e “exportações”, sendo contudo identificado o mercado respetivo (Intra-UE, Extra-UE e Comércio Internacional, que congrega ambos os mercados). Atendendo à concretização do Brexit ocorrida a 31 de janeiro de 2020, os dados referentes às transações de/para o Reino Unido são considerados no comércio Extra-UE na totalidade do ano de 2020, por questões de comparabilidade de informação com o ano de 2021.

PRINCIPAIS INDICADORES

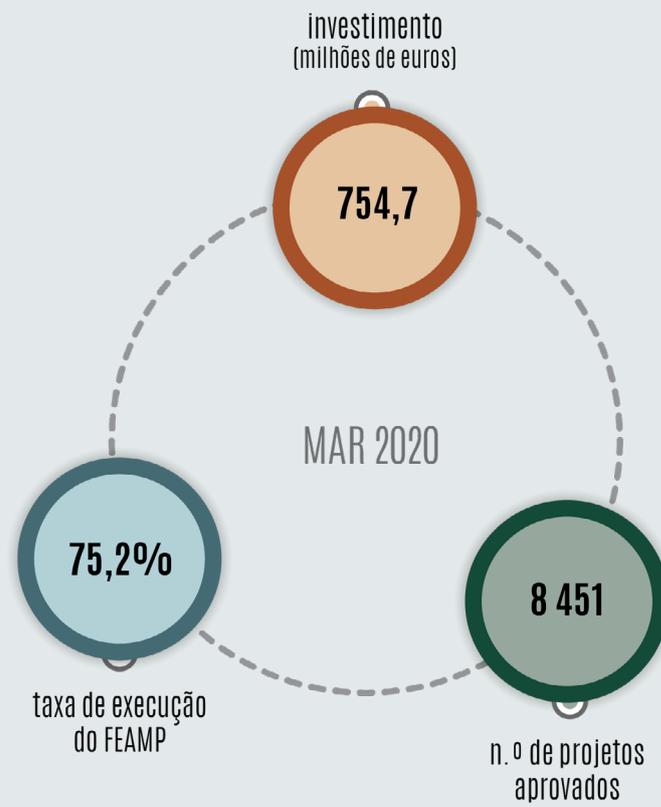
- Importações (kg) de bens por Local de origem e Tipos de bens (da pesca ou relacionados com esta atividade); Anual
- Importações (€) de bens por Local de origem e Tipos de bens (da pesca ou relacionados com esta atividade); Anual
- Exportações (kg) de bens por Local de origem e Tipos de bens (da pesca ou relacionados com esta atividade); Anual
- Exportações (€) de bens por Local de origem e Tipos de bens (da pesca ou relacionados com esta atividade); Anual





8

ECONOMIA DA PESCA



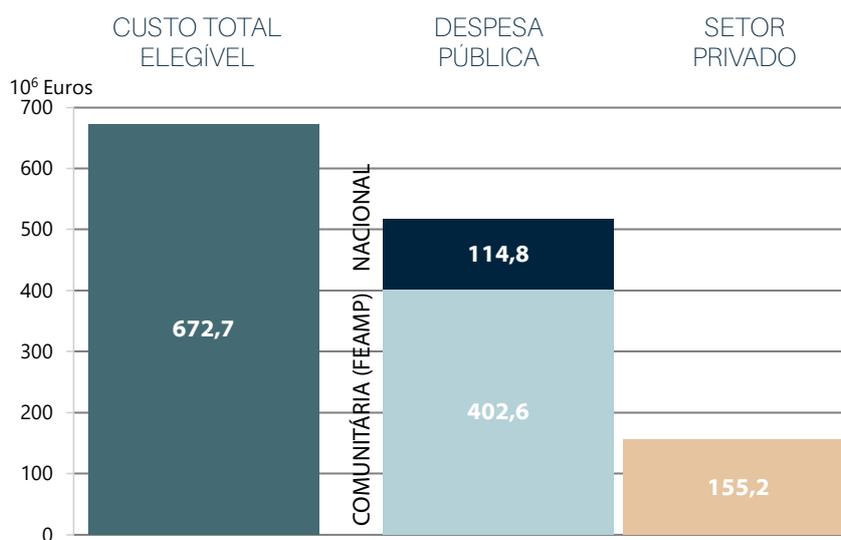
O Programa Operacional Mar2020 (PO Mar2020) é dedicado ao desenvolvimento do sector das pescas, da transformação dos produtos da pesca e da aquicultura, financiado pelo Fundo Europeu dos Assuntos Marítimos e das Pescas (FEAMP), que integra o Acordo de Parceria assinado entre Portugal e a Comissão Europeia com a programação dos fundos europeus estruturais e de investimento para 2014-2020, designado como Portugal 2020.

A gestão do Mar2020 é efetuada no quadro de um programa nacional, que abrange o Continente e as Regiões Autónomas dos Açores e da Madeira, envolvendo toda a dotação do FEAMP alocada a Portugal que se eleva a 392,5 milhões de euros.

À dotação FEAMP, Portugal juntou o orçamento nacional resultando num total de 504,2 milhões de euros de apoio público.

No final de 2022, os 8 451 projetos aprovados no Mar2020 envolviam um investimento de 754,7 milhões de euros, dos quais 672,7 milhões de euros de despesa elegível para cofinanciamento, sendo a despesa pública aprovada de cerca de 517,5 milhões de euros, dos quais 402,6 milhões em subvenções comunitárias do FEAMP, o que representa uma taxa de compromisso do fundo de 102,6% face à dotação total do FEAMP do Programa.

FIGURA 8.1
MAR2020 - Valor total aprovado (2014-2022)



FONTE: DGRM. FEAMP- Fundo Europeu dos Assuntos Marítimos e das Pescas

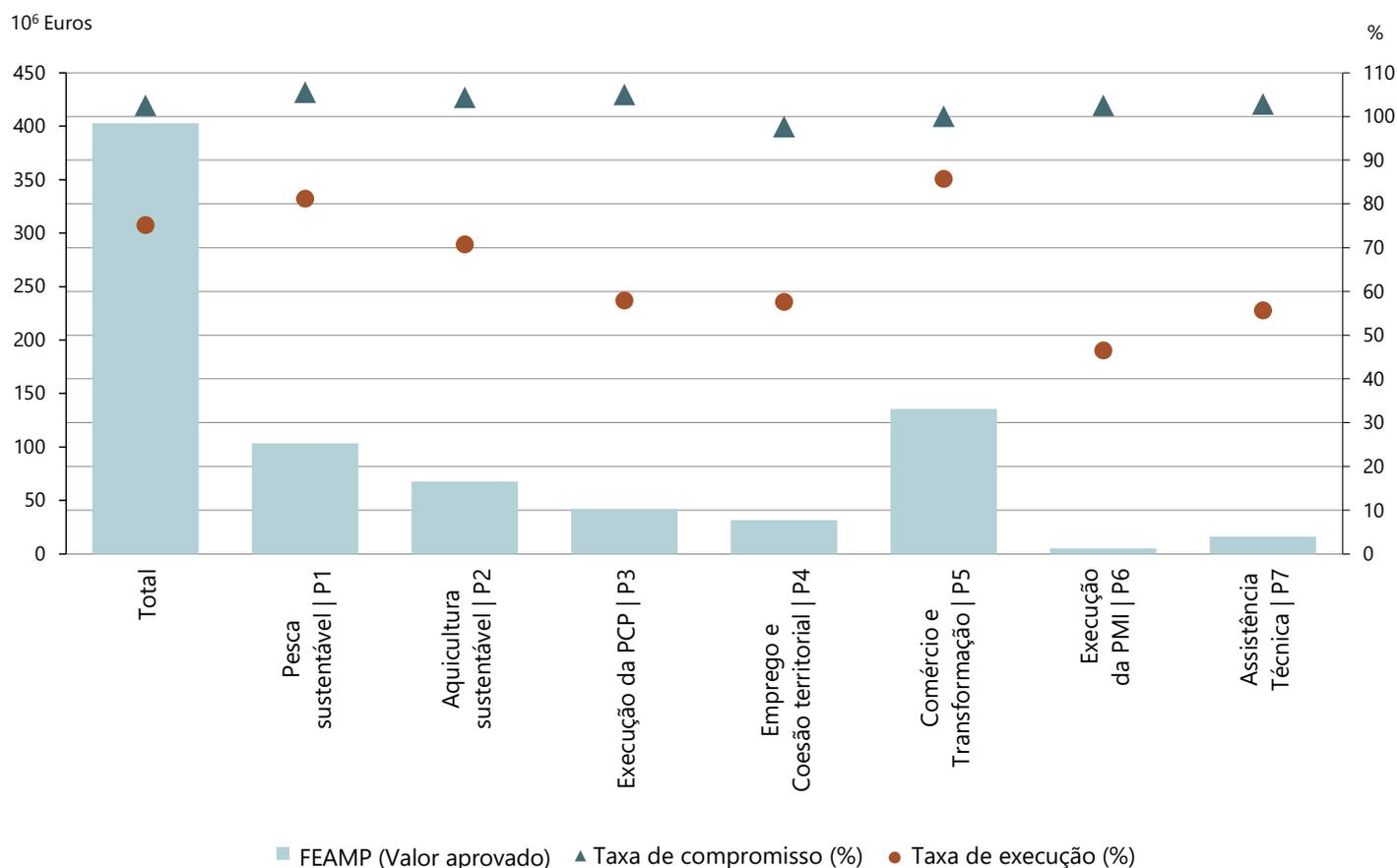


A execução no final de 2022 rondava os 499 milhões de euros de despesa elegível, o que representa 75,2% da dotação total FEAMP programado para 2014-2020.

Em termos de compromissos e de execução, são as prioridades dedicadas a “Promover uma pesca ambientalmente sustentável, eficiente em termos de recursos, inovadora, competitiva e baseada no conhecimento” (P1) e a “Fomentar a execução da PCP” (P3) que registam os melhores desempenhos, acima dos 100% em compromisso da dotação programada (106% e 105%, respetivamente).

A prioridade (P1) apresenta uma execução acima dos 80% da dotação programada (81,2%), a que se junta a prioridade dedicada a “Promover a comercialização e a transformação dos Produtos da Pesca e Aquicultura” (P5), com uma taxa de execução de 85,7%, e inferior taxa de compromisso (100%).

FIGURA 8.2
MAR2020 - Taxa de execução do FEAMP, por prioridades (2014-2022)



FONTES: DGRM. FEAMP- Fundo Europeu dos Assuntos Marítimos e das Pescas

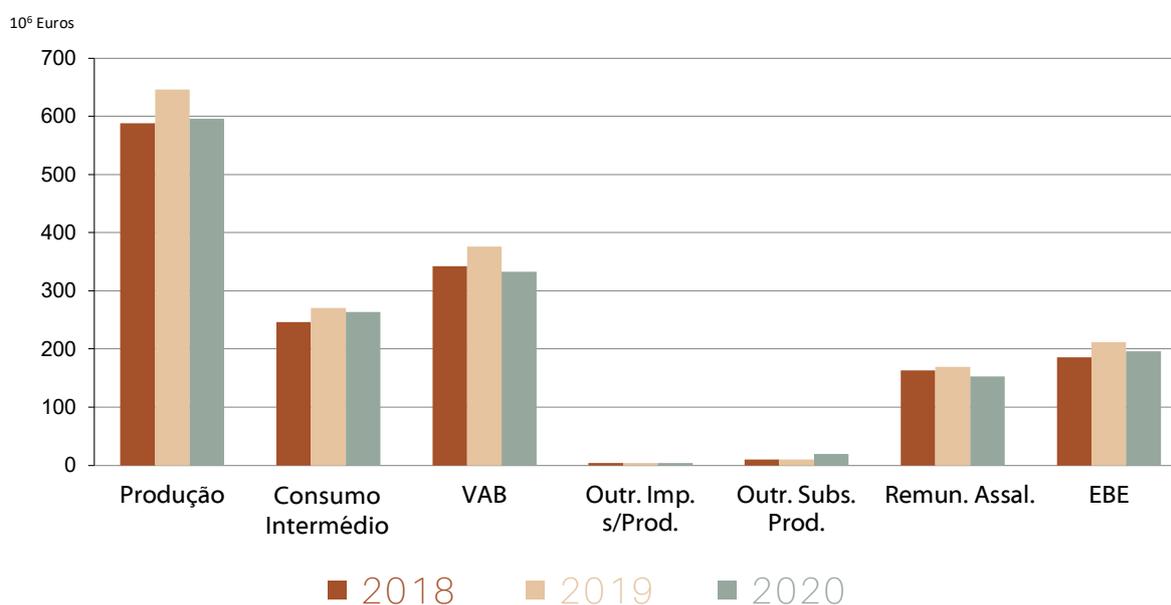
No final do exercício de 2022 Portugal apresentou no FEAMP um nível de execução de 75,2%, 11 p.p. acima da média da UE.

Economia da Pesca

O Instituto Nacional de Estatística divulga, nas Estatísticas da Pesca 2022, os dados das Contas Nacionais Portuguesas para 2020, com base na informação disponível até 23 de setembro de 2022, referente ao Ramo de Atividade da Pesca e Aquicultura¹ e aos Produtos da Pesca e da Aquicultura e serviços relacionados².

Em 2020, a produção do ramo decresceu 7,7% em valor, face a 2019, tendo-se observado uma diminuição em volume e preço, respetivamente, de -3,4% e -4,5%.

FIGURA 8.3
Principais indicadores, a preços correntes, do ramo de atividade da Pesca e aquicultura



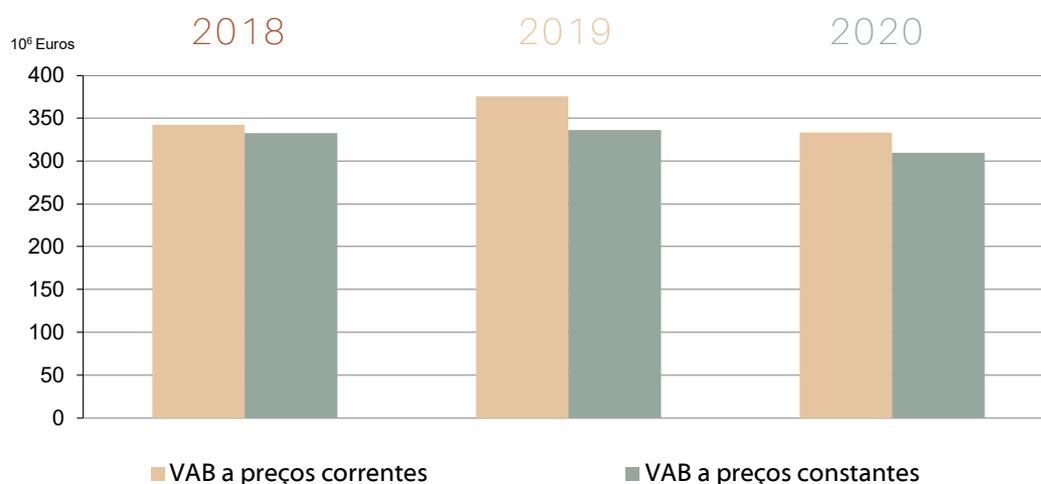
FONTE: INE, Contas Nacionais Portuguesas (Base 2016)

O valor acrescentado bruto (VAB) diminuiu 11,3%, em termos nominais, na sequência do acentuado decréscimo da produção.

¹ O Ramo de Atividade da Pesca e aquicultura (de acordo com a CAE Rev.3) compreende os recursos em meios marinhos e de água doce, quer em termos de capturas de peixes, crustáceos, moluscos e similares, quer de apanha de produtos (plantas, esponjas, corais, conchas e similares). Inclui aquicultura e atividades dos serviços relacionados e a transformação realizada a bordo de embarcações que se dedicam à pesca.

² Os Produtos da Pesca e da aquicultura e serviços relacionados, de acordo com a Nomenclatura de Produtos das Contas Nacionais (NPCN) compreendem os peixes vivos; peixes frescos ou refrigerados; crustáceos, não congelados; moluscos e outros invertebrados aquáticos, vivos, frescos ou refrigerados; pérolas, não trabalhadas; outras plantas aquáticas, animais e respetivos produtos e os serviços relacionados com a pesca e aquicultura.

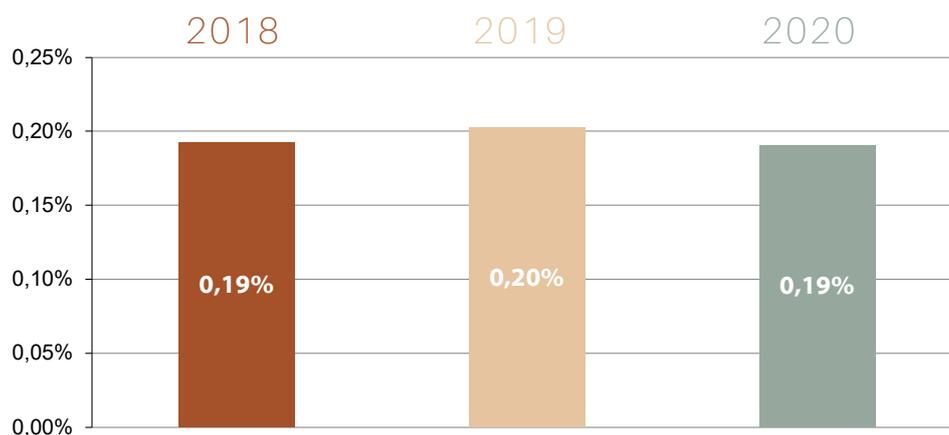
FIGURA 8.4
Valor acrescentado bruto do ramo de atividade da Pesca e aquicultura,
a preços correntes e constantes de 2016



FONTE: INE, Contas Nacionais Portuguesas (Base 2016)

O peso do VAB do Ramo de Atividade da Pesca e aquicultura, no VAB Nacional, registou um decréscimo ténue (-0,01 p.p.), atingindo 0,19% em 2020.

FIGURA 8.5
Peso do VAB do ramo de atividade da Pesca e aquicultura no VAB Nacional



FONTE: INE, Contas Nacionais Portuguesas (Base 2016)

O excedente bruto de exploração (EBE) diminuiu 7,5%, essencialmente devido à evolução das remunerações dos assalariados (-10,1%), da produção (-7,7%) e do consumo intermédio (-2,8%). O volume de emprego, medido em equivalente a tempo completo, apresentou uma diminuição (8,8%).

Relativamente aos produtos da Pesca e da aquicultura e serviços relacionados, pode concluir se que:

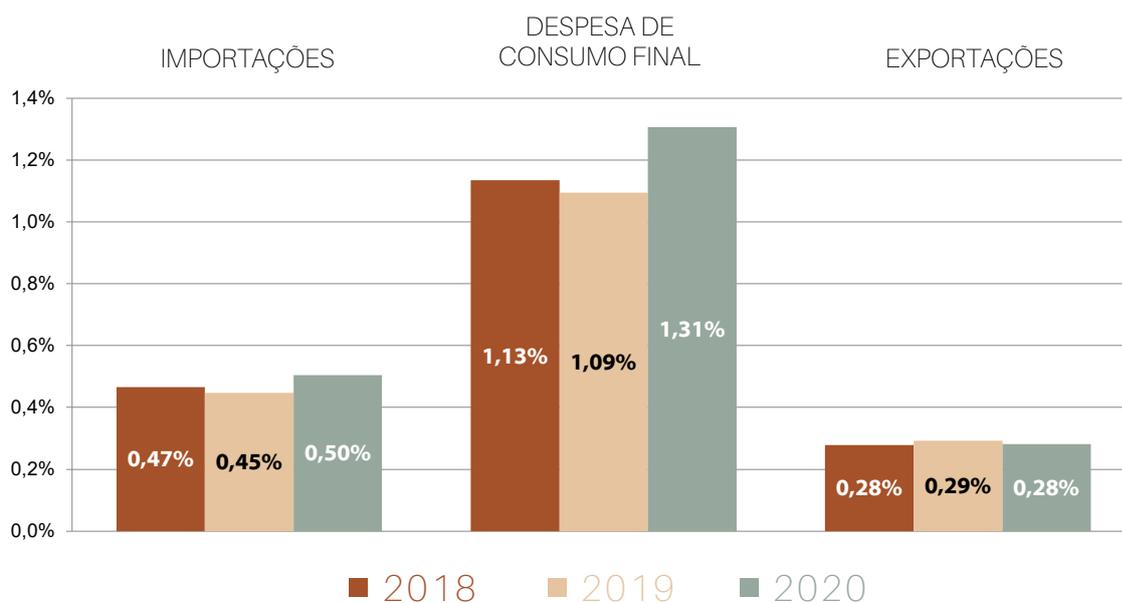
- A produção do produto a preços de base decresceu 6,7% em valor e 4,7% em preço. O produto crustáceos não congelados foi o que mais contribuiu para esta evolução em termos nominais, tendo diminuído 21,9% em volume e 20,1% em valor. Foi no produto Moluscos e outros invertebrados aquáticos, vivos, frescos ou refrigerados que se verificou o maior decréscimo de preço (-5,2%);

- A despesa de consumo final destes produtos registou um acréscimo nominal de 5,6%, representando 1,31% da despesa de consumo final nacional (+11,5 p.p. que em 2019);

- A importação diminuiu 2,3% em valor, face a 2019. Esta totalizou 0,5% do total nacional das importações de bens e serviços, o que corresponde a um acréscimo (+0,06 p.p.) em relação a 2019;

- A exportação diminuiu 15,0% em termos nominais, comparativamente ao ano anterior. O peso relativo no total nacional de exportações de bens e serviços (0,28%) diminuiu 0,01 p.p. face ao ano transato.

FIGURA 8.6
Peso do comércio internacional e da despesa de consumo final em produtos da Pesca e da aquicultura e serviços relacionados, na economia nacional



FONTE: INE, Contas Nacionais Portuguesas (Base 2016)

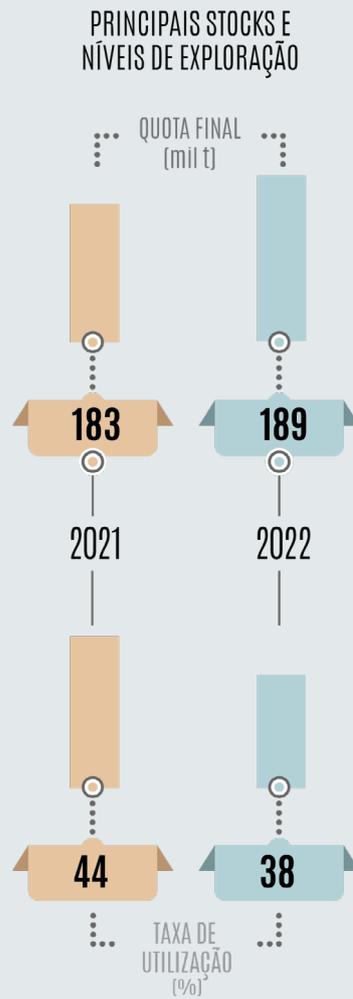
PRINCIPAIS INDICADORES

- Valor acrescentado bruto, Excedente bruto de exploração, a preços correntes, e Volume de emprego, do ramo de atividade da Pesca e aquicultura
- Valor acrescentado bruto, a preços do ano anterior, do ramo de atividade da Pesca e aquicultura
- Total de recursos e de utilizações, a preços correntes, dos produtos da Pesca e aquicultura e serviços relacionados





9 PRINCIPAIS STOCKS E NÍVEIS DE EXPLORAÇÃO



Quotas de pesca

O estabelecimento de máximos de captura autorizadas, ou Total Admissível de Captura (TAC) constitui uma das medidas de gestão de pesca mais relevantes ao nível da União Europeia, sendo adotados todos os anos TAC que são repartidos pelos Estados membros com base em chaves de repartição consolidadas (princípio da estabilidade relativa).

Portugal dispõe de quotas de pesca para as espécies sujeitas a este tipo de medidas em águas nacionais e internacionais. Dispõe igualmente de possibilidades de pesca no âmbito de acordos de Pesca celebrados entre a União Europeia e Países Terceiros.

Estas quotas são adotadas todos os anos, com exceção dos peixes de profundidade cujas quotas são revistas de dois em dois anos, sendo que em 2020 foram acordadas as quotas para 2021 e 2022.

Para 2022, à semelhança de 2021, as quotas de stocks comuns com o Reino Unido foram acordadas após dezembro, razão pela qual o Regulamento UE n.º 109/2022 do Conselho que definiu as quotas para os diversos Estados Membros integrou quotas trimestrais para os recursos comuns com o Reino Unido, tendo sido as quotas finais e a parte da União Europeia acordadas mais tarde.

Em síntese, as quotas portuguesas aumentaram 8,2% em 2022, contabilizando cerca de 178 mil toneladas.

FIGURA 9.1
Estrutura das quotas de pesca nacionais por Stock/Zona

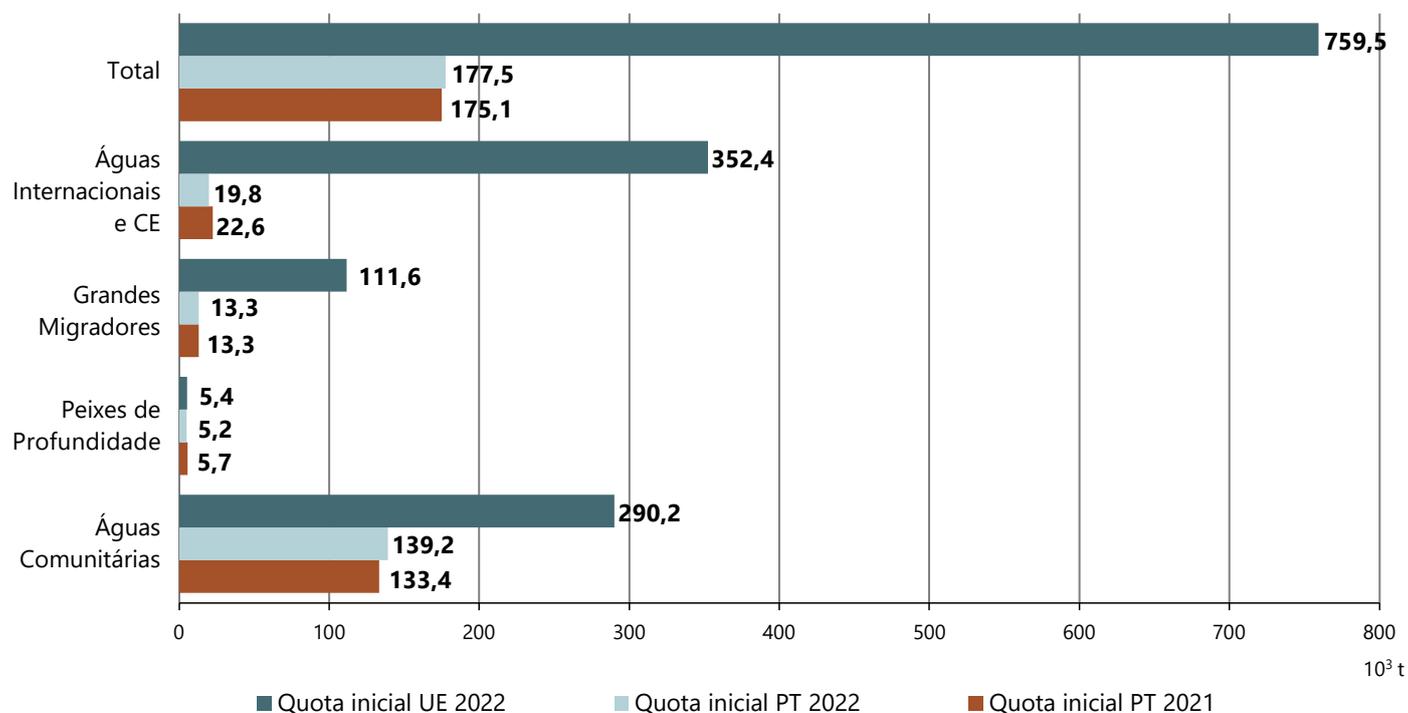
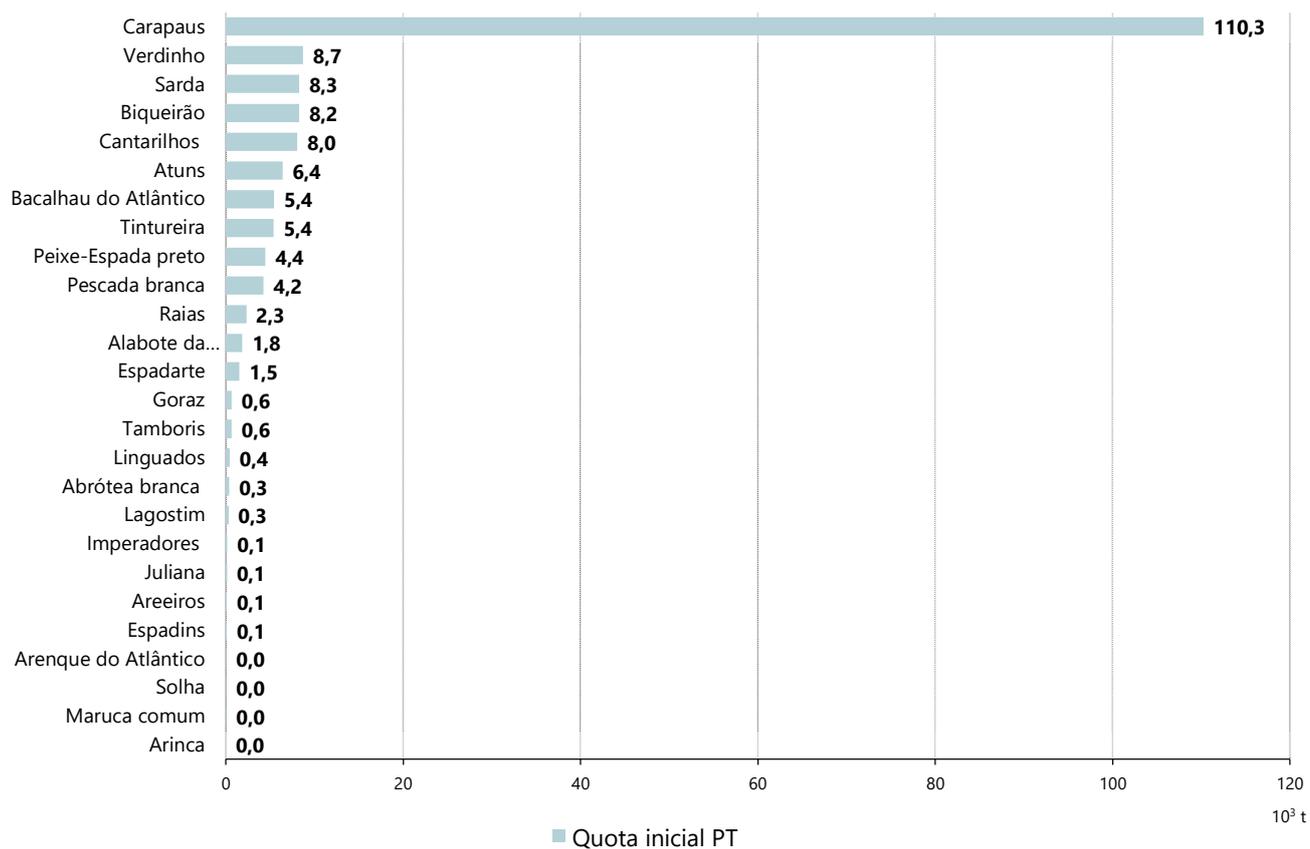


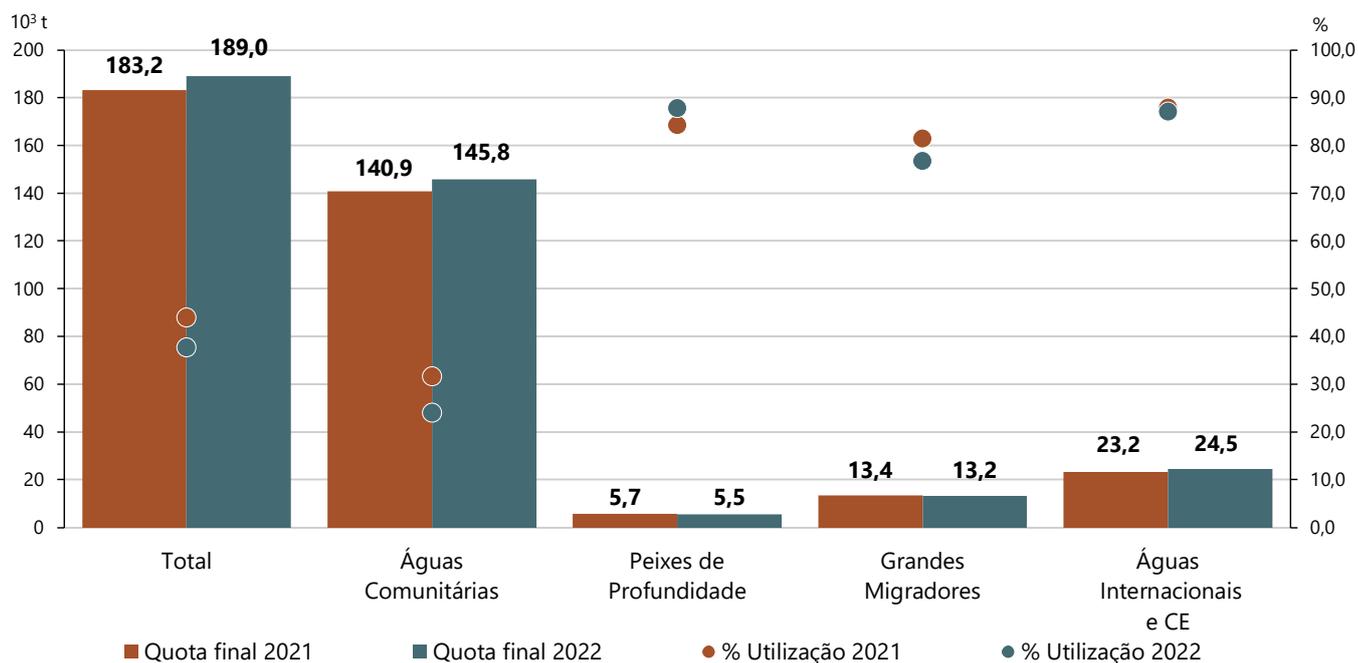
FIGURA 9.2
Estrutura das quotas de pesca nacionais, por espécie (2022)



FONTE: DGRM

A taxa de utilização das quotas de pesca nacionais em 2022 situou-se nos 37,7%, menos 6,3 p.p. face a 2021.

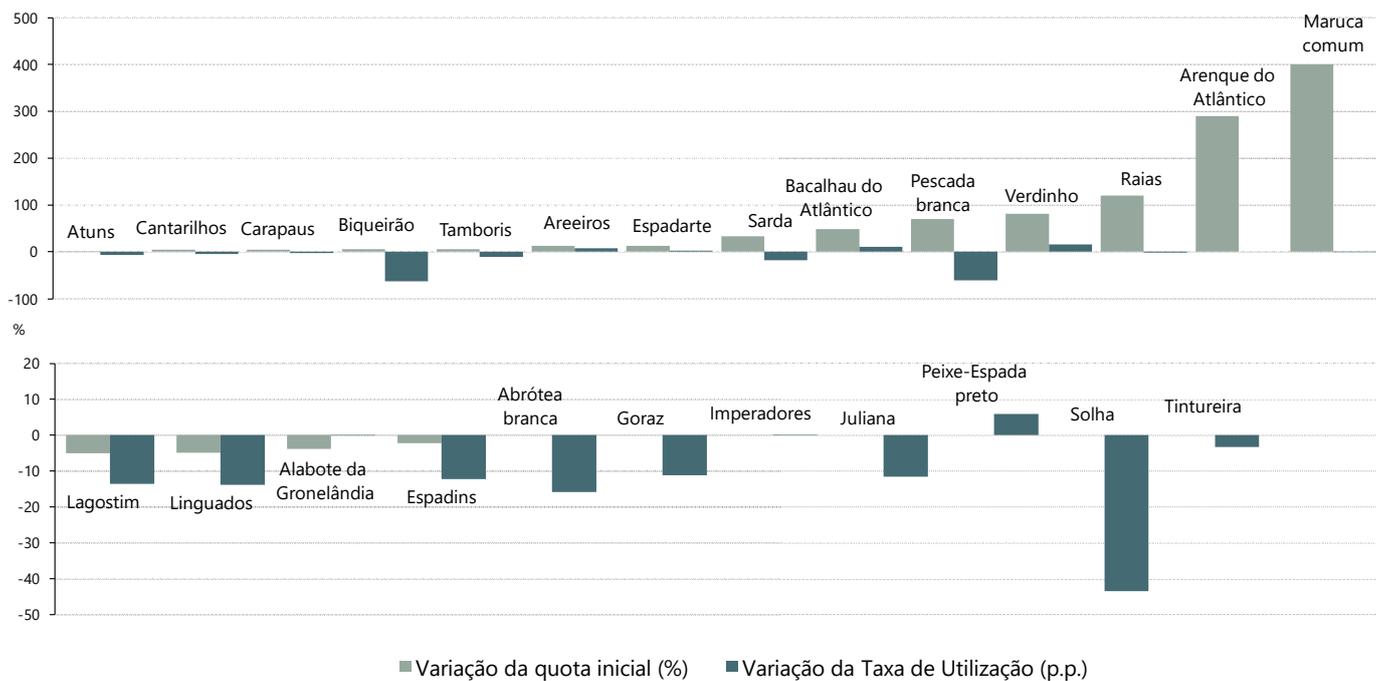
FIGURA 9.3
Nível de utilização das quotas de pesca nacionais por Stock/Espécie/Zona



FONTE: DGRM

É de registar o aumento das quotas para carapaus na costa continental, areeiro, tamboril e bacalhau no tradicional pesqueiro da NAFO 3M, que compensaram a redução nas quotas de outras espécies como o lagostim, o verdinho, a sarda e o biqueirão. A quota da pescada, inicialmente fixada em 2 286 toneladas, foi alterada em outubro para 4 209 toneladas, como resultado da reavaliação, pela positiva, do estado do recurso.

FIGURA 9.4
Variação das quotas de pesca nacionais e da taxa de utilização, por Espécie (2021-2022)



FORNTE: DGRM



Acordos bilaterais e multilaterais

No caso das Organizações Regionais de Gestão das Pescas (ORGP), a atividade da frota nacional em 2022 desenvolveu-se nos pesqueiros tradicionais, designadamente nas áreas reguladas pela NAFO, NEAFC, ICCAT, IOTC e IATTC.

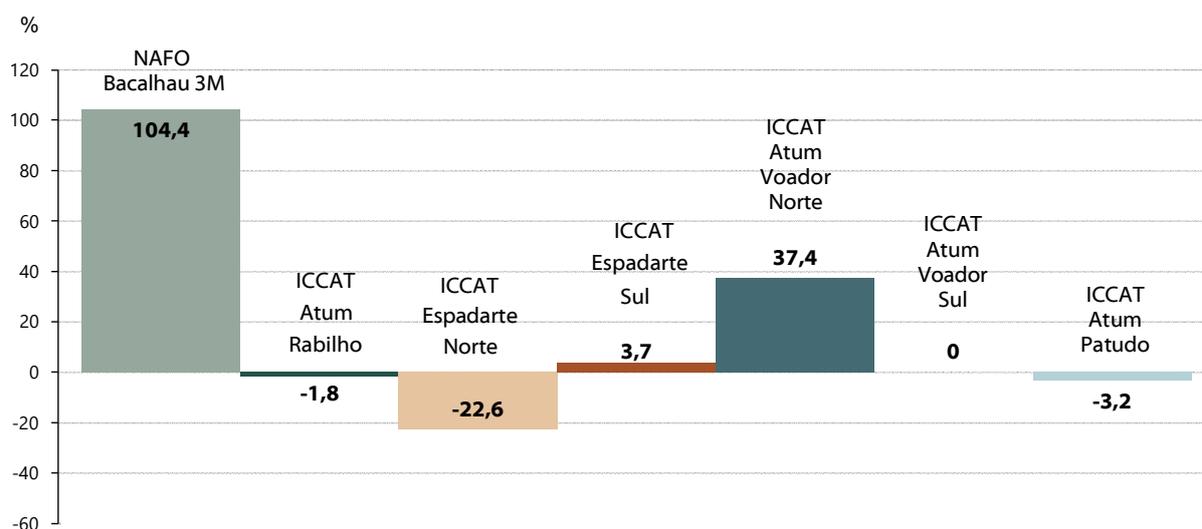
Quanto à atividade da pesca exercida no âmbito dos Acordos de Parceria no Domínio da Pesca Sustentável (APPS), há a sinalizar a atividade desenvolvida pela frota nacional a operar ao abrigo dos APPS com autorizações de pesca emitidas no âmbito dos acordos com Cabo Verde e São Tomé e Príncipe.

No âmbito dos acordos atuneiros do Índico, prosseguiram as negociações durante o ano 2022 para um novo Protocolo UE-Madagáscar, expirado em 31 de dezembro de 2018, aguardando-se futuros desenvolvimentos tendentes ao regresso da frota portuguesa ao referido pesqueiro.

Há ainda a destacar a celebração do novo Protocolo do APPS UE-Maurícia, em vigor desde 21 de dezembro de 2022, com a validade de quatro anos, 2022-2026, permitindo a Portugal, manter a possibilidade de acesso a quatro navios palangreiros.

No âmbito dos designados “Acordos do Norte”, que se baseiam no intercâmbio de possibilidades de pesca, não implicando o pagamento de qualquer contrapartida financeira, mantivemos as possibilidades de pesca no Acordo Bilateral de Pescas UE-Noruega e UE-Reino Unido.

FIGURA 9.5
Acordos de pesca: Variação das possibilidades 2021-2022



FONTE: DGRM

NOTA: possibilidades de pesca após as “swaps” efetuadas

Em relação às unidades populacionais geridas pela NAFO, destaca-se o expressivo incremento do TAC de bacalhau da Divisão 3M, face a 2021, em resultado da melhoria da situação biológica deste recurso.

Quanto às unidades populacionais geridas pela NEAFC, verificou-se uma redução do verdinho e da sarda, face a 2021, destacando-se a continuação do encerramento da pesca de cantarilho no Mar de Irminger.

No que respeita ao Acordo de Pesca UE/Noruega, houve uma ligeira redução das possibilidades de pesca de bacalhau na ZEE norueguesa.

Já no que respeita à ICCAT, a maioria dos stocks com interesse para Portugal manteve os TAC acordados para 2021, designadamente o espadarte, o atum rabilho, o atum patudo e o atum-voador e conseqüentemente as quotas portuguesas.

Manteve-se, no geral, o registo de embarcações nas diferentes Organizações Regionais de Gestão das Pescas onde Portugal mantém atividade pesqueira.





10

METAINFORMAÇÃO
ESTATÍSTICA

CONCEITOS

PESCA

frota de pesca: frota cujas embarcações são registadas e utilizadas para o exercício da atividade da pesca comercial e o uso de artes, podendo ou não estar licenciadas, proceder a bordo à transformação do pescado capturado e efetuar o transporte do mesmo e seus derivados.

[composição da frota de pesca]

frota polivalene: embarcações que estão equipadas para o uso alternativo de duas ou mais artes de pesca, sem ser necessário fazer modificações significativas no arranjo do navio ou respetivo equipamento. Neste segmento estão incluídas todas as embarcações da pesca local e todas as embarcações da frota costeira que não efetuem, exclusivamente, a pesca por arrasto e a pesca por cerco.

frota de arrasto: embarcações especialmente armadas para a pesca por arrasto.

frota de cerco: embarcações especialmente armadas para a pesca por cerco. estas embarcações atuam, normalmente, em regime de maré diária e relativamente perto da costa.

frota de pesca licenciada: frota de pesca cujas embarcações têm autorização para operar com uma determinada arte de pesca, numa zona específica e por um determinado período.

licença de pesca: autorização para a prática da atividade de pesca com determinada arte durante determinado período, local, e espécie.

[tipo de espécie]

espécie alvo: espécie à qual é dirigida preferencialmente a pesca.

espécie bentónica: espécie que vive em relação íntima e permanente com o fundo.

espécie demersal: espécie que vive no fundo, ou perto do fundo, mas sem estar permanentemente dependente dele.

espécie pelágica: espécie que vive na coluna de água ou à superfície, mas sem relação com o fundo.

arte de pesca: engenho utilizado para pescar.

armação ou arte fixa: armadilha fixa para a pesca do atum e da sardinha.

pesca com linha de mão: pesca efetuada com linha de mão.

pesca com redes de emalhar: pesca efetuada com uma rede ou redes retangulares colocadas junto do fundo em posição vertical (rede fundeada) podendo também ser mantida à superfície ou próximo desta por meio de boias ou amarrada à embarcação (rede de deriva).

embarcação de pesca: embarcação capaz de utilizar artes de pesca.

embarcação de pesca costeira: embarcação de pesca com comprimento de fora a fora superior a 9 m e igual ou inferior a 33 m, podendo operar nas áreas definidas pelo art. 64º do decreto regulamentar n.º 7/2000 de 30 de maio.

embarcação de pesca local: embarcação com comprimento de fora a fora até 9 m, e potência do motor não superior a 100 cv ou 75 kw, quando de convés fechado, e não superior a 60 cv ou 45 kw, quando de convés aberto, podendo operar dentro da área de jurisdição da capitania do porto em que estão registados e dentro das áreas das capitánias limítrofes, não podendo afastar-se da costa mais de 6 milhas, se tiverem convés aberto e mais de 30 milhas se tiverem convés fechado. (art. 63º do decreto regulamentar n.º 7/2000 de 30 de maio).

embarcação de pesca longinqua (do largo): embarcação de pesca com arqueação (gt) superior a 100 e autonomia mínima de quinze dias, podendo operar em qualquer área, exceto para dentro das 12 milhas de distância à linha da costa portuguesa, ou ao alinhamento dos cabos raso, espichel e sines (art. 65º do decreto regulamentar n.º 7/2000 de 30 de maio).

porto de registo: local (capitania ou delegação marítima) onde a embarcação está registada.

[capacidade da embarcação]

comprimento da embarcação (fora a fora): distância, em metros, medida em linha reta da extremidade anterior da proa até à extremidade posterior da popa (do navio de pesca).

gt: arqueação bruta de uma embarcação ou navio, ao abrigo da “convenção internacional sobre a arqueação dos navios de 1969”, à qual Portugal aderiu pelo decreto do governo n.º4/87, de 15 de janeiro e transposta para o direito interno pelo decreto-lei 245/94. a arqueação bruta representa a medida do volume total de uma embarcação ou navio, determinada em conformidade com as disposições do d.l. 245/94. a arqueação bruta “gt” também vem representada, na documentação oficial nacional, sem carácter internacional, com a sigla “ab” (arqueação bruta, sendo a sigla gt a designação de gross tonnage).

tonelagem de arqueação bruta (tab): volume interno total, do casco do navio e das super estruturas (espaços relacionados ou destinados a carga, passageiros e tripulação, à navegação e t.s.f., paíóis e tanques), expresso em toneladas moorsom ou de arqueação (iguais a 100 pés cúbicos ou 2,832 m3).

força motriz: capacidade do motor expressa em unidades de trabalho (cavalos-vapor ou kilowatts).

potência (kw): potência mecânica desenvolvida pela instalação propulsora com a qual a embarcação está equipada.

[segmento de pesca]

pesca por arrasto: pesca efetuada com estruturas rebocadas essencialmente constituídas por um corpo cónico, prolongado anteriormente por “asas” e terminando num saco onde é retida a captura. podem atuar diretamente sobre o leito do mar (arrasto pelo fundo) ou entre este e a superfície (arrasto pelágico).

pesca por cerco: pesca efetuada com a utilização de ampla parede de rede, sempre longa e alta, que largada de uma embarcação é manobrada de maneira a envolver o cardume e a fechar-se em forma de bolsa pela parte inferior, de modo a reduzir a capacidade de fuga.

pesca costeira: pesca praticada no mar a distância mais ou menos significativa de terra (nas áreas definidas no artigo 64 do decreto regulamentar n.º 7/2000 de 30 de maio), normalmente a várias horas ou até dias de navegação do porto ou do fundeadouro e realizada pelas embarcações de pesca costeira.

pesca local: pesca realizada pelas embarcações de pesca local, nos rios, estuário dos rios, lagunas, praias e orlas marítimas junto à terra e sempre próximo do local onde vara, fundeia, ou atraca a embarcação.

pesca longínqua (ou do largo): pesca efetuada quase sempre a grande distância do porto de origem (nas áreas definidas no artigo 65 do decreto regulamentar n.º 7/2000 de 30 de maio), praticada pelas embarcações de pesca do largo (ex.: a pesca na nafo, na islândia, na noruega, etc.).

pesca polivalente: pesca exercida utilizando artes diversificadas como por exemplo, aparelhos de anzol, armadilhas, alcatruzes, ganchorra, redes camaroeiras e do pilado, xávegas e sacadas-toneiras.

pescador: pessoa que exerce a sua atividade diretamente na pesca.

pescador apeado: pescador que é autorizado a utilizar as artes de pesca sem auxílio de embarcações no exercício da sua atividade.

pescador matriculado: profissional que exerce a atividade da pesca e se encontra inscrito numa capitania ou delegação marítima.

apanhador de animais marinhos: pessoa que exerce a atividade de apanha com fins comerciais, mediante registo e licenciamento para o efeito.

tripulante: pessoal de bordo não classificado como pescador.

faina da pesca: conjunto de atividades referentes à captura de pescado para consumo.

dia de pesca: unidade ou fração de 24 horas em que efetivamente o navio esteve a pescar, independentemente do produto da pesca ser nulo. pressupõe-se que foram usadas artes de pesca.

número de dias de pesca: número de dias completos (das 00.00 às 24.00 horas) em que o navio esteve nos pesqueiros em atividade, descontando não só o tempo de trajeto de e para os portos e entre pesqueiros, mas também o tempo perdido em atrasos provocados por condições meteorológicas desfavoráveis, por avarias ou outros fatores.

pesqueiro: local onde ocorrem operações de pesca pelas boas condições para a atividade, tal como a existência de razoáveis concentrações de pescado, tais como bancos de peixes ou de bivalves.

número de dias de pesqueiro: número de dias completos (das 00.00 às 24.00 horas) em que o navio esteve efetivamente nos pesqueiros independentemente dos motivos porque neles permaneceu (avaria, mau tempo, etc.).

captura nominal: peso vivo correspondente aproximadamente à pesca descarregada. a sua determinação faz-se normalmente pela aplicação de fatores de conversão.

pesca descarregada: peso do pescado e produtos de pesca descarregados. representa o peso líquido no momento da descarga do peixe e de outros produtos da pesca (interior ou eviscerados, cortados em filetes, congelados, salgados, etc.).

pescado fresco: todo o produto da pesca, inteiro ou preparado que não tenha sofrido qualquer tratamento destinado à sua conservação exceto a sua refrigeração.

pescado fresco rejeitado: o pescado fresco considerado pelo inspetor sanitário impróprio para o consumo humano.

pescado retirado: pescado cujo preço de venda atingiu um determinado preço limite, fixado anualmente e variável em função da espécie, da frescura e do tamanho (abaixo do qual as organizações de produtores não vendem os produtos fornecidos pelos seus membros) e ao qual foi dado um dos destinos previstos de forma a não interferirem com a comercialização normal dos produtos em questão. o regime das retiradas é um mecanismo que, em caso de excesso de oferta, permite evitar a degradação dos preços garantindo, através de uma compensação financeira, um rendimento mínimo aos produtores.

total autorizado de captura (tac): medida de gestão que limita o total de captura de um recurso pesqueiro numa área e período específicos.

quota: parte do total autorizado de captura (tac) repartido segundo critérios diferentes, tais como países, regiões, frotas ou embarcações.

stock ou unidade populacional: conjunto de indivíduos de uma mesma população, que partilham características biológicas e de comportamento e que reagem de uma forma relativamente homogénea à exploração.

recrutamento: número de indivíduos jovens de um dado stock que, em cada ano, entram na área de pesca (que nasceram num determinado ano para um determinado stock).

biomassa desovante: peso total de todos os indivíduos (machos e fêmeas) da população que contribuem para a reprodução.

organização de produtores: toda a pessoa coletiva constituída por iniciativa dos produtores com o objetivo de tomar as medidas apropriadas para assegurar o exercício racional das atividades da pesca e melhorar as condições de venda da sua produção, promovendo, nomeadamente, a aplicação de planos de captura, concentração da oferta, estabilização dos preços e o incentivo dos métodos que apoiem a pesca sustentada, e que seja oficialmente reconhecida nos termos da legislação comunitária aplicável.

lota: infraestrutura, em terra, implantada na área de um porto de pesca ou em zona ribeirinha na sua influência, que integre o local para a realização das operações de comercialização e outras operações que lhe são inerentes ou complementares.

inspeção sanitária: ato médico-veterinário que visa verificar e assegurar o estado higieno-sanitário dos produtos da pesca destinados ao consumo humano.

porto de descarga: *vide* zona de descarga

zona de descarga: local da costa onde é descarregado o pescado capturado.

zona de matrícula: local onde a capitania ou delegação marítima exerce a sua autoridade.

zona de pesca: zona (área) onde se efetua a captura.

AQUICULTURA

estabelecimento de aquicultura: unidade onde se procede à cultura de organismos aquáticos, pressupondo a intervenção humana no processo de produção (repovoamento, alimentação e proteção contra predadores) e a existência de propriedade individual ou coletiva sobre o resultado da produção.

[tipo de estabelecimento]

unidade de reprodução (maternidade) (aquicultura): instalação onde se produzem ovos, larvas, juvenis ou esporos.

unidade de engorda (aquicultura): instalação onde se promove o crescimento e engorda dos espécimes.

flutuante (aquicultura): unidade de engorda localizada na água, acima do fundo, constituída por jangadas ou cordas, como por exemplo, jangadas para piscicultura, jangadas para moluscicultura ou cordas em “long-lines”, etc..

viveiro (aquicultura): unidade de engorda localizada no leito do mar, lago ou rio, como por exemplo: viveiros de bivalves.

tanque (aquicultura): unidade de engorda localizada em terra, constituída por materiais diversos, desde terra propriamente dita ao betão.

[regime de exploração]

regime extensivo (aquicultura): regime de aquicultura no qual a alimentação é exclusivamente natural.

regime intensivo (aquicultura): regime de aquicultura no qual a alimentação é predominantemente artificial.

regime semi-intensivo (aquicultura): regime de aquicultura no qual se associam ao alimento natural suplementos de alimento artificial.

[tipo de água]

águas interiores: todas as águas doces, lânticas ou correntes à superfície do solo e ainda as águas de transição não submetidas à jurisdição da autoridade marítima.

aquicultura em água doce (águas de transição): cultura de organismos aquáticos em água doce, nomeadamente água de rios e outros cursos de água, lagos, tanques e albufeiras em que a água tenha uma salinidade constante insignificante.

aquicultura em água marinha: cultura de organismos aquáticos em água cujo grau de salinidade é elevado e não está sujeito a variações significativas.

aquicultura em água salobra (águas de transição): cultura de organismos aquáticos em água cujo grau de salinidade é significativo embora não seja constantemente elevado. a salinidade pode estar sujeita a variações consideráveis devido ao influxo de água doce ou do mar.

SALICULTURA

salina: unidade produtiva de sal, resultante da evaporação da água do mar ou de salmouras subterrâneas concentradas.

salgado: zona produtiva de sal marinho, localizada na orla costeira, nas margens dos rios ou em zonas estuarinas, em terrenos essencialmente constituídos por aluviões fluvio-marinhos, argilosos, sujeitos à ação das marés; pode ser localizado fora da orla costeira, produzindo sal marinho proveniente de fonte salina subterrânea.

COMERCIO INTERNACIONAL

comércio internacional: conjunto do comércio intracomunitário e do comércio extracomunitário, ou seja o conjunto das entradas e/ou saídas de mercadorias.

EDUCAÇÃO E FORMAÇÃO

formação profissional: conjunto de atividades através das quais as pessoas adquirem ou aprofundam conhecimentos ou competências profissionais e relacionais, com vista ao exercício de uma ou mais atividades profissionais, a uma melhor adaptação às mutações tecnológicas e organizacionais e ao reforço da sua empregabilidade.

POPULAÇÃO E MERCADO DE TRABALHO

população residente (censos da população): conjunto de pessoas que, independentemente de estarem presentes ou ausentes num determinado alojamento no momento de observação, viveram no seu local de residência habitual por um período contínuo de, pelo menos, 12 meses anteriores ao momento de observação, ou que chegaram ao seu local de residência habitual durante o período correspondente aos 12 meses anteriores ao momento de observação, com a intenção de aí permanecer por um período mínimo de um ano.

ramo de atividade (censos da população): tipo de produção ou a atividade económica desenvolvida pelo estabelecimento (unidade local) onde a pessoa exerceu a sua profissão principal, na semana de referência.

população empregada (censos da população): população com 15 ou mais anos que, na semana de referência, se encontrava numa das seguintes situações:

- tinha trabalhado durante pelo menos uma hora, mediante o pagamento de uma remuneração ou com vista a um benefício ou ganho familiar em dinheiro ou em géneros;
- tinha um emprego e não estava ao serviço, mas mantinha uma ligação formal com o seu emprego;
- tinha uma empresa mas não estava temporariamente ao trabalho por uma razão específica.

consideram-se como fazendo parte da população empregada:

a) as pessoas que, na semana de referência, não trabalharam por motivos passageiros, tais como doença, licença de maternidade, férias, acidentes de trabalho, redução de atividade por motivos técnicos, condições climáticas desfavoráveis ou outros motivos;

b) os trabalhadores familiares não remunerados se trabalharem, pelo menos, 15 horas na semana de referência; apesar das recomendações internacionais não imporem qualquer limite de horas para se considerar trabalhador familiar não remunerado (para além do ter trabalhado 1 hora), desde 1970 que os censos tem estabelecido o limite das 15 horas trabalhadas. a imposição deste limite teve como principal objetivo não considerar como população empregada as pessoas que trabalharam ocasionalmente menos de 15 horas num estabelecimento ou empresa de um familiar. assim, no sentido de dar continuidade à série iniciada em 1970 e não aumentar “artificialmente” o universo da população empregada será mantido o limite das 15 horas.

c) as pessoas a frequentar formação profissional e que mantêm um vínculo com a entidade empregadora;

d) aprendizes e estagiários que recebem uma remuneração em dinheiro ou em géneros;

e) estudantes, domésticos, reformados ou em pré reforma que estejam, pelo menos, numa das situações acima indicadas para a população empregada e que trabalharam na semana de referência.

profissão principal (censos da população): profissão que o indivíduo ocupou mais tempo no período de referência. foi utilizada a classificação portuguesa das profissões mais recente - cpp 2010 - compatível com a classificação internacional tipo de profissões (citp 2008).

CONTAS ECONÓMICAS DO RAMO DA PESCA

consumo de capital fixo: representa a depreciação verificada, no decurso do período considerado, pelo capital fixo em resultado da utilização normal e da obsolescência previsível, incluindo uma provisão para perdas de bens de capital fixo na sequência de prejuízos acidentais seguráveis.

consumo intermédio: consiste no valor dos bens e serviços consumidos como elementos de um processo de produção, excluindo os ativos fixos, cujo consumo é registado como consumo de capital fixo. os bens e serviços podem ser transformados ou utilizados no processo produtivo.

excedente líquido de exploração ou rendimento misto: saldo contabilístico que corresponde ao rendimento que as unidades geram pela utilização dos seus ativos de produção. é obtido retirando ao rendimento de fatores as remunerações dos assalariados. o excedente líquido de exploração avalia o rendimento da terra, do capital e do trabalho não assalariado. é o saldo da conta de exploração, que indica a distribuição do rendimento entre os fatores de produção e o setor das administrações públicas.

formação bruta de capital fixo: engloba as aquisições líquidas de cessões, efetuadas por produtores residentes, de ativos fixos durante um determinado período e determinadas mais-valias dos ativos não produzidos obtidas através da atividade produtiva de unidades produtivas ou institucionais. os ativos fixos são ativos corpóreos ou incorpóreos resultantes de processos de produção, que são, por sua vez utilizados, de forma repetida ou continuada, em processos de produção por um período superior a um ano. o cálculo desta variável é importante, pois permite medir o esforço de investimento e de modernização da capacidade produtiva do ramo.

juros: nos termos do instrumento financeiro acordado entre um mutuante e um mutuário, os juros são o montante a pagar pelo segundo ao primeiro ao longo de um determinado período de tempo, sem reduzir o montante do capital em dívida

outros impostos sobre a produção: são todos os impostos em que as empresas incorrem pelo facto de se dedicarem à produção, independentemente da quantidade ou do valor dos bens e serviços produzidos ou vendidos. podem ser devidos por terrenos, ativos fixos ou mão-de-obra empregada no processo de produção ou em certas atividades ou operações.

outros subsídios à produção: os “outros subsídios à produção” recebidos por unidades produtivas residentes em consequência da sua atividade produtiva são subsídios não ligados à quantidade ou ao valor dos bens e serviços produzidos ou vendidos.

preço de produção: é o preço que os produtores recebem do adquirente de uma unidade de um bem ou serviço produzido ou prestado, deduzido dos impostos a pagar relativamente a essa unidade, em consequência da sua produção ou venda (ou seja, os impostos sobre os produtos), e acrescido de qualquer subsídio a receber relativamente a essa unidade, em consequência da sua produção ou venda (ou seja, os subsídios aos produtos). não engloba despesas de transporte faturadas à parte pelo produtor, mas inclui as margens de transporte cobradas pelo produtor na mesma fatura, mesmo que estejam incluídas numa rubrica autónoma desta.

produção: é constituída pelos produtos criados durante o período contabilístico. são abrangidos os seguintes casos especiais: a) os bens e serviços fornecidos por uma unidade de atividade económica (uae) local a diversas uae locais pertencentes à mesma unidade institucional; b) os bens produzidos por uma uae local que continuem integrados nas existências após o final do período em que são produzidos, independentemente da sua utilização ulterior.

produção do ramo da pesca: é constituída pela soma da produção de bens da pesca, da produção de serviços da pesca e dos bens e serviços produzidos no âmbito das atividades secundárias não-separáveis, sendo avaliada a preços de base.

ramo de atividade: agrupa as unidades de atividade económica ao nível local que exercem uma atividade económica idêntica ou similar. ao nível mais pormenorizado de classificação, um ramo de atividade compreende o conjunto das uae locais inseridas numa mesma classe (4 dígitos) da nace rev.2 e que exercem, por conseguinte, a mesma atividade, tal como definida na nace rev.2.

o ramo de atividade económica foi classificado segundo a classificação portuguesa das atividades económicas – caerev3- mais recente, compatível com a statistical classification of economic activities in the european community (nace).

remunerações dos assalariados: definem-se como o total das remunerações, em dinheiro ou em espécie (no caso específico da pesca: “caldeirada”), a pagar pelos empregadores aos empregados como retribuição pelo trabalho prestado por estes últimos no período de referência.

rendimento dos fatores: indicador económico que permite medir a remuneração de todos os fatores de produção que deram origem à produção do ramo. esta variável é calculada subtraindo ao valor acrescentado líquido os outros impostos sobre a produção e adicionando os outros subsídios à produção.

rendimento empresarial líquido da pesca: saldo contabilístico obtido adicionando ao excedente líquido de exploração os juros recebidos pelas unidades produtivas constituídas em sociedade e deduzindo as rendas (e.g.: contratos de leasing e arrendamento de terras para aquicultura) e os juros pagos. mede a remuneração do trabalho

não assalariado e do capital. é semelhante ao conceito, usado na contabilidade das empresas, de lucro corrente antes da distribuição e dos impostos sobre o rendimento. embora o rendimento empresarial líquido não seja habitualmente calculado para os ramos de atividade, é geralmente possível calculá-lo para o ramo da pesca, pois pode se determinar a parte dos juros e das rendas ligada exclusivamente à atividade da pesca (e às atividades secundárias não pesca).

transferências de capital: subdividem-se em ajudas ao investimento e outras transferências de capital. são transferências, em dinheiro ou em espécie, efetuadas pelas administrações públicas ou pelo resto do mundo a unidades de produção da pesca, para lhes permitir financiar, na totalidade ou em parte, o custo de aquisição de ativos fixos, ou indemnizar os proprietários de bens de capital que tenham sido destruídos por atos de guerra, outros acontecimentos políticos, catástrofes naturais ou perdas excepcionais devidas a causas externas à unidade de produção.

valor acrescentado bruto: valor bruto da produção deduzido do custo das matérias-primas e de outros consumos no processo produtivo.

valor acrescentado líquido: valor acrescentado bruto deduzido do consumo de capital fixo (de bens de equipamento, edifícios, construções e plantações agrícolas).

volume de emprego da pesca: trabalho efetivamente aplicado na produção de produtos da pesca e das atividades não pesca não-separáveis das unidades produtivas da pesca que compõem o ramo. por definição, pode ser dividido em assalariado e não-assalariado, expresso em emprego equivalente a tempo completo (etc) correspondendo este à prestação, medida em tempo de trabalho, de uma pessoa que efetua, a tempo inteiro e durante todo o ano, atividades da pesca numa unidade produtiva da pesca.

OUTRA INFORMAÇÃO DISPONÍVEL

Instituto Nacional de Estatística:

Número de pescadores matriculados (por segmento de pesca) nas Capitánias e Delegações Marítimas

Estas séries de dados ficarão disponíveis no portal da Internet, cujo endereço é www.ine.pt

Direção-Geral de Recursos Naturais, Segurança e Serviços Marítimos:

Descargas no Continente:

Total anual de espécies e grupos de espécies por mês;

Total anual por delegação e por mês.

Comparação das estimativas de descarga:

Por mês;

Por delegação;

Por delegação e posto de venda;

Por espécie e grupo de espécies.

Descargas nas Regiões Autónomas:

Por mês.

Espécies transacionadas em lota com maior significado:

Totais;

Por região;

Por segmento de pesca;

Por pescueiro;

Quotas de pesca por stock.

Capturas nominais efetuadas por pescadores apeados e apanhadores licenciados para as atividades de apanha de animais marinhos.

Estas séries de dados ficarão disponíveis no portal da [Internet](#)

PORTOS DE DESCARGA

| NUTS II | PORTO PRINCIPAL | PORTOS | NUTS II | PORTO PRINCIPAL | PORTOS |
|---------------------|------------------|------------------------|------------------|--------------------------|---------------|
| NORTE | VIANA DO CASTELO | Viana do Castelo | AÇORES | OLHÃO | Olhão |
| | | Caminha | | | Fuzeta |
| | | Esposende | | | Quarteira |
| | | V.Praia de Ancora | | | Barreta |
| | | Ancora | | | Faro |
| | PÓVOA DO VARZIM | Castelo do Neiva | | TAVIRA | Tavira |
| | | Fão | | Cabanas | |
| | | Póvoa do Varzim | | Santa Luzia | |
| | | A-Ver-O-Mar | | V.R.Stº António | |
| | | Caxinas | | V.R.Stº António contrato | |
| | MATOSINHOS | Vila Chã | | Cacela | |
| | | Vila do Conde | | Manta Rota | |
| | | Matosinhos | | Monte Gordo | |
| | | Leixões | | Torre d'Aires | |
| | | Douro | | Castro Marim | |
| CENTRO | AVEIRO | Anjeiras | S.MIGUEL | Mértola | |
| | | Afurada | Água de Pau | | |
| | | Paramos | Capelas | | |
| | | Areinho | Faial da Terra | | |
| | | Ouro | Lagoa | | |
| | FIGUEIRA DA FOZ | Ribeira | Maia | | |
| | | Aguda | Mosteiros | | |
| | | Espinho | Nordeste | | |
| | | Valbom | Povoação | | |
| | | Miramar | Ponta Delgada | | |
| | NAZARÉ | Aveiro | Stª MARIA | TERCEIRA | Porto Formoso |
| | | Miramar | Stª Maria | | |
| | | Torreira | Biscoitos | | |
| | | Mira | Cinco Ribeiras | | |
| | | Furadouro | Porto Judeu | | |
| PENICHE | Esmoriz | GRACIOSA | Porto Martins | | |
| | Figueira da Foz | S.JORGE | Porto Pipas | | |
| | Buarcos | FAIAL | Praia da Vitória | | |
| | Gala | PICO | Silveira | | |
| | Leirosa | FAIAL | S. Mateus | | |
| A. M. LISBOA | CASCAIS | Nazaré | GRACIOSA | Vila Nova | |
| | | S.Martinho do Porto | S.JORGE | Carapacho | |
| | | Peniche | FAIAL | Folga | |
| | | Porto das Barcas | FAIAL | Praia | |
| | | Porto Dinheiro | FAIAL | Porto Afonso | |
| | SESIMBRA | Foz do Arelho | FAIAL | Stª Cruz | |
| | | Cascais | FAIAL | Calheta | |
| | | Assenta | FAIAL | Manadas | |
| | | Ericeira | FAIAL | Norte Grande | |
| | | V. F. de Xira | FAIAL | Topo | |
| | SETÚBAL | Sesimbra | FAIAL | Urzelina | |
| | | Costa da Caparica | FAIAL | Velas | |
| | | Trafaria | FAIAL | Castelo Branco | |
| | | Fonte da Telha | FAIAL | Salão | |
| | | Barreiro | FAIAL | Stª Cruz | |
| ALENTEJO | SINES | Montijo | FAIAL | Varadouro | |
| | | Seixal | PICO | Calheta | |
| | | Alcochete | PICO | Lajes | |
| | | Setúbal | PICO | Monte Calhau | |
| | | Faralhão | PICO | Madalena | |
| | SINES | Gambia | PICO | Manhenha | |
| | | Sines | PICO | Piedade | |
| | | Porto Covo | PICO | S. Caetano | |
| | | Vila Nova de Milfontes | PICO | Stª Cruz das Ribeiras | |
| | | Azenhas do Mar | PICO | S. Amaro | |
| | ALGARVE | LAGOS | Zambujeira | PICO | S. João |
| | | | Almograve | PICO | S. Mateus |
| | | | Santo André | PICO | S. Roque |
| | | | Carrasqueira | PICO | Fajã |
| | | | Lagos | PICO | Lajes |
| PORTIMÃO | | Sagres | FLORES | Ponta Delgada | |
| | | Carrapateira | FLORES | Stª Cruz | |
| | | Arrifana | FLORES | Vila Nova | |
| | | Burgau | FLORES | Funchal | |
| | | Salema | FLORES | Camara de Lobos | |
| PORTIMÃO | | Praia da Luz | MADEIRA | Ribeira Brava | |
| | | Meia Praia | MADEIRA | Madalena do Mar | |
| | | Portimão | MADEIRA | Cacela | |
| | | Carvoeiro | MADEIRA | Paúl do Mar | |
| | | Praia da Oura | MADEIRA | Porto Moniz | |
| | Albufeira | MADEIRA | Canical | | |
| | Alvor | MADEIRA | Machico | | |
| | Armação de Pêra | MADEIRA | Santa Cruz | | |
| | Benagil | MADEIRA | Porto Santo | | |
| | Olhos d'água | MADEIRA | | | |
| Ferragudo | MADEIRA | | | | |

Nota: a desagregação geográfica dos Portos reporta-se à Nomenclatura de Unidades Territoriais para fins estatísticos (NUTS), de acordo com o Decreto-lei n.º 244/2002.

FATORES DE CONVERSÃO

| PRODUTO | UNIDADES | EQUIVALÊNCIA APROXIMADA |
|---|--------------------------------|---|
| Bacalhau | 1 Kg de bacalhau fresco | 0,333 Kg de bacalhau salgado verde |
| Bacalhau | 1 Kg de bacalhau salgado verde | 0,700 Kg de bacalhau seco |
| Bacalhau | 1 Kg de bacalhau fresco | 0,233 Kg de bacalhau seco |
| Bacalhau | 1 Kg de bacalhau fresco | 0,714 kg de bacalhau descabeçado, eviscerado, congelado |
| Pargo, Goraz, Cachucho, Besugo, Dourada, Ruivo, Salmonete e Corvina | 1 Kg de peixe fresco | 0,952 Kg de peixe descarregado |
| Peixe n. e. | 1 Kg de peixe fresco | 0,700 Kg de peixe em salmoura |
| Peixe n. e. | 1 Kg de peixe fresco | 0,800 Kg de peixe fumado |
| Peixe n. e. | 1 Kg de peixe fresco | 0,345 Kg de peixe seco |
| Peixe n. e. | 1 Kg de peixe fresco | 0,847 Kg de peixe salgado |
| Peixe n. e. | 1 Kg de peixe fresco | 2,222 Kg de peixe em conserva (lata de 1/4 club) |
| Peixe n. e. | 1 Kg de peixe fresco | 0,200 Kg de farinha de peixe |

TABELA DE COEFICIENTES DE CONVERSÃO PARA PEIXE FRESCO

| NOME ESPECIE | CONSERVAÇÃO | APRESENTAÇÃO | COEFICIENTE DE CONVERSÃO PARA PEIXE FRESCO | REGULAMENTO |
|-------------------------------|-------------|---|--|---|
| Abrótea-branca | Congelado | Eviscerado e descabeçado | 1,4 | Portaria n.º 615/2001, de 23 de Junho |
| Abrótea-do-alto | Congelado | Eviscerado com cabeça | 1,12 | Reg. (CE) 404/201 de 8 de Abril de 2011 |
| Abrótea-do-alto | Congelado | Eviscerado e descabeçado | 1,4 | Reg. (CE) 404/201 de 8 de Abril de 2011 |
| Abrótea-do-alto | Fresco | Eviscerado com cabeça | 1,11 | Reg. (CE) 404/201 de 8 de Abril de 2011 |
| Abrótea-do-alto | Fresco | Eviscerado e descabeçado | 1,4 | Reg. (CE) 404/201 de 8 de Abril de 2011 |
| Alabote da Gronelândia | Congelado | Eviscerado com cabeça | 1,08 | Reg. (CE) 404/201 de 8 de Abril de 2011 |
| Alabote da Gronelândia | Congelado | Eviscerado descabeçado e s. cauda | 1,4 | Portaria n.º 615/2001, de 23 de Junho |
| Alabote da Gronelândia | Congelado | Eviscerado e descabeçado | 1,39 | Reg. (CE) 404/201 de 8 de Abril de 2011 |
| Alabote da Gronelândia | Fresco | Eviscerado com cabeça | 1,08 | Reg. (CE) 404/201 de 8 de Abril de 2011 |
| Alabote do Atlântico | Congelado | Eviscerado com cabeça | 1,1 | Portaria n.º 615/2001, de 23 de Junho |
| Alabote do Atlântico | Congelado | Eviscerado e descabeçado | 1,3 | Portaria n.º 615/2001, de 23 de Junho |
| Areiro | Congelado | Eviscerado com cabeça | 1,06 | Reg. (CE) 404/201 de 8 de Abril de 2011 |
| Areiro | Fresco | Eviscerado com cabeça | 1,06 | Reg. (CE) 404/201 de 8 de Abril de 2011 |
| Areiro | Fresco | Filete | 2,5 | Reg. (CE) 404/201 de 8 de Abril de 2011 |
| Areiro quatro manchas | Congelado | Eviscerado com cabeça | 1,06 | Reg. (CE) 404/201 de 8 de Abril de 2011 |
| Areiro quatro manchas | Fresco | Eviscerado com cabeça | 1,06 | Reg. (CE) 404/201 de 8 de Abril de 2011 |
| Areiro quatro manchas | Fresco | Filete | 2,5 | Reg. (CE) 404/201 de 8 de Abril de 2011 |
| Arenque | Fresco | Eviscerado com cabeça | 1,12 | Reg. (CE) 404/201 de 8 de Abril de 2011 |
| Arenque | Fresco | Eviscerado e descabeçado | 1,19 | Reg. (CE) 404/201 de 8 de Abril de 2011 |
| Arinca | Congelado | Em filetes, com pele e espinhas | 2,7 | Reg. (CE) 404/201 de 8 de Abril de 2011 |
| Arinca | Congelado | Em filetes, sem pele e com espinhas finas | 3 | Reg. (CE) 404/201 de 8 de Abril de 2011 |
| Arinca | Congelado | Eviscerado com cabeça | 1,17 | Reg. (CE) 404/201 de 8 de Abril de 2011 |
| Arinca | Congelado | Eviscerado e descabeçado | 1,46 | Reg. (CE) 404/201 de 8 de Abril de 2011 |
| Arinca | Congelado | Filete | 2,6 | Reg. (CE) 404/201 de 8 de Abril de 2011 |
| Arinca | Congelado | Filetes sem pele | 2,6 | Reg. (CE) 404/201 de 8 de Abril de 2011 |
| Arinca | Fresco | Eviscerado com cabeça | 1,17 | Reg. (CE) 404/201 de 8 de Abril de 2011 |
| Arinca | Fresco | Eviscerado e descabeçado | 1,46 | Reg. (CE) 404/201 de 8 de Abril de 2011 |
| Arreganhada | Congelado | Em filetes, sem pele e com espinhas finas | 1,7 | Portaria n.º 615/2001, de 23 de Junho |
| Atum patudo | Congelado | Descabeçado | 1,25 | Reg. (CE) 404/201 de 8 de Abril de 2011 |
| Atum patudo | Congelado | Eviscerado com cabeça | 1,29 | Reg. (CE) 404/201 de 8 de Abril de 2011 |
| Atum patudo | Fresco | Eviscerado com cabeça | 1,1 | Reg. (CE) 404/201 de 8 de Abril de 2011 |
| Atum patudo | Fresco | Eviscerado e descabeçado | 1,29 | Reg. (CE) 404/201 de 8 de Abril de 2011 |
| Atum voador | Congelado | Eviscerado e descabeçado | 1,23 | Reg. (CE) 404/201 de 8 de Abril de 2011 |
| Atum voador | Fresco | Eviscerado com cabeça | 1,11 | Reg. (CE) 404/201 de 8 de Abril de 2011 |
| Bacalhau-do-Atlântico | Congelado | Em filetes, com pele e espinhas | 2,95 | Reg. (CE) 404/201 de 8 de Abril de 2011 |
| Bacalhau-do-Atlântico | Congelado | Escalado | 1,63 | Reg. (CE) 404/201 de 8 de Abril de 2011 |
| Bacalhau-do-Atlântico | Congelado | Eviscerado com cabeça | 1,17 | Reg. (CE) 404/201 de 8 de Abril de 2011 |
| Bacalhau-do-Atlântico | Congelado | Eviscerado e descabeçado | 1,7 | Reg. (CE) 404/201 de 8 de Abril de 2011 |
| Bacalhau-do-Atlântico | Congelado | Filete | 2,6 | Reg. (CE) 404/201 de 8 de Abril de 2011 |
| Bacalhau-do-Atlântico | Congelado | Filetes sem pele | 2,6 | Reg. (CE) 404/201 de 8 de Abril de 2011 |
| Bacalhau-do-Atlântico | Fresco | Descabeçado | 1,38 | Reg. (CE) 404/201 de 8 de Abril de 2011 |
| Bacalhau-do-Atlântico | Fresco | Eviscerado com cabeça | 1,17 | Reg. (CE) 404/201 de 8 de Abril de 2011 |
| Bacalhau-do-Atlântico | Fresco | Eviscerado e descabeçado | 1,7 | Reg. (CE) 404/201 de 8 de Abril de 2011 |
| Bacalhau-do-Atlântico | Fresco | Filete | 2,6 | Reg. (CE) 404/201 de 8 de Abril de 2011 |
| Bacalhau-do-Atlântico | Fresco | Filetes sem pele | 2,6 | Reg. (CE) 404/201 de 8 de Abril de 2011 |
| Badejo | Congelado | Eviscerado com cabeça | 1,18 | Reg. (CE) 404/201 de 8 de Abril de 2011 |
| Badejo | Fresco | Eviscerado com cabeça | 1,18 | Reg. (CE) 404/201 de 8 de Abril de 2011 |
| Barroso | Congelado | Em filetes, sem pele e com espinhas finas | 1,7 | Portaria n.º 615/2001, de 23 de Junho |
| Bolota | Fresco | Eviscerado com cabeça | 1,14 | Reg. (CE) 404/201 de 8 de Abril de 2011 |
| Cantarelho dos Mares do Norte | Congelado | Corte Japonês sem cauda | 1,9 | Reg. (CE) 404/201 de 8 de Abril de 2011 |
| Cantarelho dos Mares do Norte | Congelado | Em filetes, sem pele e com espinhas finas | 3 | Reg. (CE) 404/201 de 8 de Abril de 2011 |
| Cantarelho dos Mares do Norte | Congelado | Eviscerado com cabeça | 1,19 | Reg. (CE) 404/201 de 8 de Abril de 2011 |
| Cantarelho dos Mares do Norte | Congelado | Eviscerado descabeçado e s. cauda | 1,8 | Portaria n.º 615/2001, de 23 de Junho |
| Cantarelho dos Mares do Norte | Congelado | Eviscerado e descabeçado | 1,78 | Reg. (CE) 404/201 de 8 de Abril de 2011 |
| Cantarelho dos Mares do Norte | Congelado | Filetes sem pele | 3,37 | Reg. (CE) 404/201 de 8 de Abril de 2011 |

(continua)

| NOME ESPECIE | CONSERVAÇÃO | APRESENTAÇÃO | COEFICIENTE DE CONVERSÃO PARA PEIXE FRESCO | REGULAMENTO |
|------------------------------|-------------|---|--|---|
| Cantariho dos Mares do Norte | Fresco | Eviscerado com cabeça | 1,19 | Reg. (CE) 404/201 de 8 de Abril de 2011 |
| Cantarihos do Norte nep | Congelado | Corte Japonês sem cauda | 1,9 | Reg. (CE) 404/201 de 8 de Abril de 2011 |
| Cantarihos do Norte nep | Congelado | Em filetes, sem pele e com espinhas finas | 3 | Reg. (CE) 404/201 de 8 de Abril de 2011 |
| Cantarihos do Norte nep | Congelado | Eviscerado com cabeça | 1,19 | Reg. (CE) 404/201 de 8 de Abril de 2011 |
| Cantarihos do Norte nep | Congelado | Eviscerado descabeçado e s. cauda | 1,8 | Portaria n.º 615/2001, de 23 de Junho |
| Cantarihos do Norte nep | Congelado | Eviscerado e descabeçado | 1,78 | Reg. (CE) 404/201 de 8 de Abril de 2011 |
| Cantarihos do Norte nep | Congelado | Filetes sem pele | 3,37 | Reg. (CE) 404/201 de 8 de Abril de 2011 |
| Cantarihos do Norte nep | Fresco | Eviscerado com cabeça | 1,19 | Reg. (CE) 404/201 de 8 de Abril de 2011 |
| Carapau | Congelado | Eviscerado com cabeça | 1,08 | Reg. (CE) 404/201 de 8 de Abril de 2011 |
| Carapau | Fresco | Eviscerado com cabeça | 1,08 | Reg. (CE) 404/201 de 8 de Abril de 2011 |
| Carapau do Cunene | Congelado | Eviscerado com cabeça | 1,08 | Reg. (CE) 404/201 de 8 de Abril de 2011 |
| Carapau do Cunene | Fresco | Eviscerado com cabeça | 1,08 | Reg. (CE) 404/201 de 8 de Abril de 2011 |
| Carapau do Mediterrâneo | Congelado | Eviscerado com cabeça | 1,08 | Reg. (CE) 404/201 de 8 de Abril de 2011 |
| Carapau do Mediterrâneo | Fresco | Eviscerado com cabeça | 1,08 | Reg. (CE) 404/201 de 8 de Abril de 2011 |
| Carapau negro | Congelado | Eviscerado com cabeça | 1,08 | Reg. (CE) 404/201 de 8 de Abril de 2011 |
| Carapau negro | Fresco | Eviscerado com cabeça | 1,08 | Reg. (CE) 404/201 de 8 de Abril de 2011 |
| Carocho | Congelado | Em filetes, sem pele e com espinhas finas | 1,7 | Portaria n.º 615/2001, de 23 de Junho |
| Carta-do-Mediterrâneo | Congelado | Eviscerado com cabeça | 1,06 | Reg. (CE) 404/201 de 8 de Abril de 2011 |
| Carta-do-Mediterrâneo | Fresco | Eviscerado com cabeça | 1,06 | Reg. (CE) 404/201 de 8 de Abril de 2011 |
| Carta-do-Mediterrâneo | Fresco | Filete | 2,5 | Reg. (CE) 404/201 de 8 de Abril de 2011 |
| Cartas nep | Congelado | Eviscerado com cabeça | 1,06 | Reg. (CE) 404/201 de 8 de Abril de 2011 |
| Cartas nep | Fresco | Eviscerado com cabeça | 1,06 | Reg. (CE) 404/201 de 8 de Abril de 2011 |
| Cartas nep | Fresco | Filete | 2,5 | Reg. (CE) 404/201 de 8 de Abril de 2011 |
| Donzela-azul | Congelado | Eviscerado com cabeça | 1,17 | Reg. (CE) 404/201 de 8 de Abril de 2011 |
| Donzela-azul | Congelado | Eviscerado e descabeçado | 1,4 | Reg. (CE) 404/201 de 8 de Abril de 2011 |
| Donzela-azul | Fresco | Eviscerado com cabeça | 1,17 | Reg. (CE) 404/201 de 8 de Abril de 2011 |
| Escamudo | Congelado | Em filetes, com pele e espinhas | 2,12 | Reg. (CE) 404/201 de 8 de Abril de 2011 |
| Escamudo | Congelado | Em filetes, sem pele e com espinhas finas | 2,43 | Reg. (CE) 404/201 de 8 de Abril de 2011 |
| Escamudo | Congelado | Eviscerado com cabeça | 1,19 | Reg. (CE) 404/201 de 8 de Abril de 2011 |
| Escamudo | Congelado | Eviscerado e descabeçado | 1,44 | Reg. (CE) 404/201 de 8 de Abril de 2011 |
| Escamudo | Congelado | Filetes sem pele | 2,78 | Reg. (CE) 404/201 de 8 de Abril de 2011 |
| Escamudo | Fresco | Eviscerado com cabeça | 1,19 | Reg. (CE) 404/201 de 8 de Abril de 2011 |
| Espadarte | Congelado | Descabeçado | 1,33 | Reg. (CE) 404/201 de 8 de Abril de 2011 |
| Espadarte | Congelado | Eviscerado com cabeça | 1,12 | Reg. (CE) 404/201 de 8 de Abril de 2011 |
| Espadarte | Congelado | Eviscerado descabeçado e s. cauda | 1,33 | Reg. (CE) 404/201 de 8 de Abril de 2011 |
| Espadarte | Congelado | Eviscerado e descabeçado | 1,31 | Reg. (CE) 404/201 de 8 de Abril de 2011 |
| Espadarte | Fresco | Eviscerado com cabeça | 1,11 | Reg. (CE) 404/201 de 8 de Abril de 2011 |
| Espadarte | Fresco | Eviscerado e descabeçado | 1,31 | Reg. (CE) 404/201 de 8 de Abril de 2011 |
| Galhudo malhado | Congelado | Em filetes, sem pele e com espinhas finas | 1,7 | Portaria n.º 615/2001, de 23 de Junho |
| Galhudo malhado | Congelado | Eviscerado, descabeçado e sem pele | 2,52 | Reg. (CE) 404/201 de 8 de Abril de 2011 |
| Galhudo malhado | Fresco | Eviscerado com cabeça | 1,35 | Reg. (CE) 404/201 de 8 de Abril de 2011 |
| Galhudo malhado | Fresco | Eviscerado, descabeçado e sem pele | 2,52 | Reg. (CE) 404/201 de 8 de Abril de 2011 |
| Gata | Congelado | Em filetes, sem pele e com espinhas finas | 1,7 | Portaria n.º 615/2001, de 23 de Junho |
| Goraz | Congelado | Eviscerado com cabeça | 1,11 | Reg. (CE) 404/201 de 8 de Abril de 2011 |
| Goraz | Fresco | Eviscerado com cabeça | 1,11 | Reg. (CE) 404/201 de 8 de Abril de 2011 |
| Granadeiro | Congelado | Eviscerado com cabeça | 1,11 | Reg. (CE) 404/201 de 8 de Abril de 2011 |
| Granadeiro | Congelado | Eviscerado e descabeçado | 1,92 | Reg. (CE) 404/201 de 8 de Abril de 2011 |
| Granadeiro | Congelado | Filete | 4 | Portaria n.º 615/2001, de 23 de Junho |
| Granadeiro | Fresco | Eviscerado com cabeça | 1,11 | Reg. (CE) 404/201 de 8 de Abril de 2011 |
| Granadeiro | Fresco | Eviscerado descabeçado e s. cauda | 3,2 | Reg. (CE) 404/201 de 8 de Abril de 2011 |
| Granadeiro | Fresco | Eviscerado e descabeçado | 1,92 | Reg. (CE) 404/201 de 8 de Abril de 2011 |
| Juliana | Congelado | Eviscerado com cabeça | 1,17 | Reg. (CE) 404/201 de 8 de Abril de 2011 |
| Juliana | Fresco | Eviscerado com cabeça | 1,17 | Reg. (CE) 404/201 de 8 de Abril de 2011 |
| Lagostim | Congelado | Rabos | 3 | Reg. (CE) 404/201 de 8 de Abril de 2011 |
| Lagostim | Fresco | Rabos | 3 | Reg. (CE) 404/201 de 8 de Abril de 2011 |
| Linguado da areia | Fresco | Eviscerado com cabeça | 1,04 | Reg. (CE) 404/201 de 8 de Abril de 2011 |
| Linguado legítimo | Fresco | Eviscerado com cabeça | 1,04 | Reg. (CE) 404/201 de 8 de Abril de 2011 |
| Linguados nep | Fresco | Eviscerado com cabeça | 1,04 | Reg. (CE) 404/201 de 8 de Abril de 2011 |
| Lixa | Congelado | Em filetes, sem pele e com espinhas finas | 1,7 | Portaria n.º 615/2001, de 23 de Junho |
| Lixa barbatana curta | Congelado | Em filetes, sem pele e com espinhas finas | 1,7 | Portaria n.º 615/2001, de 23 de Junho |
| Lixinhas da fundura nep | Congelado | Em filetes, sem pele e com espinhas finas | 1,7 | Portaria n.º 615/2001, de 23 de Junho |
| Maruca | Congelado | Em filetes, sem pele e com espinhas finas | 2,3 | Reg. (CE) 404/201 de 8 de Abril de 2011 |
| Maruca | Congelado | Eviscerado com cabeça | 1,14 | Reg. (CE) 404/201 de 8 de Abril de 2011 |
| Maruca | Congelado | Eviscerado e descabeçado | 1,33 | Reg. (CE) 404/201 de 8 de Abril de 2011 |
| Maruca | Congelado | Filete | 2,8 | Reg. (CE) 404/201 de 8 de Abril de 2011 |
| Maruca | Fresco | Eviscerado com cabeça | 1,14 | Reg. (CE) 404/201 de 8 de Abril de 2011 |
| Maruca | Fresco | Eviscerado e descabeçado | 1,32 | Reg. (CE) 404/201 de 8 de Abril de 2011 |
| Maruca | Fresco | Eviscerado e salgado | 2,8 | Reg. (CE) 404/201 de 8 de Abril de 2011 |
| Maruca | Fresco | Filete | 2,64 | Reg. (CE) 404/201 de 8 de Abril de 2011 |
| Peixe lobo | Congelado | Eviscerado e descabeçado | 1,6 | Portaria n.º 615/2001, de 23 de Junho |
| Peixe lobo | Congelado | Filete | 3 | Portaria n.º 615/2001, de 23 de Junho |
| Peixe lobo riscado | Congelado | Eviscerado e descabeçado | 1,6 | Portaria n.º 615/2001, de 23 de Junho |
| Peixe lobo riscado | Congelado | Filete | 3 | Portaria n.º 615/2001, de 23 de Junho |
| Peixe prata | Congelado | Eviscerado e descabeçado | 2,2 | Portaria n.º 615/2001, de 23 de Junho |
| Peixe prata | Congelado | Filete | 4 | Portaria n.º 615/2001, de 23 de Junho |
| Peixe vermelho da fundura | Congelado | Corte Japonês sem cauda | 1,9 | Reg. (CE) 404/201 de 8 de Abril de 2011 |
| Peixe vermelho da fundura | Congelado | Em filetes, sem pele e com espinhas finas | 3 | Reg. (CE) 404/201 de 8 de Abril de 2011 |

(continua)

| NOME ESPECIE | CONSERVAÇÃO | APRESENTAÇÃO | COEFICIENTE DE CONVERSÃO PARA PEIXE FRESCO | REGULAMENTO |
|------------------------------|-------------|---|--|---|
| Peixe vermelho da fundura | Congelado | Eviscerado com cabeça | 1,19 | Reg. (CE) 404/201 de 8 de Abril de 2011 |
| Peixe vermelho da fundura | Congelado | Eviscerado descabeçado e s. cauda | 1,8 | Portaria n.º 615/2001, de 23 de Junho |
| Peixe vermelho da fundura | Congelado | Eviscerado e descabeçado | 1,78 | Reg. (CE) 404/201 de 8 de Abril de 2011 |
| Peixe vermelho da fundura | Congelado | Filetes sem pele | 3,37 | Reg. (CE) 404/201 de 8 de Abril de 2011 |
| Peixe vermelho da fundura | Fresco | Eviscerado com cabeça | 1,19 | Reg. (CE) 404/201 de 8 de Abril de 2011 |
| Peixe-espada preto | Congelado | Eviscerado com cabeça | 1,48 | Reg. (CE) 404/201 de 8 de Abril de 2011 |
| Peixe-espada preto | Fresco | Descabeçado | 1,4 | Reg. (CE) 404/201 de 8 de Abril de 2011 |
| Peixe-espada preto | Fresco | Eviscerado com cabeça | 1,24 | Reg. (CE) 404/201 de 8 de Abril de 2011 |
| Peixes lobo nep | Congelado | Eviscerado e descabeçado | 1,6 | Portaria n.º 615/2001, de 23 de Junho |
| Peixes lobo nep | Congelado | Filete | 3 | Portaria n.º 615/2001, de 23 de Junho |
| Pescada branca | Congelado | Eviscerado com cabeça | 1,34 | Reg. (CE) 404/201 de 8 de Abril de 2011 |
| Pescada branca | Congelado | Eviscerado e descabeçado | 1,67 | Reg. (CE) 404/201 de 8 de Abril de 2011 |
| Pescada branca | Fresco | Eviscerado com cabeça | 1,11 | Reg. (CE) 404/201 de 8 de Abril de 2011 |
| Pescada branca | Fresco | Eviscerado e descabeçado | 1,4 | Reg. (CE) 404/201 de 8 de Abril de 2011 |
| Pregado | Congelado | Eviscerado com cabeça | 1,09 | Reg. (CE) 404/201 de 8 de Abril de 2011 |
| Pregado | Fresco | Eviscerado com cabeça | 1,09 | Reg. (CE) 404/201 de 8 de Abril de 2011 |
| Raia bicuda | Congelado | Asas | 2,09 | Reg. (CE) 404/201 de 8 de Abril de 2011 |
| Raia bicuda | Congelado | Asas sem pele | 4 | Portaria n.º 615/2001, de 23 de Junho |
| Raia bicuda | Congelado | Eviscerado com cabeça | 1,13 | Reg. (CE) 404/201 de 8 de Abril de 2011 |
| Raia bicuda | Fresco | Asas | 2,09 | Reg. (CE) 404/201 de 8 de Abril de 2011 |
| Raia bicuda | Fresco | Eviscerado com cabeça | 1,13 | Reg. (CE) 404/201 de 8 de Abril de 2011 |
| Raia de Bigelow | Congelado | Asas | 2,09 | Reg. (CE) 404/201 de 8 de Abril de 2011 |
| Raia de Bigelow | Congelado | Asas sem pele | 4 | Portaria n.º 615/2001, de 23 de Junho |
| Raia de Bigelow | Congelado | Eviscerado com cabeça | 1,13 | Reg. (CE) 404/201 de 8 de Abril de 2011 |
| Raia de Bigelow | Fresco | Asas | 2,09 | Reg. (CE) 404/201 de 8 de Abril de 2011 |
| Raia de Bigelow | Fresco | Eviscerado com cabeça | 1,13 | Reg. (CE) 404/201 de 8 de Abril de 2011 |
| Raia de dois olhos | Congelado | Asas | 2,09 | Reg. (CE) 404/201 de 8 de Abril de 2011 |
| Raia de dois olhos | Congelado | Eviscerado com cabeça | 1,13 | Reg. (CE) 404/201 de 8 de Abril de 2011 |
| Raia de dois olhos | Fresco | Asas | 2,09 | Reg. (CE) 404/201 de 8 de Abril de 2011 |
| Raia de dois olhos | Fresco | Eviscerado com cabeça | 1,13 | Reg. (CE) 404/201 de 8 de Abril de 2011 |
| Raia de quatro olhos | Congelado | Asas | 2,09 | Reg. (CE) 404/201 de 8 de Abril de 2011 |
| Raia de quatro olhos | Congelado | Asas sem pele | 4 | Portaria n.º 615/2001, de 23 de Junho |
| Raia de quatro olhos | Congelado | Eviscerado com cabeça | 1,13 | Reg. (CE) 404/201 de 8 de Abril de 2011 |
| Raia de quatro olhos | Fresco | Asas | 2,09 | Reg. (CE) 404/201 de 8 de Abril de 2011 |
| Raia de quatro olhos | Fresco | Eviscerado com cabeça | 1,13 | Reg. (CE) 404/201 de 8 de Abril de 2011 |
| Raia de S. Pedro | Congelado | Asas | 2,09 | Reg. (CE) 404/201 de 8 de Abril de 2011 |
| Raia de S. Pedro | Congelado | Asas sem pele | 4 | Portaria n.º 615/2001, de 23 de Junho |
| Raia de S. Pedro | Congelado | Eviscerado com cabeça | 1,13 | Reg. (CE) 404/201 de 8 de Abril de 2011 |
| Raia de S. Pedro | Fresco | Asas | 2,09 | Reg. (CE) 404/201 de 8 de Abril de 2011 |
| Raia de S. Pedro | Fresco | Eviscerado com cabeça | 1,13 | Reg. (CE) 404/201 de 8 de Abril de 2011 |
| Raia lenga | Congelado | Asas | 2,09 | Reg. (CE) 404/201 de 8 de Abril de 2011 |
| Raia lenga | Congelado | Asas sem pele | 4 | Portaria n.º 615/2001, de 23 de Junho |
| Raia lenga | Congelado | Eviscerado com cabeça | 1,13 | Reg. (CE) 404/201 de 8 de Abril de 2011 |
| Raia lenga | Fresco | Asas | 2,09 | Reg. (CE) 404/201 de 8 de Abril de 2011 |
| Raia lenga | Fresco | Eviscerado com cabeça | 1,13 | Reg. (CE) 404/201 de 8 de Abril de 2011 |
| Raia manchada | Congelado | Asas | 2,09 | Reg. (CE) 404/201 de 8 de Abril de 2011 |
| Raia manchada | Congelado | Eviscerado com cabeça | 1,13 | Reg. (CE) 404/201 de 8 de Abril de 2011 |
| Raia manchada | Fresco | Asas | 2,09 | Reg. (CE) 404/201 de 8 de Abril de 2011 |
| Raia manchada | Fresco | Eviscerado com cabeça | 1,13 | Reg. (CE) 404/201 de 8 de Abril de 2011 |
| Raia pontuada | Congelado | Asas | 2,09 | Reg. (CE) 404/201 de 8 de Abril de 2011 |
| Raia pontuada | Congelado | Eviscerado com cabeça | 1,13 | Reg. (CE) 404/201 de 8 de Abril de 2011 |
| Raia pontuada | Fresco | Asas | 2,09 | Reg. (CE) 404/201 de 8 de Abril de 2011 |
| Raia pontuada | Fresco | Eviscerado com cabeça | 1,13 | Reg. (CE) 404/201 de 8 de Abril de 2011 |
| Raia repregada | Congelado | Asas | 2,09 | Reg. (CE) 404/201 de 8 de Abril de 2011 |
| Raia repregada | Congelado | Asas sem pele | 4 | Portaria n.º 615/2001, de 23 de Junho |
| Raia repregada | Congelado | Eviscerado com cabeça | 1,13 | Reg. (CE) 404/201 de 8 de Abril de 2011 |
| Raia repregada | Fresco | Asas | 2,09 | Reg. (CE) 404/201 de 8 de Abril de 2011 |
| Raia repregada | Fresco | Eviscerado com cabeça | 1,13 | Reg. (CE) 404/201 de 8 de Abril de 2011 |
| Raias nep | Congelado | Asas | 2,09 | Reg. (CE) 404/201 de 8 de Abril de 2011 |
| Raias nep | Congelado | Asas sem pele | 4 | Portaria n.º 615/2001, de 23 de Junho |
| Raias nep | Congelado | Eviscerado com cabeça | 1,13 | Reg. (CE) 404/201 de 8 de Abril de 2011 |
| Raias nep | Fresco | Asas | 2,09 | Reg. (CE) 404/201 de 8 de Abril de 2011 |
| Raias nep | Fresco | Eviscerado com cabeça | 1,13 | Reg. (CE) 404/201 de 8 de Abril de 2011 |
| Rodvalho | Fresco | Eviscerado com cabeça | 1,09 | Reg. (CE) 404/201 de 8 de Abril de 2011 |
| Sapata | Congelado | Em filetes, sem pele e com espinhas finas | 1,7 | Portaria n.º 615/2001, de 23 de Junho |
| Sapata preta | Congelado | Em filetes, sem pele e com espinhas finas | 1,7 | Portaria n.º 615/2001, de 23 de Junho |
| Sapata-áspera | Congelado | Em filetes, sem pele e com espinhas finas | 1,7 | Portaria n.º 615/2001, de 23 de Junho |
| Sapata-guilha | Congelado | Em filetes, sem pele e com espinhas finas | 1,7 | Portaria n.º 615/2001, de 23 de Junho |
| Sarda | Congelado | Eviscerado com cabeça | 1,11 | Reg. (CE) 404/201 de 8 de Abril de 2011 |
| Sarda | Fresco | Eviscerado com cabeça | 1,09 | Reg. (CE) 404/201 de 8 de Abril de 2011 |
| Solha americana | Congelado | Eviscerado descabeçado e s. cauda | 1,3 | Portaria n.º 615/2001, de 23 de Junho |
| Solha da pedra | Fresco | Eviscerado com cabeça | 1,08 | Reg. (CE) 404/201 de 8 de Abril de 2011 |
| Solha da pedra | Fresco | Eviscerado, descabeçado e sem pele | 1,39 | Reg. (CE) 404/201 de 8 de Abril de 2011 |
| Solha do Mar do Norte | Congelado | Eviscerado descabeçado e s. cauda | 1,3 | Portaria n.º 615/2001, de 23 de Junho |
| Solha escura do Mar do Norte | Fresco | Eviscerado com cabeça | 1,11 | Reg. (CE) 404/201 de 8 de Abril de 2011 |
| Solha escura do Mar do Norte | Fresco | Eviscerado e descabeçado | 1,39 | Reg. (CE) 404/201 de 8 de Abril de 2011 |

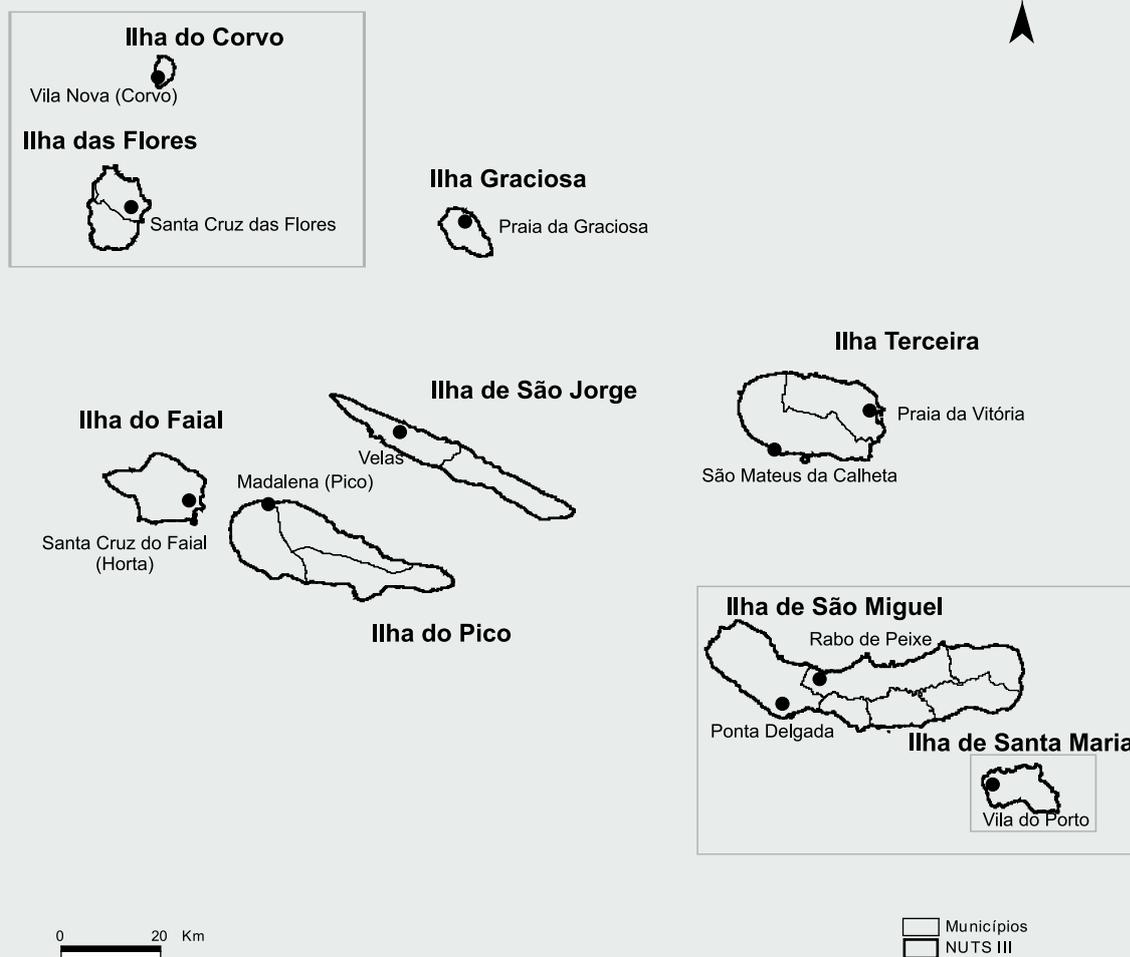
(continua)

| NOME ESPECIE | CONSERVAÇÃO | APRESENTAÇÃO | COEFICIENTE DE CONVERSÃO PARA PEIXE FRESCO | REGULAMENTO |
|------------------------|-------------|---|--|---|
| Solha legítima | Congelado | Eviscerado com cabeça | 1,07 | Reg. (CE) 404/201 de 8 de Abril de 2011 |
| Solha legítima | Fresco | Eviscerado com cabeça | 1,05 | Reg. (CE) 404/201 de 8 de Abril de 2011 |
| Solha legítima | Fresco | Eviscerado e descabeçado | 1,39 | Reg. (CE) 404/201 de 8 de Abril de 2011 |
| Solha legítima | Fresco | Filete | 2,4 | Reg. (CE) 404/201 de 8 de Abril de 2011 |
| Solha limão | Congelado | Eviscerado com cabeça | 1,05 | Reg. (CE) 404/201 de 8 de Abril de 2011 |
| Solha limão | Fresco | Eviscerado com cabeça | 1,05 | Reg. (CE) 404/201 de 8 de Abril de 2011 |
| Solhão | Congelado | Eviscerado descabeçado e s. cauda | 1,3 | Portaria n.º 615/2001, de 23 de Junho |
| Solhão | Fresco | Eviscerado com cabeça | 1,06 | Reg. (CE) 404/201 de 8 de Abril de 2011 |
| Tamboril | Congelado | Eviscerado com cabeça | 1,22 | Reg. (CE) 404/201 de 8 de Abril de 2011 |
| Tamboril | Congelado | Eviscerado e descabeçado | 3,04 | Reg. (CE) 404/201 de 8 de Abril de 2011 |
| Tamboril | Congelado | Filetes sem pele | 5,6 | Reg. (CE) 404/201 de 8 de Abril de 2011 |
| Tamboril | Congelado | Rabos | 3 | Reg. (CE) 404/201 de 8 de Abril de 2011 |
| Tamboril | Fresco | Eviscerado com cabeça | 1,22 | Reg. (CE) 404/201 de 8 de Abril de 2011 |
| Tamboril | Fresco | Eviscerado e descabeçado | 3 | Reg. (CE) 404/201 de 8 de Abril de 2011 |
| Tamboril | Fresco | Rabos | 3 | Reg. (CE) 404/201 de 8 de Abril de 2011 |
| Tamboril africano | Congelado | Eviscerado com cabeça | 1,22 | Reg. (CE) 404/201 de 8 de Abril de 2011 |
| Tamboril africano | Congelado | Eviscerado e descabeçado | 3,04 | Reg. (CE) 404/201 de 8 de Abril de 2011 |
| Tamboril africano | Congelado | Filetes sem pele | 5,6 | Reg. (CE) 404/201 de 8 de Abril de 2011 |
| Tamboril africano | Congelado | Rabos | 3 | Reg. (CE) 404/201 de 8 de Abril de 2011 |
| Tamboril africano | Fresco | Eviscerado com cabeça | 1,22 | Reg. (CE) 404/201 de 8 de Abril de 2011 |
| Tamboril africano | Fresco | Eviscerado e descabeçado | 3 | Reg. (CE) 404/201 de 8 de Abril de 2011 |
| Tamboril africano | Fresco | Rabos | 3 | Reg. (CE) 404/201 de 8 de Abril de 2011 |
| Tamboril americano | Congelado | Eviscerado com cabeça | 1,22 | Reg. (CE) 404/201 de 8 de Abril de 2011 |
| Tamboril americano | Congelado | Eviscerado e descabeçado | 3,04 | Reg. (CE) 404/201 de 8 de Abril de 2011 |
| Tamboril americano | Congelado | Filetes sem pele | 5,6 | Reg. (CE) 404/201 de 8 de Abril de 2011 |
| Tamboril americano | Congelado | Rabos | 3 | Reg. (CE) 404/201 de 8 de Abril de 2011 |
| Tamboril americano | Fresco | Eviscerado com cabeça | 1,22 | Reg. (CE) 404/201 de 8 de Abril de 2011 |
| Tamboril americano | Fresco | Eviscerado e descabeçado | 3 | Reg. (CE) 404/201 de 8 de Abril de 2011 |
| Tamboril americano | Fresco | Rabos | 3 | Reg. (CE) 404/201 de 8 de Abril de 2011 |
| Tamboril preto | Congelado | Eviscerado com cabeça | 1,22 | Reg. (CE) 404/201 de 8 de Abril de 2011 |
| Tamboril preto | Congelado | Eviscerado e descabeçado | 3,04 | Reg. (CE) 404/201 de 8 de Abril de 2011 |
| Tamboril preto | Congelado | Filetes sem pele | 5,6 | Reg. (CE) 404/201 de 8 de Abril de 2011 |
| Tamboril preto | Congelado | Rabos | 3 | Reg. (CE) 404/201 de 8 de Abril de 2011 |
| Tamboril preto | Fresco | Eviscerado com cabeça | 1,22 | Reg. (CE) 404/201 de 8 de Abril de 2011 |
| Tamboril preto | Fresco | Eviscerado e descabeçado | 3 | Reg. (CE) 404/201 de 8 de Abril de 2011 |
| Tamboril preto | Fresco | Rabos | 3 | Reg. (CE) 404/201 de 8 de Abril de 2011 |
| Tamboril-espinhoso | Congelado | Eviscerado com cabeça | 1,22 | Reg. (CE) 404/201 de 8 de Abril de 2011 |
| Tamboril-espinhoso | Congelado | Eviscerado e descabeçado | 3,04 | Reg. (CE) 404/201 de 8 de Abril de 2011 |
| Tamboril-espinhoso | Congelado | Filetes sem pele | 5,6 | Reg. (CE) 404/201 de 8 de Abril de 2011 |
| Tamboril-espinhoso | Congelado | Rabos | 3 | Reg. (CE) 404/201 de 8 de Abril de 2011 |
| Tamboril-espinhoso | Fresco | Eviscerado com cabeça | 1,22 | Reg. (CE) 404/201 de 8 de Abril de 2011 |
| Tamboril-espinhoso | Fresco | Eviscerado e descabeçado | 3 | Reg. (CE) 404/201 de 8 de Abril de 2011 |
| Tamboril-espinhoso | Fresco | Rabos | 3 | Reg. (CE) 404/201 de 8 de Abril de 2011 |
| Tamboris | Congelado | Eviscerado com cabeça | 1,22 | Reg. (CE) 404/201 de 8 de Abril de 2011 |
| Tamboris | Congelado | Eviscerado e descabeçado | 3,04 | Reg. (CE) 404/201 de 8 de Abril de 2011 |
| Tamboris | Congelado | Filetes sem pele | 5,6 | Reg. (CE) 404/201 de 8 de Abril de 2011 |
| Tamboris | Congelado | Rabos | 3 | Reg. (CE) 404/201 de 8 de Abril de 2011 |
| Tamboris | Fresco | Eviscerado com cabeça | 1,22 | Reg. (CE) 404/201 de 8 de Abril de 2011 |
| Tamboris | Fresco | Eviscerado e descabeçado | 3 | Reg. (CE) 404/201 de 8 de Abril de 2011 |
| Tamboris | Fresco | Rabos | 3 | Reg. (CE) 404/201 de 8 de Abril de 2011 |
| Tubarão da Gronelândia | Congelado | Em filetes, sem pele e com espinhas finas | 1,7 | Portaria n.º 615/2001, de 23 de Junho |
| Tubarão lusitano | Congelado | Em filetes, sem pele e com espinhas finas | 1,7 | Portaria n.º 615/2001, de 23 de Junho |
| Verdinho | Congelado | Eviscerado com cabeça | 1,15 | Reg. (CE) 404/201 de 8 de Abril de 2011 |
| Verdinho | Congelado | Filetes sem pele | 2,65 | Reg. (CE) 404/201 de 8 de Abril de 2011 |
| Verdinho | Congelado | Surimi | 2,97 | Reg. (CE) 404/201 de 8 de Abril de 2011 |
| Verdinho | Fresco | Eviscerado com cabeça | 1,15 | Reg. (CE) 404/201 de 8 de Abril de 2011 |
| Xara preta de natura | Congelado | Em filetes, sem pele e com espinhas finas | 1,7 | Portaria n.º 615/2001, de 23 de Junho |

PRINCIPAIS PORTOS DO CONTINENTE



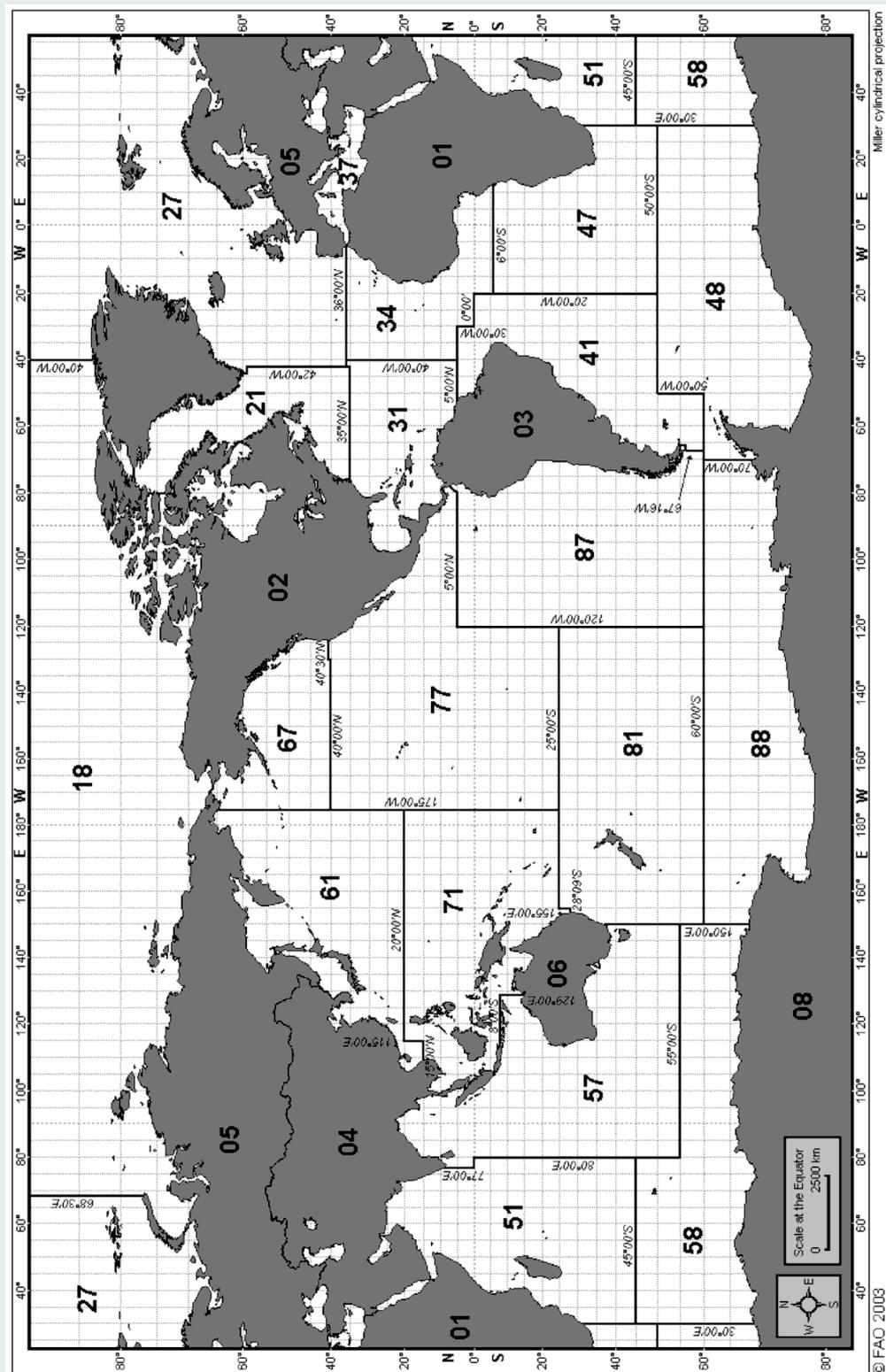
REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES



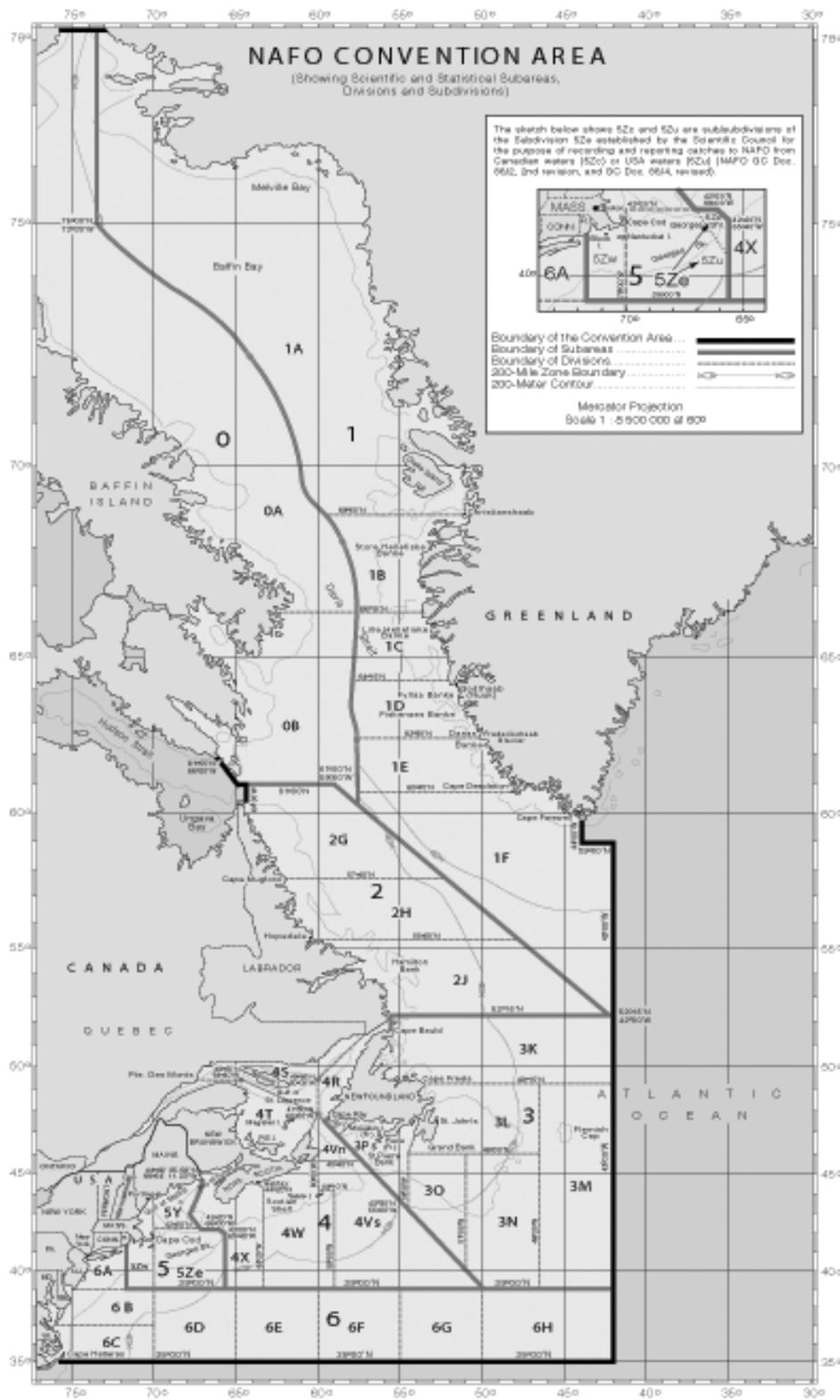
REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA



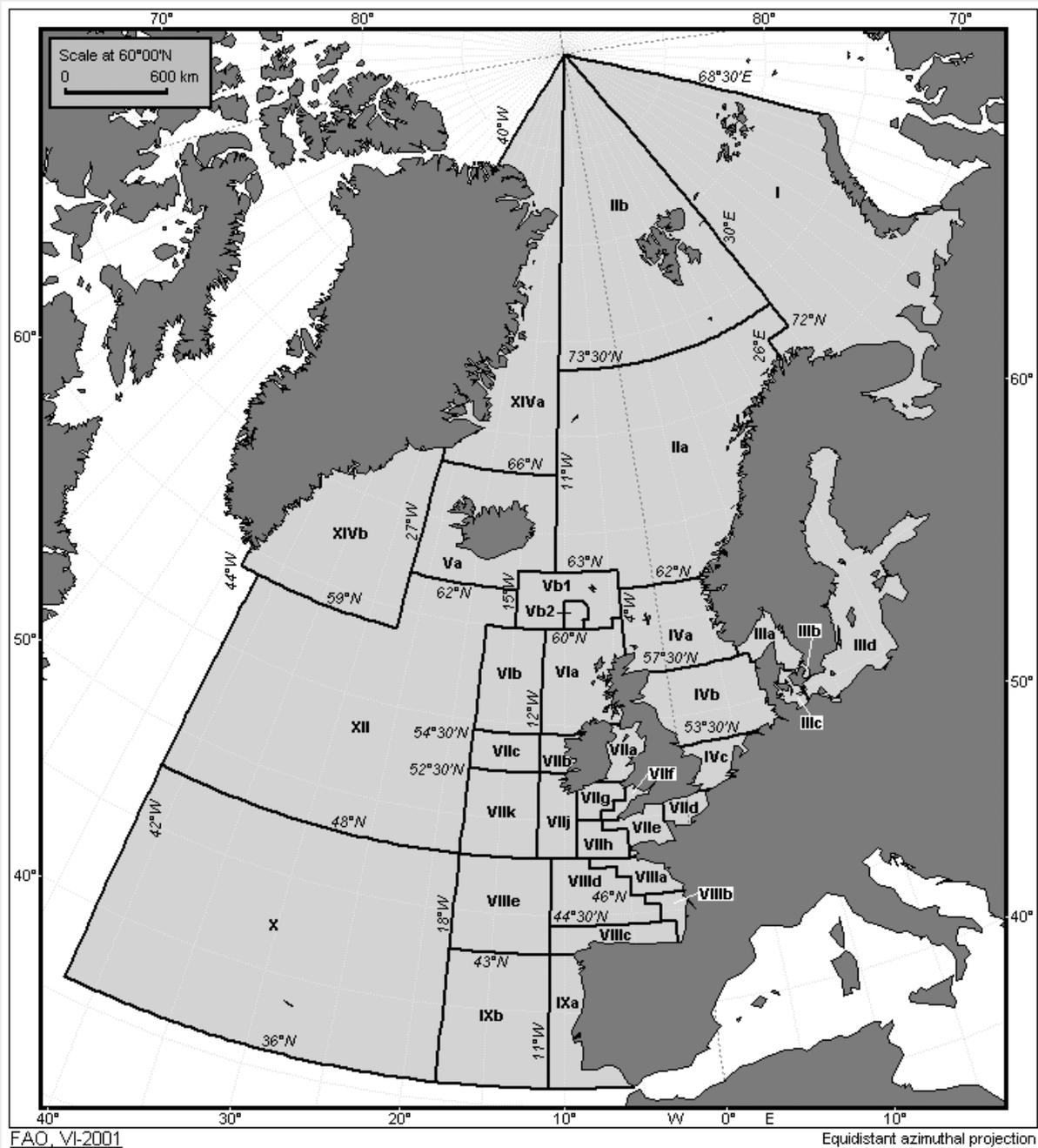
ÁREAS DE PESCA (DIVISÃO FAO)



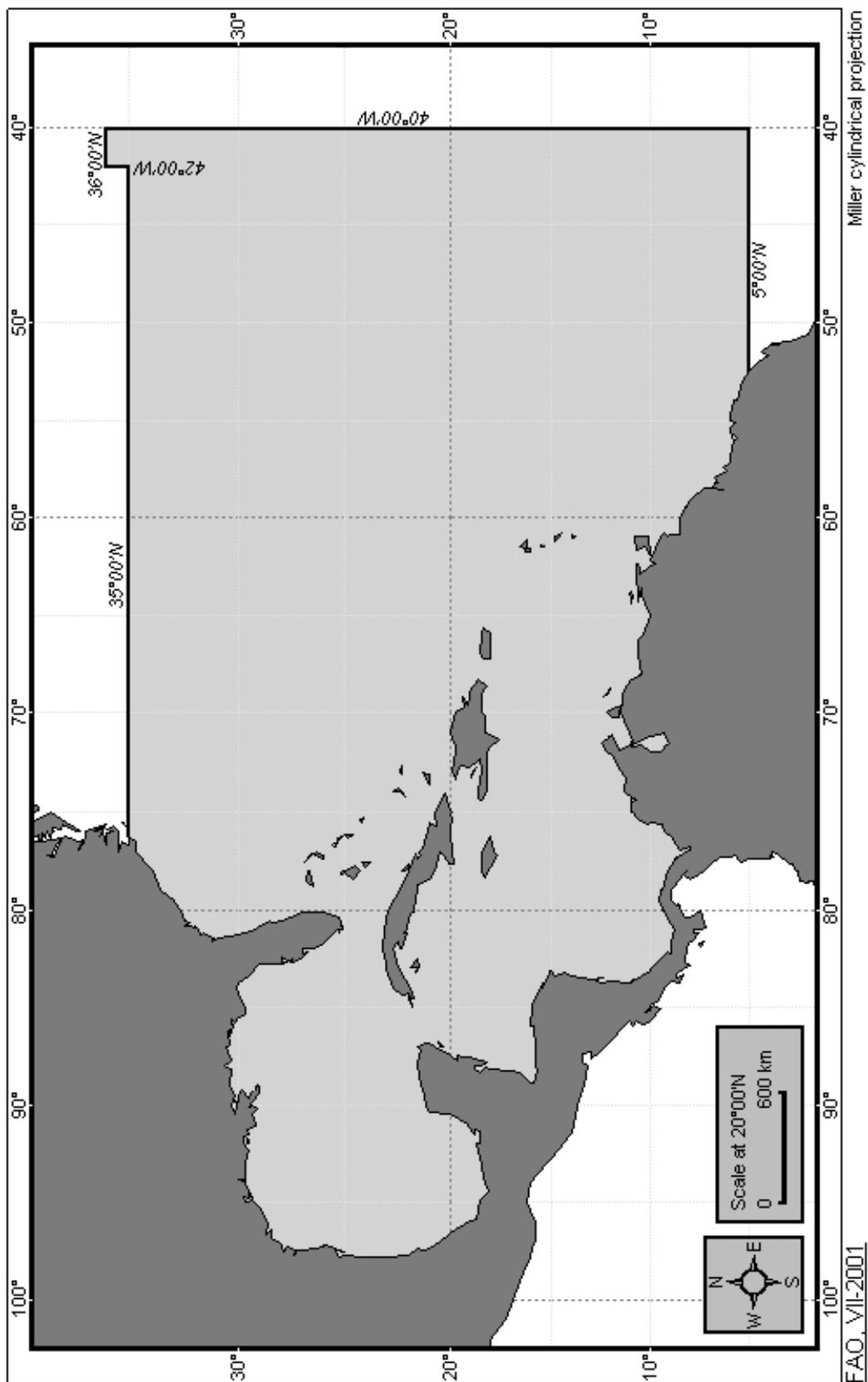
21 ATLÂNTICO NOROESTE (NAFO)



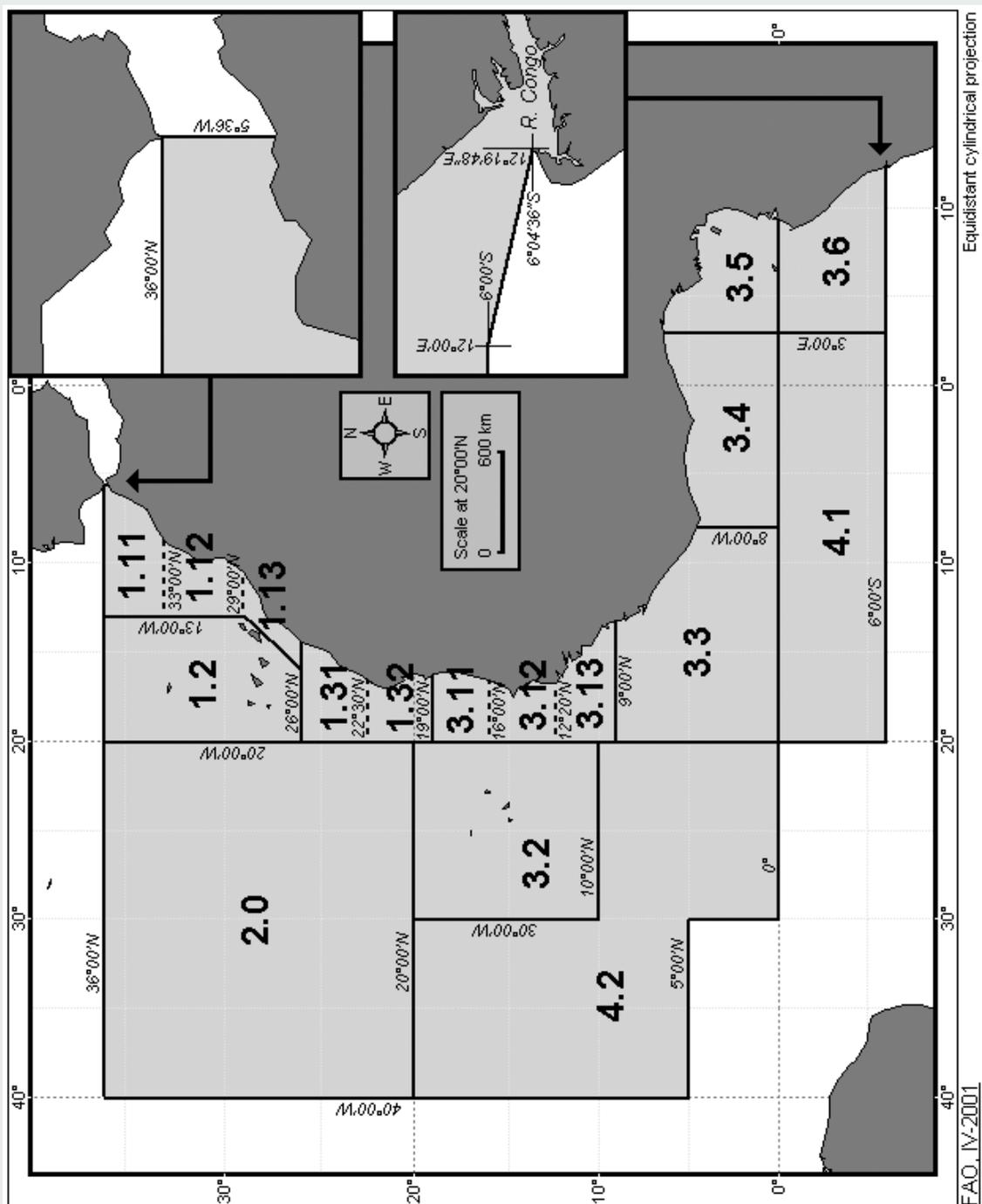
27 ATLÂNTICO NOROESTE (ICES)



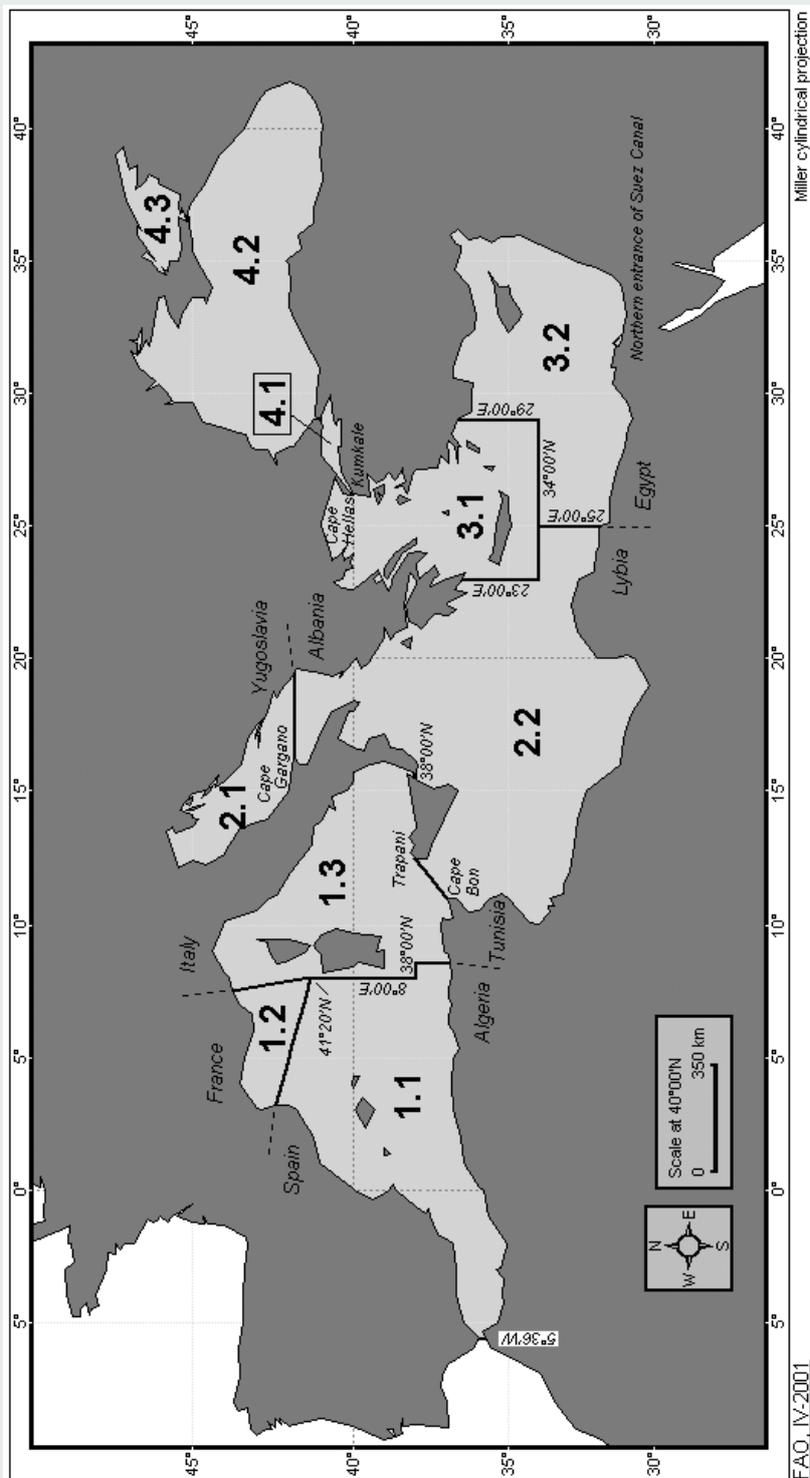
31 ATLÂNTICO CENTRO - OCIDENTAL



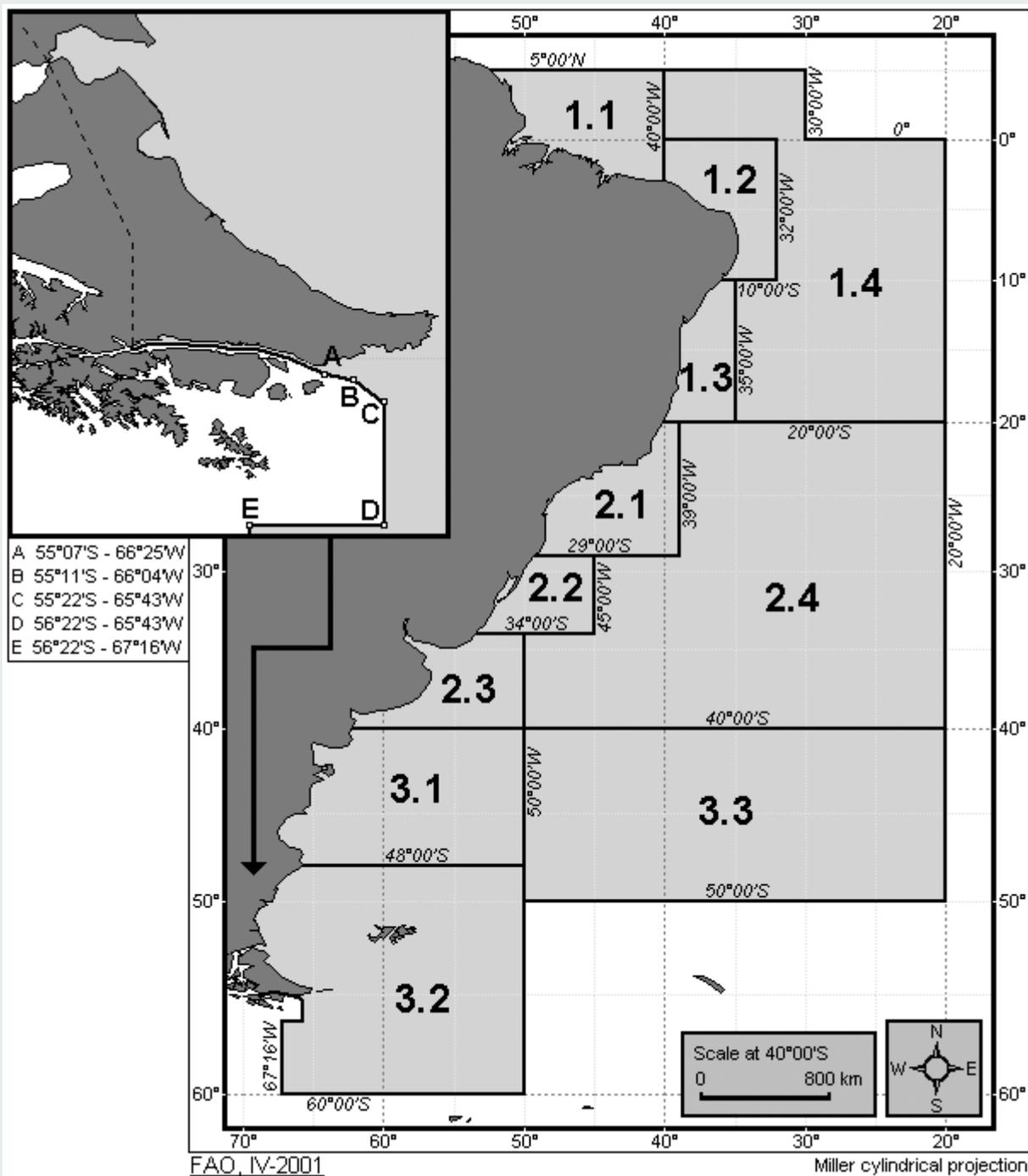
34 ATLÂNTICO CENTRO -ESTE (CECAF)



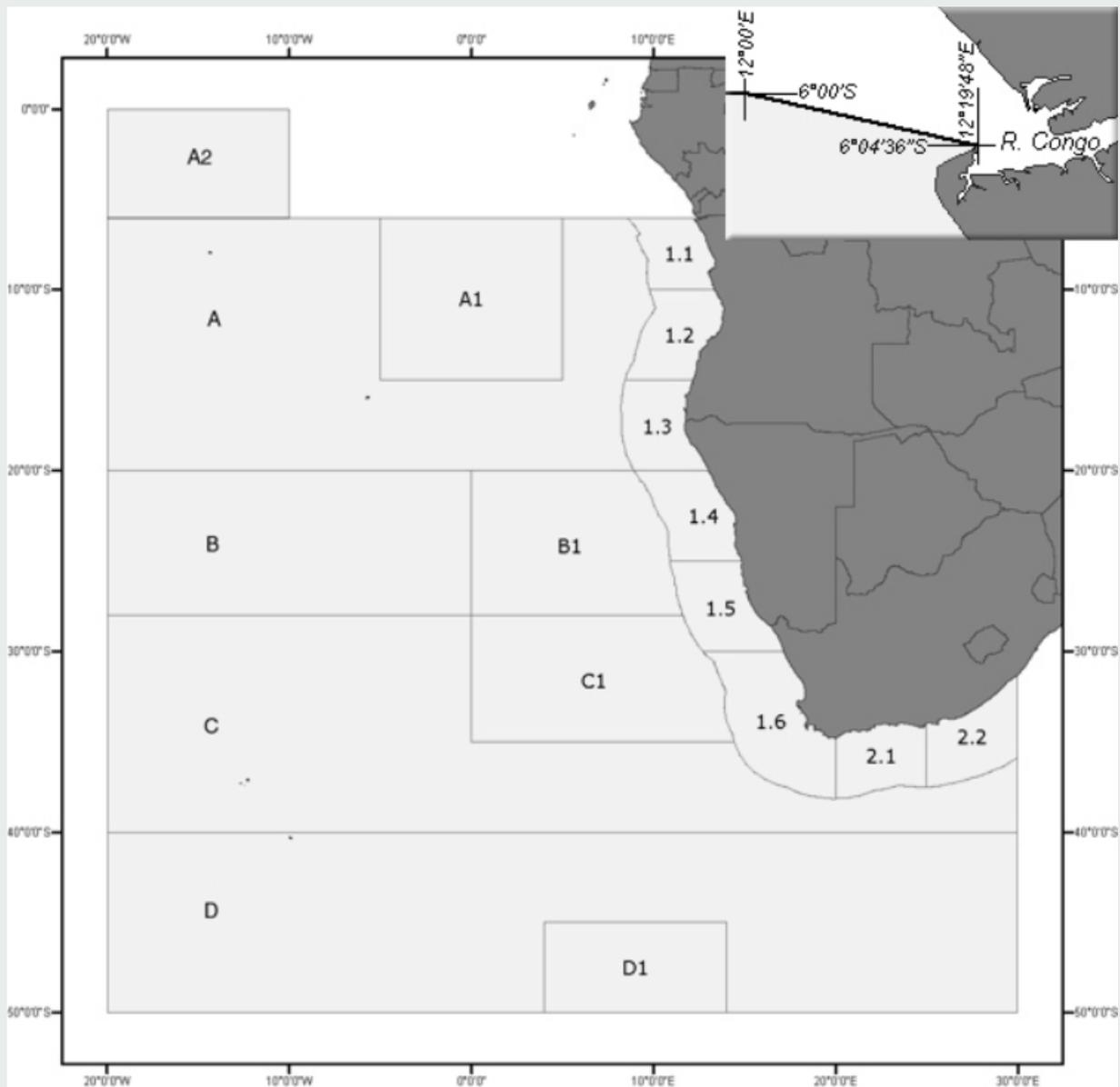
37 MEDITERRÂNEO E MAR NEGRO



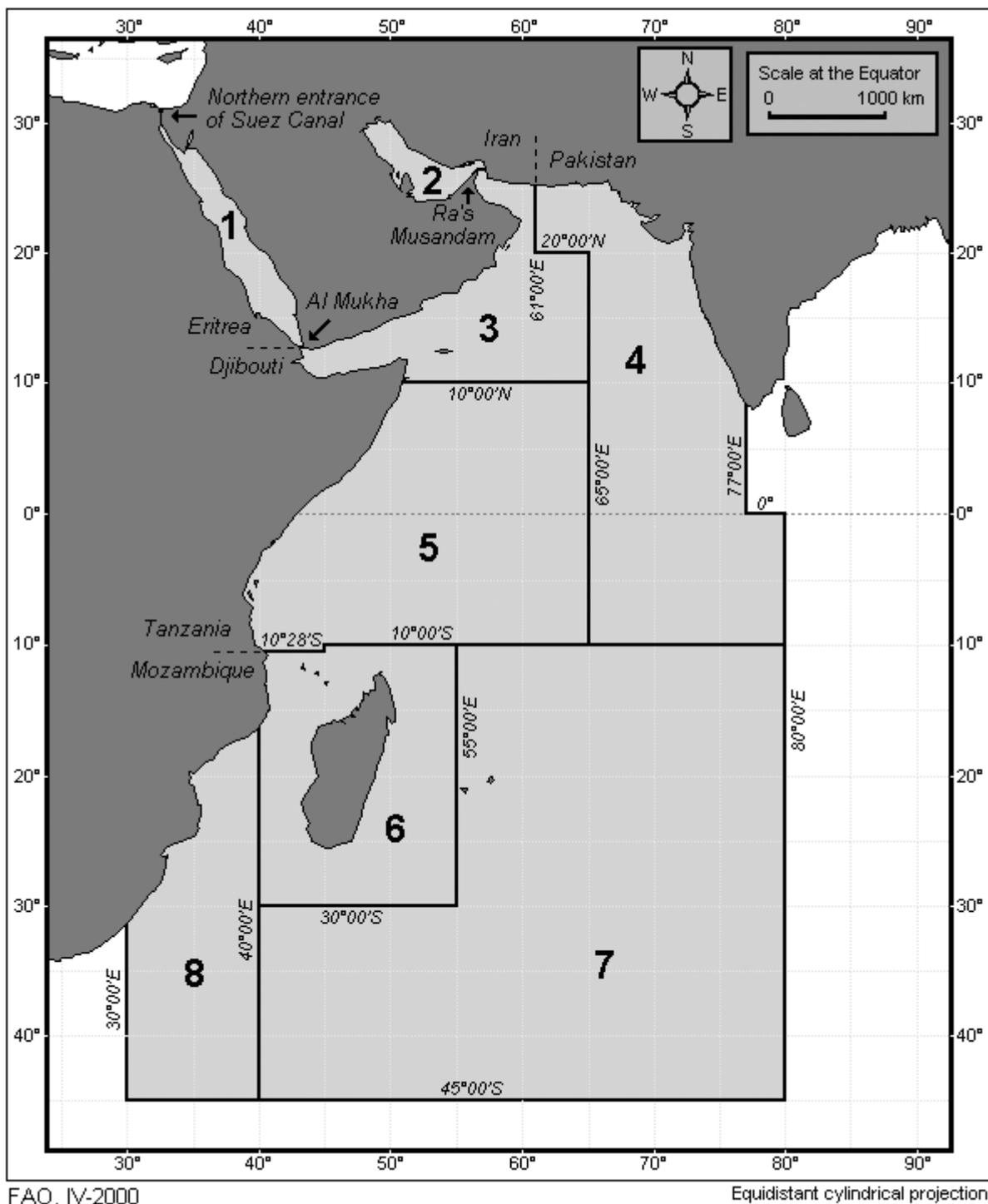
41 ATLÂNTICO SUDOESTE



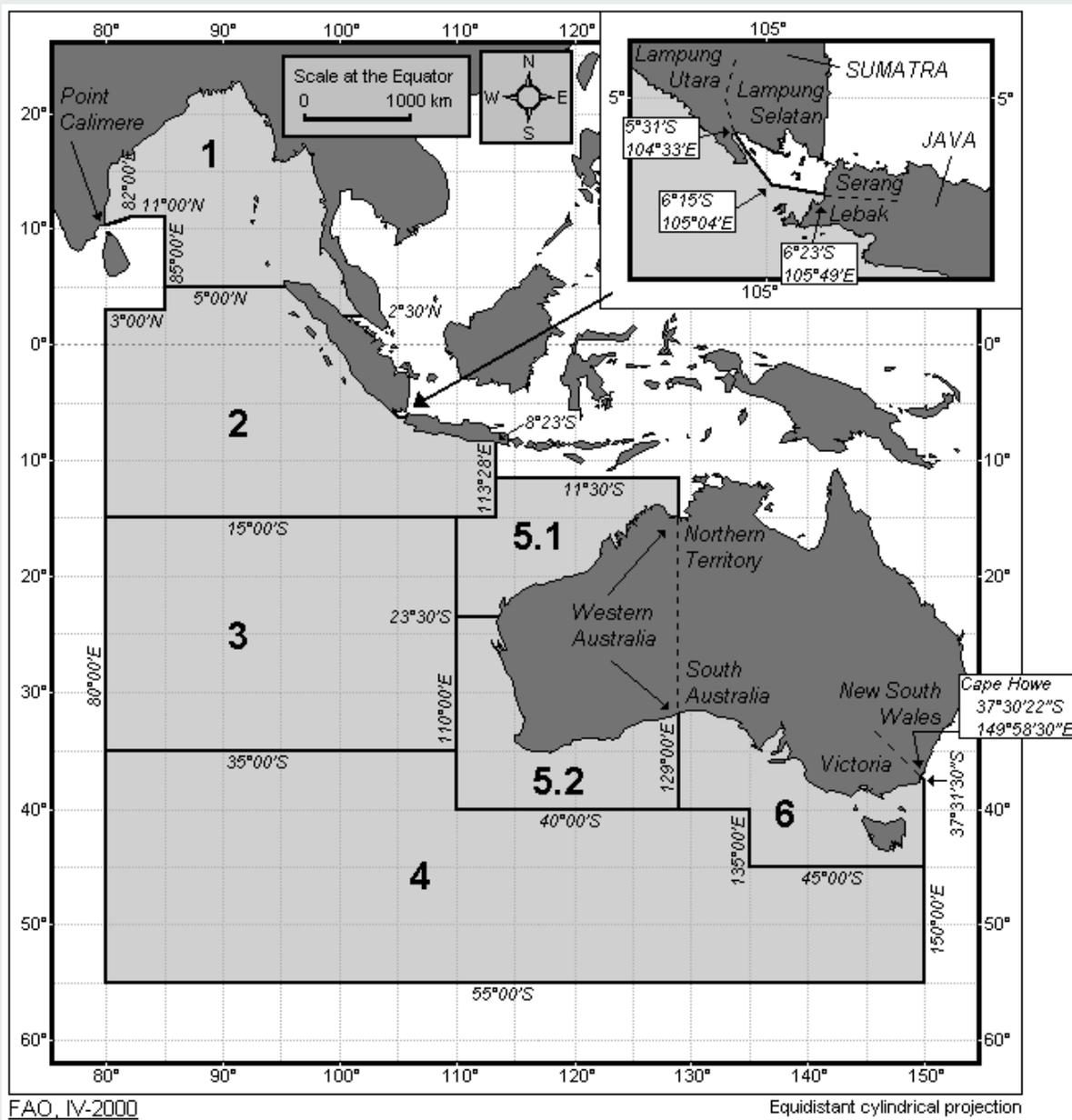
47 ATLÂNTICO SUDESTE



51 OCEANO ÍNDICO OESTE



57 OCEANO ÍNDICO ESTE





INSTITUTO NACIONAL DE ESTATÍSTICA
STATISTICS PORTUGAL